

Concorrência Pública

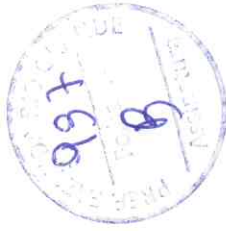
01/2021

Processo Administrativo nº 122/2021
Protocolo nº 38495/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obra Pública

Volume 07



GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488 – 6º/601-B – CENTRO CÍVICO
CEP 80530-060 – CURITIBA - PARANÁ
CNPJ Nº 82.257.635/0001-33

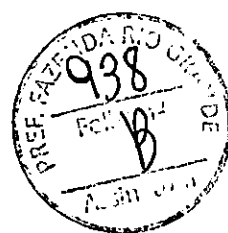
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

DATA – 27/08/2021

E-MAIL gammapavimentacao@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO
GRANDE - PARANÁ

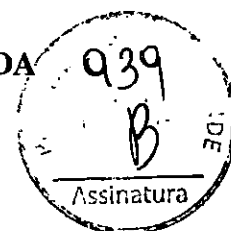
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PROPONENTE – GAMMA PAVIMENTAÇÃO,
INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 82.257.635/0001-33

DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF 82.257.635/0001-33
DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



IVANDIR VALES, brasileiro, nascido no dia 11/07/1949 na cidade de Mandaguari – Pr, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Av. Água Verde, 2503, Apart. 11, Vila Isabel, CEP: 80.240-070, portador da cédula de identidade civil nº. 772.198 SSP-PR e do CPF 086.528.999-91, **AUGUSTO GONÇALVES FILHO**, brasileiro, nascido no dia 27/09/1951 na cidade de Londrina – Pr, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Alberto Foloni, 947, Ahú, CEP: 80.540-000, portador da cédula de identidade civil nº. 705.753-9 SESP-PR e do CPF 083.183.959-72, e **MARCOS HENRIQUE MATTIOLI ROSALINSKI**, brasileiro, nascido no dia 13/11/1976 na cidade de Curitiba – Pr, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Padre Anchieta, 1947, 13º andar, apto. 1301, Bigorriho, CEP 80.730-000, portador da cédula de Identidade Civil nº 4.132.125-3 SESP/PR e do CPF 019.168.719-76, sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **"GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA"**, com sede e domicílio na Rua Senador Xavier da Silva, 488 – 6º andar – Cjto 601-B – Bairro Centro Cívico – CEP 80530-060 – Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob o N° 82.257.635/0001-33, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná em 01/08/1990 sob o N° 4120237544-1 e nona e última alteração em 07/06/2016 sob o N° 20163078580, deliberam por este instrumento proceder a décima-primeira alteração Contratual, de acordo com a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social que é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), composto por 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta mil Reais), composto por 750.000 (Setecentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR – R\$
IVANDIR VALES	45	337.500	337.500,00
AUGUSTO GONÇALVES FILHO	45	337.500	337.500,00
MARCOS HENRIQUE MATTIOLI ROSALINSKI	10	75.000	75.000,00
TOTAIS	100	750.000	750.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidado neste presente instrumento de alteração contratual.

FL 1 de 64

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ/MF 82.257.635/0001-33
DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ/MF 82.257.635/0001-33

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



IVANDIR VALES, brasileiro, nascido no dia 11/07/1949 na cidade de Mandaguari – Pr, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Av. Água Verde, 2503, Apart. 11, Vila Isabel, CEP: 80.240-070, portador da cédula de identidade civil n.º. 772.198 SSP-PR e do CPF 086.528.999-91, **AUGUSTO GONÇALVES FILHO**, brasileiro, nascido no dia 27/09/1951 na cidade de Londrina – Pr, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Alberto Foloni, 947, Ahú, CEP: 80.540-000, portador da cédula de identidade civil n.º. 705.753-9 SESP-PR e do CPF 083.183.959-72 e **MARCOS HENRIQUE MATTIOLI ROSALINSKI**, brasileiro, nascido no dia 13/11/1976 na cidade de Curitiba – Pr, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Padre Anchieta, 1947, 13º andar, apto. 1301, Bigorriho, CEP: 80.730-000, portador da cédula de Identidade Civil n.º 4.132.125-3 SESP/Pr e do CPF 019.168.719-76, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **"GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA"** com sede e domicílio na Rua Senador Xavier da Silva, 488 – 6º andar – Cjto 601-B – Bairro Centro Cívico – CEP 80530-060 – Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob N.º 82.257.635/0001-33 com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná em 01/8/1990 sob o N.º 4120237544-1 e décima e última alteração em 23/09/2020 sob o N.º 20204935717, deliberam por este instrumento proceder a consolidação do contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **"GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA."**, com sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Senador Xavier da Silva, 488, 6º andar, Conjunto 601-B, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80530-060.

Parágrafo Único – A Sociedade, por decisão da Administração e autorização dos órgãos competentes, poderá abrir e fechar filiais ou escritórios, em qualquer parte do território nacional e do exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), composto por 750.000 (Setecentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR – R\$
IVANDIR VALES	45	337.500	337.500,00
AUGUSTO GONÇALVES FILHO	45	337.500	337.500,00
MARCOS HENRIQUE MATTIOLI ROSALINSKI	10	75.000	75.000,00
TOTAIS	100	750.000	750.000,00

Fe 2 de 64

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF 82.257.635/0001-33
DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

Parágrafo Segundo - O capital social pode ser aumentado por decisão dos sócios, sendo que, até 30 (trinta) dias após tal deliberação, todos os sócios terão preferência para participar do aumento na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Terceiro - As quotas de capital são indivisíveis perante a sociedade, sendo que na hipótese de existência de eventuais co-proprietários de quota indivisa esta deverá designar entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade, para poderem exercer os direitos assegurados pelo contrato social, especialmente, embora não exclusivamente, o direito de voto.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social será:

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO E- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS.

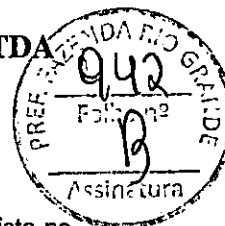
CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e inicia suas atividades em 15 de Agosto de 1990.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá somente ao sócio **IVANDIR VALESI**, a que compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários á consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança, ou caução de favor e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro – Faculta ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procurador(es) em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado, com autorização dos outros sócios,

Fe 3 de 64

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF 82.257.635/0001-33
DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no Artigo 1.061 da lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – O Sócio Administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade e da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Quando um sócio estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, os outros sócios poderão excluí-lo da sociedade, por justa causa, prevista neste contrato social, mediante alteração do mesmo, permanecendo, no entanto, todos os direitos do sócio excluído, na sociedade, até a data da exclusão.

Parágrafo único – A exclusão da sociedade somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para este fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento em exercício de defesa, aplicado para liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula décima.

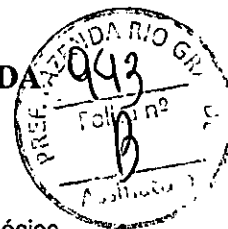
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade reger-se-á supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

Parágrafo único – A sociedade fica dispensada da publicação do Balanço Patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A convocação dos sócios será efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.

Fl 4 de 64

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF 82.257.635/0001-33
DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo primeiro – Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo segundo – A reunião dos sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE EPP: O sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 08 de Julho de 2021.

IVANDIR VALES

AUGUSTO GONÇALVES FILHO

MARCOS HENRIQUE MATTIOLI ROSALINSKI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01916871976	MARCOS HENRIQUE MATTIOLI ROSALINSKI
08318395972	AUGUSTO GONCALVES FILHO
08652899991	IVANDIR VALES

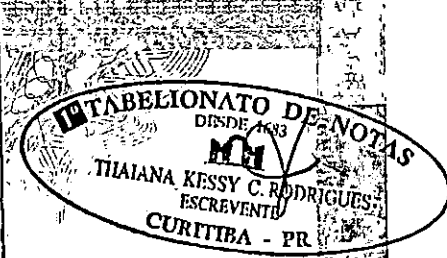


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2021 12:01 SOB Nº 20214592120.
PROTOCOLO: 214592120 DE 14/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105082072. CNPJ DA SEDE: 82257635000133.
NIRE: 41202375441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2021.
GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fl 6 de 64

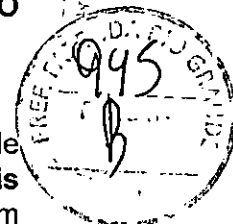


Livro: 0893-P Folha: 113
Protocolo: 01029765

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

Procuração bastante que faz: **GAMMA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, a favor de **AUGUSTO GONÇALVES FILHO**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (26/02/2018), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado da Tabeliã que esta subscreve, compareceu, como outorgante: **GAMMA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Senador Xavier da Silva nº 488 - 6º Andar - Conjunto nº 601-B, inscrita no CNPJ sob o número 82.257.635/0001-33, neste ato representada por seu sócio administrador **Ivandar Valesi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 772.198-6/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 086.528.999-91, residente e domiciliado na Avenida Água Verde nº 2503 - Apartamento nº 11, Bairro Vila Izabel, na cidade de Curitiba, Paraná, conforme 9ª Alteração do Contrato Social Consolidado, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20163078580 e Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta Comercial em data de 21/02/2018, os quais ficam arquivados no Livro Próprio de Arquivos de Contratos nº 008, às folhas nº 87/90; a presente, foi reconhecida pelos documentos apresentados, do que dou fé; E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **AUGUSTO GONÇALVES FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 705.753-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 083.183.959-72, residente e domiciliado na Rua Alberto Foloni, nº 947, Bairro Ahú, na cidade de Curitiba, Paraná, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a Empresa Outorgante, podendo para tanto, **representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários**, inclusive Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, União dos Bancos Brasileiros S/A - Unibanco, Banco Real ABN Arriro-S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Citibank S/A, Banco Safra S/A, Sicoob S/A, Banco Sicredi S/A, Banco do Brasil S/A, dentre outros, em qualquer de suas agências ou filiais, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças ou aplicações; efetuar depósitos e retiradas, receber e dar quitação; requerer e retirar cartões e talonários de cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; assinar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, retirar cheques depositados e devolvidos; autorizar passes, remessas, transferências de qualquer espécie e valor (TED e DOC), efetuar e resgatar aplicações financeiras; requerer saldos e extratos; contratar empréstimos e financiamentos, assinando os instrumentos necessários, bem como notas promissórias, dar as garantias exigidas para tal finalidade; emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, emitir boletos para cobrança, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da empresa outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, débitos automáticos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quititações, inclusive efetuar protestos de



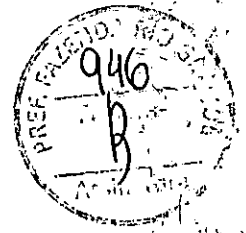
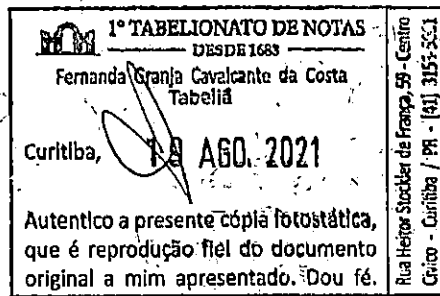
[Handwritten signatures and initials]



(41) 3153-5001
contato@1tabelionatodenotas.com.br www.1tabelionatodenotas.com.br
R. Heitor Stockler de França, 59, City Centro Cívico, Lojas 2 e 3,
CEP 80030-030, Centro Cívico, Curitiba-PR, em frente ao Portal do Passeio Público

AVISO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: QUALQUER ADULERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Fl 7 de 64



Livro: 0893-P Folha: 113V
Protocolo: 01029765

duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, assim como também de cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias e equipamentos de seu ramo de negócio; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas carteiras de trabalho e previdência social, cartas de aviso prévio e demais documentos; assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas seccionais, Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento; e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, inclusive sobre imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições ou indicar contas para depósito; receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar e/ou firmar acordos; representá-la perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da outorgante, inclusive vender e transferir veículos de propriedade da empresa outorgante; pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento único de Transferência e de Autorização de Transferência de Veículos; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, convites e pregões, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações e documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências necessárias ao certame; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia et Extra", para defendê-la, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente ou mandante, propor ou contraditar qualquer tipo de ação, receber citação inicial, prestar primeiras e últimas declarações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, recorrer, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar recibos, dar e receber quitação, aceitar ou não conciliação, promover e assinar acordos e termos de compromisso; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos; podendo praticar enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, **Podendo Substabelecer**. Os elementos declaratórios deste instrumento que foram fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura e cobrança de novo ato. O presente instrumento é válido até 26/02/2028. Recolhida a Guia de FUNREJUS em data de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

26/02/2018, sob nº 14000000003356018-3, no valor de R\$ 18,56. Ato lavrado sob número de ordem 00535/2018. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por-me ser pedido, que após lido e achado conforme foi aceito, outorgado e assinado perante mim, Fernanda Granja Cavalcante da Costa, Tabeliã, que a escrevi. E eu, Fernanda Granja Cavalcante Costa, Tabeliã, a subscrevi. Nada mais. Emolumentos: R\$ 74,23 - VRC: 384,62 - Selo: 0,80 - ISS: 2,97. (a.a.) Ivandir Valesi.

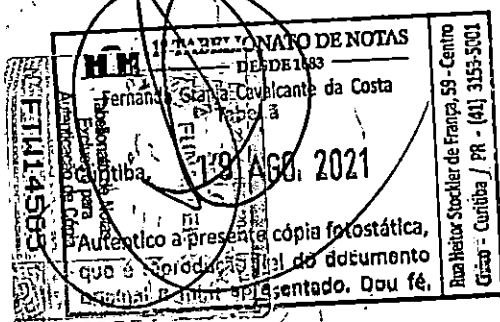
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Fernanda Granja Cavalcante da Costa
Tabeliã

Rogério Fabrim
Escrivente Autorizado

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº kthP4 . N8fOH . XWkAQ , Controle: 5tuVz . 7jNDy

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



(41) 3153-5001

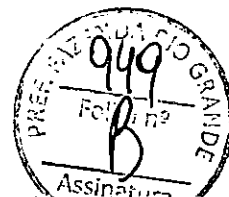
contato@1tabelionatodenotas.com.br www.1tabelionatodenotas.com.br

R. Heitor Stockler de França, 59, City Centro Cívico, Lojas 2 e 3,
CEP 80030-030 Centro Cívico, Curitiba-PR, em frente ao Portal do Passeio Público

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUANTO À ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Feb de 64

Fe 9 de 64



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 412054703

Data da Inscrição:

Data da Renovação:

Válido Até:

DADOS GERAIS:

Razão Social: GAMMA PAVIMENTACAO, INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA
Código: 10503 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Data do Cadastro: 23/06/2015
Endereço: R SENADOR XAVIER DA SILVA, 488, CONJ 60
Bairro: Centro Cívico e-mail: gammapavimentacao@gmail.com
Cidade: Curitiba Estado: PR País: Brasil
C.E.P.: 80530-060 Telefone: 4130784651 Fax: 413078-7472
CNPJ: 82.257.635/0001-33 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: IVANDIR VALES Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
388	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
389	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
417	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
419	41.20-4-00 - Construção de edifícios
468	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
633	43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
654	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
657	42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
682	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
725	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
731	43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
767	42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
835	23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto amado, em série e sob encomenda
944	68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
945	68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Conjunta Negativa - de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união	1052.BDC9.7F49.1887	02/08/2021	29/01/2022
Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS - CRF	2021080601260065564704	06/08/2021	04/09/2021

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Fazenda Rio Grande, 19 de Agosto de 2021

Comissão Permanente de Licitações

Mauro Antônio Pedroso
CRC/PR 044724/0-9
Contador
Mat: 349599

Fluoredo 64

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 412054703

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	23414601/2021	02/08/2021	28/01/2022
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio sede do licitante.	82.257.635/0001-33	29/06/2021	29/09/2021
Cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores, declaração de forma individual, quando for o caso.	41202375441	08/07/2021	08/07/2022
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura do Município do domicílio.	9.095.949	29/06/2021	27/09/2021
Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos.	024676471-79	04/08/2021	02/12/2021



Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Fazenda Rio Grande, 19 de Agosto de 2021

Comissão Permanente de Licitações

Mauro Antônio Pedrosa
CRC/PR 044724/0-9
Contador
Mat: 349586

Fl 11 de 64

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

À

Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ

Conforme item 6.7 do presente Edital, o Certificado de Registro Cadastral de nossa empresa junto a Prefeitura de Fazenda Rio Grande aqui anexado e em plena vigência, substitui os documentos referentes a HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL desta licitação.

Informamos, também, que as CNDs constantes do Certificado de Registro Cadastral dessa Prefeitura estão dentro de suas datas de validade compatíveis com a data desta licitação.

Atenciosamente,

Fazenda Rio Grande (PR), 27 de agosto de 2021.

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
CNPJ nº 82.257.635/0001-33
Augusto Gonçalves Filho – Sócio / Procurador
RG nº 705.753-9 SSP/Pr

82.257.635/0001-33

**GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA.**

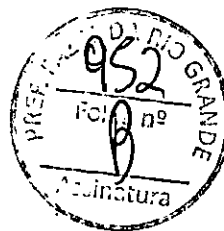
**RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
8º AND. 601-B - CEP: 80530-060
CURITIBA - PARANÁ**

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
Rua Senador Xavier da Silva, 488 - 6º andar - Cjto 601-B - Centro Cívico
80.530-060 Curitiba - Paraná - Fone 41 3078-4651 / 3078-7472
E-mail gamma pavimentacao@gmail.com

Fl 12 de 64



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA			Protocolo: PRC2107819641
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41202375441	CNPJ 82.257.635/0001-33	Data de Ato Constitutivo 01/08/1990	Início de Atividade 15/08/1990
Endereço Completo Rua SENADOR XAVIER DA SILVA, Nº 488, 6º ANDAR, CONJUNTO 601-B, CENTRO CÍVICO - Curitiba/PR - CEP 80530-060			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS PREDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS			
Capital Social R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome AUGUSTO GONCALVES FILHO	CPF/CNPJ 083.183.959-72	R\$ 337.500,00	Sócio
Nome IVANDIR VALES	CPF/CNPJ 086.528.999-91	R\$ 337.500,00	Sócio
Nome MARCOS HENRIQUE MATTIOLI ROSALINSKI	CPF/CNPJ 019.168.719-76	R\$ 75.000,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome IVANDIR VALES		086.528.999-91	
Último Arquivamento Data 15/07/2021	Número 20214592120	Ato/Eventos 002/051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2021, às 13:57:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKDSMIWB.



PRC2107819641

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Fl 13 de 64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

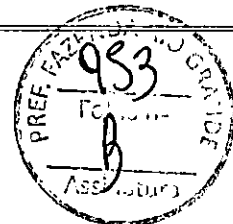
JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

GAMMA PAVIMENTACAO LTDA.

CNPJ.82.257.635/0001-33

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 25/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 29 de junho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 30296857 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.06.29
14:20:42 BRT

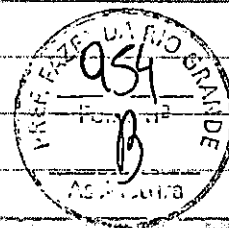
Fl 14 de 64



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Samir de Oliveira Franco, sob a autenticidade nº 12104040406 em 09/06/2021, protocolo 213604809. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Número de Registro:	41202375441
CNPJ:	82257635000133
Município:	Curitiba



Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08652899991	IVANDIR VALES	
47059907904	MARI SALETE PORTELLA	PR024748/O-3



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2021 14:20:58 SOB Nº
20213604809.
PROTOCOLO: 213604809 DE 07/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104040406. NIRE: 41202375441.
GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Samir de Oliveira Franco
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 09/06/2021

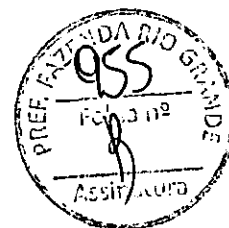
Fl 15 de 64

FOLHA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 011 (onze), 00024 (vinte e quatro) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00024 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: GAMMA PAVIMENTACAO LIMITADA - EPP
Endereço: R SENADOR XAVIER DA SILVA, 488, CONJ 601 - B
Bairro: CENTRO CIVICO
Cidade: CURITIBA
Estado: PR
CEP: 80.530-060
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41202375441
Data do Registro: 01/08/1990
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 82.257.635/0001-33
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020



CURITIBA, 01 de Janeiro de 2020

AUGUSTO GONCALVES FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 083.183.959-72

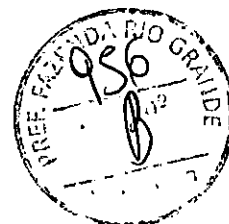
MARI SALETE PORTELLA
TECNICO CONTABIL
RG: 33527233
CRC: 0247480-3 UF: PR

11

Fl 16 de 64

Handwritten signatures and initials.

Consolidação: Empresa		Período: 01/01/2020 a 31/12/2020	Mês/Ano: 01/2020	
Dla Conta	Red. Histórico		Débito	Crédito
31 CONDOMINIO	1020-0	PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS	700,92	0,00
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS	0,00	700,92
31 ALUGUEL	106-6	PGTO MEDIATO INOVEIS LTDA	1.413,49	0,00
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO MEDIATO INOVEIS LTDA	0,00	1.413,49
31 ENERGIA ELETRICA	1019-7	PGTO FATURA COPEL	102,72	0,00
31 SANTANDER	37-0	PGTO FATURA COPEL	0,00	102,72
31 DESPESAS DIVERSAS	227-5	PGTO IMAGE SOL EM IMPRESSAO	63,50	0,00
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO IMAGE SOL EM IMPRESSAO	0,00	63,50
31 TELEFONES	1024-3	PGTO FATURA VIVO	549,06	0,00
31 SANTANDER	37-0	PGTO FATURA VIVO	0,00	549,06
31 SEGUROS	1039-1	PGTO PORTO SEGURO	529,95	0,00
31 SANTANDER	37-0	PGTO PORTO SEGURO	0,00	529,95
31 DESPESAS DIVERSAS	227-5	VALOR REFERENTE DESPESAS DIVERSAS	2.528,41	0,00
31 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE DESPESAS DIVERSAS	0,00	2.528,41
31 DESPESAS COM COMBUSTIVEL	1015-4	VALOR REFERENTE DESPESA C/COMBUSTIVEL	574,45	0,00
31 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE DESPESA C/COMBUSTIVEL	0,00	574,45
31 DESPESAS COM VIAGENS	1014-6	VALOR REFERENTE DESPESA C/VIAGENS	56,40	0,00
31 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE DESPESA C/VIAGENS	0,00	56,40
31 ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E CONSELHO	1026-0	PGTO CAU-PR	228,56	0,00
31 SANTANDER	37-0	PGTO CAU-PR	0,00	228,56
31 TARIFA BANCARIA	340-9	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	92,50	0,00
31 SANTANDER	37-0	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	0,00	92,50
31 JUROS E MULTAS PAGOS	34-5	VALOR REFERENTE JUROS BANCARIOS	3.552,54	0,00
31 SANTANDER	37-0	VALOR REFERENTE JUROS BANCARIOS	0,00	3.552,54
31 SANTANDER	37-0	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	5.055,33	0,00
31 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	0,00	5.055,33
31 TARIFA BANCARIA	340-9	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	234,81	0,00
31 BANCO ITAU	212-7	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	0,00	234,81
31 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	5.063,32	0,00
31 BANCO ITAU	212-7	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	0,00	5.063,32
		Total do Dia:	20.745,96	20.745,96
		Total do Mês:	20.745,96	20.745,96



[Handwritten signature]

Fe 17 de 64

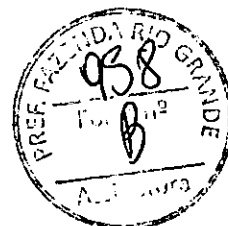
[Handwritten signature]

Consolidação: Empresa		Período: 01/01/2020 a 31/12/2020	Mês/Ano: 02/2020	
Dia Conta	Red. Histórico		Débito	Crédito
29 ENERGIA ELETRICA	1019-7	PGTO FATURA COPEL	86,00	0,00
29 SANTANDER	37-0	PGTO FATURA COPEL	0,00	86,00
29 ALUGUEL	106-6	PGTO MEDIATO IMOVEIS LTDA	1.521,34	0,00
29 SANTANDER	37-0	PGTO MEDIATO IMOVEIS LTDA	0,00	1.521,34
29 CONDOMINIO	1020-0	PGTO NITAGGE ADM DE CONDOMINIOS	700,92	0,00
29 SANTANDER	37-0	PGTO NITAGGE ADM DE CONDOMINIOS	0,00	700,92
29 HONORARIOS CONTÁBEIS	229-1	PGTO HONORARIO CONTABIL	250,00	0,00
29 BANCO ITAU	212-7	PGTO HONORARIO CONTABIL	0,00	250,00
29 TELEFONES	1024-3	PGTO FATURA VIVO	551,75	0,00
29 BANCO ITAU	212-7	PGTO FATURA VIVO	0,00	551,75
29 DESPESAS DIVERSAS	227-5	PGTO BOLETO G&C COMUNICACAO VISUAL LTDA	600,00	0,00
29 BANCO ITAU	212-7	PGTO BOLETO G&C COMUNICACAO VISUAL LTDA	0,00	600,00
29 IMPOSTOS E TAXAS	500-2	PGTO BOLETO ESCRIVAO	28,92	0,00
29 SANTANDER	37-0	PGTO BOLETO ESCRIVAO	0,00	28,92
29 DESPESAS COM COMBUSTIVEL	1015-4	VALOR REFERENTE DESPESA C/COMBUSTIVEL	161,93	0,00
29 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE DESPESA C/COMBUSTIVEL	0,00	161,93
29 TARIFA BANCARIA	340-9	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	103,40	0,00
29 SANTANDER	37-0	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	0,00	103,40
29 JUROS E MULTAS PAGOS	34-5	VALOR REFERENTE JUROS E MULTAS BANCARIAS	1.370,42	0,00
29 SANTANDER	37-0	VALOR REFERENTE JUROS E MULTAS BANCARIAS	0,00	1.370,42
29 SANTANDER	37-0	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	3.811,00	0,00
29 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	0,00	3.811,00
29 TARIFA BANCARIA	340-9	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	176,46	0,00
29 BANCO ITAU	212-7	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	0,00	176,46
29 BANCO ITAU	212-7	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	19.071,63	0,00
29 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	0,00	19.071,63
		Total do Dia:	28.433,77	28.433,77
		Total do Mês:	28.433,77	28.433,77



Fe 10 de 64

Consolidação: Empresa		Período: 01/01/2020 a 31/12/2020	Mês/Ano: 03/2020	
Dla Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
31 TELEFONES	1024-3	PGTO FATURA VIVO	329,94	0,00
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO FATURA VIVO	0,00	329,94
31 ENERGIA ELETRICA	1019-7	PGTO FATURA COPEL	90,59	0,00
31 SANTANDER	37-0	PGTO FATURA COPEL	0,00	90,59
31 ALUGUEL	106-6	PGTO MEDIATO IMOVEIS LTDA	1.521,34	0,00
31 SANTANDER	37-0	PGTO MEDIATO IMOVEIS LTDA	0,00	1.521,34
31 CONDOMINIO	1020-0	PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS	700,92	0,00
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS	0,00	700,92
31 HONORARIOS CONTÁBEIS	229-1	PGTO HONORARIO CONTABIL	270,00	0,00
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO HONORARIO CONTABIL	0,00	270,00
31 DESPESAS DIVERSAS	227-5	PGTO PARANA GEO	1.000,00	0,00
31 CAIXA	1-9	PGTO PARANA GEO	0,00	1.000,00
31 DESPESAS DIVERSAS	227-5	PGTO QUITACAO PRETO	2.450,19	0,00
31 CAIXA	1-9	PGTO QUITACAO PRETO	0,00	2.450,19
31 DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	1015-4	VALOR REFERENTE DESPESA C/COMBUSTIVEL	924,30	0,00
31 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE DESPESA C/COMBUSTIVEL	0,00	924,30
31 DESPESAS DIVERSAS	227-5	VALOR REFERENTE DESPESA C/ESTACIONAMENTO	165,00	0,00
31 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE DESPESA C/ESTACIONAMENTO	0,00	165,00
31 MATERIAL DE EXPEDIENTE	109-0	PGTO CRB PRODUTOS DE INF LTDA	80,00	0,00
31 CAIXA	1-9	PGTO CRB PRODUTOS DE INF LTDA	0,00	80,00
31 ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E CONSELHO	1026-0	PGTO CAU-PR	457,12	0,00
31 SANTANDER	37-0	PGTO CAU-PR	0,00	457,12
31 TARIFA BANCARIA	340-9	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	92,50	0,00
31 SANTANDER	37-0	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	0,00	92,50
31 JUROS E MULTAS PAGOS	34-5	VALOR REFERENTE JUROS E MULTAS BANCARIAS	1.475,52	0,00
31 SANTANDER	37-0	VALOR REFERENTE JUROS E MULTAS BANCARIAS	0,00	1.475,52
31 SANTANDER	37-0	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	3.637,07	0,00
31 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	0,00	3.637,07
31 TARIFA BANCARIA	340-9	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	176,46	0,00
31 BANCO ITAU	212-7	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	0,00	176,46
31 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	15.365,27	0,00
31 BANCO ITAU	212-7	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	0,00	15.365,27
Total do Dia:			28.736,22	28.736,22
Total do Mês:			28.736,22	28.736,22



FL 19 de 64

Consolidação: Empresa		Período: 01/01/2020 a 31/12/2020	Mês/Ano: 04/2020	
Dia Conta	Red. Histórico		Débito	Crédito
30 VENDAS DE SERVIÇOS	222-4 VALOR DA RECEITA 04/2020		0,00	47.830,08
30 INSS A RECUPERAR	1030-8 VALOR DA RECEITA 04/2020		526,13	0,00
30 BANCO ITAU	212-7 VALOR DA RECEITA 04/2020		47.303,95	0,00
30 SIMPLES NACIONAL	1038-3 VALOR REFERENTE SIMPLES 04/2020		695,06	0,00
30 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1037-5 VALOR REFERENTE SIMPLES 04/2020		0,00	695,06
30 TELEFONES	1024-3 PGTO FATURA VIVO		782,62	0,00
30 SANTANDER	37-0 PGTO FATURA VIVO		0,00	782,62
30 ENERGIA ELETRICA	1019-7 PGTO FATURA COPEL		84,10	0,00
30 SANTANDER	37-0 PGTO FATURA COPEL		0,00	84,10
30 ALUGUEL	106-6 PGTO MEDIATO IMOVEIS LTDA		1.521,34	0,00
30 SANTANDER	37-0 PGTO MEDIATO IMOVEIS LTDA		0,00	1.521,34
30 CONDOMINIO	1020-0 PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS		700,92	0,00
30 SANTANDER	37-0 PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS		0,00	700,92
30 HONORARIOS CONTÁBEIS	229-1 PGTO HONORARIO CONTABIL		270,00	0,00
30 BANCO ITAU	212-7 PGTO HONORARIO CONTABIL		0,00	270,00
30 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0 PGTO DIPAMIX CONCRETO		7.280,00	0,00
30 SANTANDER	37-0 PGTO DIPAMIX CONCRETO		0,00	7.280,00
30 DESPESAS COM COMBUSTIVEL	1015-4 VALOR REFERENTE DESPESA C/COMBUSTIVEL		1.036,26	0,00
30 CAIXA	1-9 VALOR REFERENTE DESPESA C/COMBUSTIVEL		0,00	1.036,26
30 DESPESAS DIVERSAS	227-5 PGTO CUPOM FISCAL BALAROTI		57,24	0,00
30 CAIXA	1-9 PGTO CUPOM FISCAL BALAROTI		0,00	57,24
30 DESPESAS DIVERSAS	227-5 PGTO CUPOM FISCAL MATSUGANO		16,60	0,00
30 CAIXA	1-9 PGTO CUPOM FISCAL MATSUGANO		0,00	16,60
30 DESPESAS DIVERSAS	227-5 PGTO EMP BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS		15,55	0,00
30 CAIXA	1-9 PGTO EMP BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS		0,00	15,55
30 ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E CONSELHO	1026-0 PGTO CAU-PR		228,56	0,00
30 SANTANDER	37-0 PGTO CAU-PR		0,00	228,56
30 SALARIOS E ORDENADOS	1027-8 VALOR FOLHA PAGAMENTO 04/2020		3.546,40	0,00
30 SALARIOS A PAGAR	104-0 VALOR FOLHA PAGAMENTO 04/2020		0,00	3.227,23
30 INSS A RECOLHER	105-8 VALOR FOLHA PAGAMENTO 04/2020		0,00	319,17
30 JUROS E MULTAS PAGOS	34-5 VALOR REFERENTE JUROS E MULTAS BANCARIAS		130,85	0,00
30 SANTANDER	37-0 VALOR REFERENTE JUROS E MULTAS BANCARIAS		0,00	130,85
30 TARIFA BANCARIA	340-9 VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS		125,20	0,00
30 SANTANDER	37-0 VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS		0,00	125,20
30 SANTANDER	37-0 VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES		10.853,59	0,00
30 CAIXA	1-9 VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES		0,00	10.853,59
30 TARIFA BANCARIA	340-9 VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS		176,46	0,00
30 BANCO ITAU	212-7 VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS		0,00	176,46
30 CAIXA	1-9 VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES		47.403,71	0,00
30 BANCO ITAU	212-7 VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES		0,00	47.403,71
Total do Dia:			122.754,54	122.754,54
Total do Mês:			122.754,54	122.754,54



Fl 20 de 64

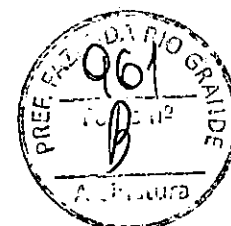
Consolidação: Empresa		Período: 01/01/2020 a 31/12/2020	Mês/Ano: 05/2020	
Dia Conta	Red. Histórico		Débito	Crédito
30 VENDAS DE SERVIÇOS	222-4 VALOR DA RECEITA 05/2020		0,00	352.088,76
30 INSS A RECUPERAR	1030-8 VALOR DA RECEITA 05/2020		3.872,97	0,00
30 BANCO ITAU	212-7 VALOR DA RECEITA 05/2020		348.215,79	0,00
30 SIMPLES NACIONAL	1038-3 VALOR REFERENTE SIMPLES 05/2020		1.285,16	0,00
30 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1037-5 VALOR REFERENTE SIMPLES 05/2020		0,00	1.285,16
30 ENERGIA ELETRICA	1019-7 PGTO FATURA COPEL		83,97	0,00
30 SANTANDER	37-0 PGTO FATURA COPEL		0,00	83,97
30 HONORARIOS CONTÁBEIS	229-1 PGTO HONORARIO CONTABIL		270,00	0,00
30 BANCO ITAU	212-7 PGTO HONORARIO CONTABIL		0,00	270,00
30 ALUGUEL	106-6 PGTO MEDIATO IMOVEIS LTDA		799,29	0,00
30 SANTANDER	37-0 PGTO MEDIATO IMOVEIS LTDA		0,00	799,29
30 CONDOMINIO	1020-0 PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS		650,61	0,00
30 SANTANDER	37-0 PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS		0,00	650,61
30 TELEFONES	1024-3 PGTO FATURA VIVO		565,78	0,00
30 BANCO ITAU	212-7 PGTO FATURA VIVO		0,00	565,78
30 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0 PGTO NF 2815-PAVIMAK		117,00	0,00
30 SANTANDER	37-0 PGTO NF 2815-PAVIMAK		0,00	117,00
30 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0 PGTO EMM EMULSOES		6.687,00	0,00
30 SANTANDER	37-0 PGTO EMM EMULSOES		0,00	6.687,00
30 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0 PGTO KERBER CIA LTDA		2.940,00	0,00
30 SANTANDER	37-0 PGTO KERBER CIA LTDA		0,00	2.940,00
30 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0 PGTO NF 78981-MORRO REDONDO		574,60	0,00
30 CAIXA	1-9 PGTO NF 78981-MORRO REDONDO		0,00	574,60
30 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0 PGTO NF 78982-MORRO REDONDO		573,82	0,00
30 CAIXA	1-9 PGTO NF 78982-MORRO REDONDO		0,00	573,82
30 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0 PGTO RR MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA		93,35	0,00
30 CAIXA	1-9 PGTO RR MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA		0,00	93,35
30 DESPESAS DIVERSAS	227-5 PGTO 2º TABELIONATO		221,63	0,00
30 CAIXA	1-9 PGTO 2º TABELIONATO		0,00	221,63
30 DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	1015-4 VALOR REFERENTE DESPESA C/COMBUSTIVEL		1.873,46	0,00
30 CAIXA	1-9 VALOR REFERENTE DESPESA C/COMBUSTIVEL		0,00	1.873,46
30 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0 PGTO CUPOM FISCAL/DIVERSOS		186,47	0,00
30 CAIXA	1-9 PGTO CUPOM FISCAL/DIVERSOS		0,00	186,47
30 ALIMENTAÇÃO	230-5 PGTO CUPOM FISCAL/DIVERSOS		161,57	0,00
30 CAIXA	1-9 PGTO CUPOM FISCAL/DIVERSOS		0,00	161,57
30 DESPESAS COM VIAGENS	1014-6 PGTO PEDAGIO		28,40	0,00
30 CAIXA	1-9 PGTO PEDAGIO		0,00	28,40
30 SALARIOS E ORDENADOS	1027-8 VALOR FOLHA PAGAMENTO 05/2020		3.546,40	0,00
30 SALARIOS A PAGAR	104-0 VALOR FOLHA PAGAMENTO 05/2020		0,00	3.227,23
30 INSS A RECOLHER	105-8 VALOR FOLHA PAGAMENTO 05/2020		0,00	319,17
30 SALARIOS A PAGAR	104-0 PGTO SALARIO 04/2020		3.227,23	0,00
30 CAIXA	1-9 PGTO SALARIO 04/2020		0,00	3.227,23
30 INSS A RECOLHER	105-8 PGTO GPS 04/2020		319,17	0,00
30 INSS A RECUPERAR	1030-8 PGTO GPS 04/2020		0,00	319,17
30 TARIFA BANCARIA	340-9 VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS		119,40	0,00
30 SANTANDER	37-0 VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS		0,00	119,40
30 JUROS E MULTAS PAGOS	34-5 VALOR REFERENTE JUROS E MULTAS BANCARIAS		2.425,51	0,00
30 SANTANDER	37-0 VALOR REFERENTE JUROS E MULTAS BANCARIAS		0,00	2.425,51
30 SANTANDER	37-0 VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES		13.822,78	0,00
30 CAIXA	1-9 VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES		0,00	13.822,78
30 TARIFA BANCARIA	340-9 VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS		176,46	0,00
30 BANCO ITAU	212-7 VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS		0,00	176,46
30 CAIXA	1-9 VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES		33.723,41	0,00
30 BANCO ITAU	212-7 VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES		0,00	33.723,41
Total do Dia:			426.561,23	426.561,23
Total do Mês:			426.561,23	426.561,23



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

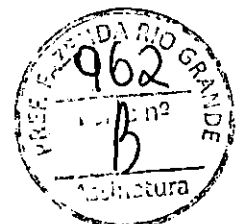
Fe 21 de 64

Consolidação: Empresa		Período: 01/01/2020 a 31/12/2020		Mês/Ano: 06/2020	
Dia/Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito	
30 ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E CONSELHO	1026-0	PGTO CAU-FR	228,56	0,00	
30 SANTANDER	37-0	PGTO CAU-PR	0,00	228,56	
30 ENERGIA ELETRICA	1019-7	PGTO FATURA COPEL	81,69	0,00	
30 SANTANDER	37-0	PGTO FATURA COPEL	0,00	81,69	
30 TELEFONES	1024-3	PGTO FATURA VIVO	559,63	0,00	
30 BANCO ITAU	212-7	PGTO FATURA VIVO	0,00	559,63	
30 ALUGUEL	106-6	PGTO MEDIA IMOVEIS LTDA	849,60	0,00	
30 BANCO ITAU	212-7	PGTO MEDIA IMOVEIS LTDA	0,00	849,60	
30 CONDOMINIO	1020-0	PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS	650,61	0,00	
30 BANCO ITAU	212-7	PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS	0,00	650,61	
30 HONORARIOS CONTÁBEIS	229-1	PGTO HONORARIO CONTABIL	270,00	0,00	
30 BANCO ITAU	212-7	PGTO HONORARIO CONTABIL	0,00	270,00	
30 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0	PGTO TELMA FURTADO	5.000,00	0,00	
30 BANCO ITAU	212-7	PGTO TELMA FURTADO	0,00	5.000,00	
30 IMPOSTOS E TAXAS	500-2	PGTO TABELIONATO DE NOTAS	12,68	0,00	
30 BANCO ITAU	212-7	PGTO TABELIONATO DE NOTAS	0,00	12,68	
30 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0	PGTO BOLETO MORRO REDONDO	46.855,89	0,00	
30 BANCO ITAU	212-7	PGTO BOLETO MORRO REDONDO	0,00	46.855,89	
30 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0	PGTO BOLETO DIPAMIX CONCRETO LTDA	13.627,99	0,00	
30 BANCO ITAU	212-7	PGTO BOLETO DIPAMIX CONCRETO LTDA	0,00	13.627,99	
30 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0	PGTO EMAM-EMULSOES E TRANSP LTDA	78.318,05	0,00	
30 BANCO ITAU	212-7	PGTO EMAM-EMULSOES E TRANSP LTDA	0,00	78.318,05	
30 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0	PGTO CESAR FERNANDES COELHO	500,00	0,00	
30 BANCO ITAU	212-7	PGTO CESAR FERNANDES COELHO	0,00	500,00	
30 DESPESAS DIVERSAS	227-5	PGTO NF 3004-SERGIO DREHER E CIA LTDA	1.372,25	0,00	
30 BANCO ITAU	212-7	PGTO NF 3004-SERGIO DREHER E CIA LTDA	0,00	1.372,25	
30 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0	PGTO REVESTONE ARTEFATOS DE CIMENTO	900,00	0,00	
30 BANCO ITAU	212-7	PGTO REVESTONE ARTEFATOS DE CIMENTO	0,00	900,00	
30 DESPESAS DIVERSAS	227-5	PGTO SUPER PRO COM DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	478,54	0,00	
30 CAIXA	1-9	PGTO SUPER PRO COM DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	478,54	
30 DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	1015-4	VALOR REFERENTE DESPESAS C/COMBUSTIVEL	75,81	0,00	
30 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE DESPESAS C/COMBUSTIVEL	0,00	75,81	
30 DESPESAS DIVERSAS	227-5	VALOR REFERENTE DESPESAS C/ESTACIONAMENTO	80,00	0,00	
30 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE DESPESAS C/ESTACIONAMENTO	0,00	80,00	
30 SALARIOS E ORDENADOS	1027-8	VALOR FOLHA PAGAMENTO 06/2020	3.546,40	0,00	
30 SALÁRIOS A PAGAR	104-0	VALOR FOLHA PAGAMENTO 06/2020	0,00	3.546,40	
30 INSS A RECOLHER	105-8	VALOR FOLHA PAGAMENTO 06/2020	0,00	287,81	
30 SALÁRIOS A PAGAR	104-0	PGTO SALARIO 05/2020	3.227,23	0,00	
30 CAIXA	1-9	PGTO SALARIO 05/2020	0,00	3.227,23	
30 FGTS	1023-5	PGTO FGTS 05/2020	283,71	0,00	
30 SANTANDER	37-0	PGTO FGTS 05/2020	0,00	283,71	
30 INSS A RECOLHER	105-8	PGTO GPS 05/2020	319,17	0,00	
30 INSS A RECUPERAR	1030-8	PGTO GPS 05/2020	0,00	319,17	
30 JUROS E MULTAS PAGOS	34-5	VALOR REFERENTE JUROS E MULTAS BANCARIAS	1.475,78	0,00	
30 SANTANDER	37-0	VALOR REFERENTE JUROS E MULTAS BANCARIAS	0,00	1.475,78	
30 TARIFA BANCARIA	340-9	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	92,50	0,00	
30 SANTANDER	37-0	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	0,00	92,50	
30 SANTANDER	37-0	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	2.162,24	0,00	
30 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	0,00	2.162,24	
30 TARIFA BANCARIA	340-9	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	176,46	0,00	
30 BANCO ITAU	212-7	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	0,00	176,46	
30 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	41.867,88	0,00	
30 BANCO ITAU	212-7	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	0,00	41.867,88	
Total do Dia:			203.012,67	203.012,67	
Total do Mês:			203.012,67	203.012,67	



Fl 22 de 64

Consolidação: Empresa		Período: 01/01/2020 a 31/12/2020		Mês/Ano: 07/2020	
Dla Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito	
31 VENDAS DE SERVIÇOS	222-4	VALOR DA RECEITA 07/2020	0,00	22.134,04	
31 INSS A RECUPERAR	1030-6	VALOR DA RECEITA 07/2020	243,47	0,00	
31 BANCO ITAU	212-7	VALOR DA RECEITA 07/2020	21.890,57	0,00	
31 SIMPLES NACIONAL	1038-3	VALOR REFERENTE SIMPLES 07/2020	1.328,04	0,00	
31 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1037-5	VALOR REFERENTE SIMPLES 07/2020	0,00	1.328,04	
31 DESPESAS DIVERSAS	227-5	VALOR REFERENTE DESPESAS DIVERSAS	1.003,82	0,00	
31 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE DESPESAS DIVERSAS	0,00	1.003,82	
31 DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	1015-4	VALOR REFERENTE DESPESAS C/COMBUSTIVEL	429,86	0,00	
31 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE DESPESAS C/COMBUSTIVEL	0,00	429,86	
31 DESPESAS DIVERSAS	227-5	VALOR REFERENTE DESPESAS C/ESTACIONAMENTO	80,00	0,00	
31 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE DESPESAS C/ESTACIONAMENTO	0,00	80,00	
31 TELEFONES	1024-3	PGTO FATURA VIVO	479,31	0,00	
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO FATURA VIVO	0,00	479,31	
31 ENERGIA ELETRICA	1019-7	PGTO FATURA COPEL	93,43	0,00	
31 SANTANDER	37-0	PGTO FATURA COPEL	0,00	93,43	
31 CONDOMINIO	1020-0	PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS	650,61	0,00	
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS	0,00	650,61	
31 ALUGUEL	106-6	PGTO MEDIATO IMOVEIS LTDA	1.571,65	0,00	
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO MEDIATO IMOVEIS LTDA	0,00	1.571,65	
31 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0	PGTO BOLETO MORRO REDONDO	27.471,72	0,00	
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO BOLETO MORRO REDONDO	0,00	27.471,72	
31 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0	PGTO BOLETO DIPAMIX CONCRETO LTDA	10.089,91	0,00	
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO BOLETO DIPAMIX CONCRETO LTDA	0,00	10.089,91	
31 DESPESAS DIVERSAS	227-5	PGTO TOTTAL SINALIZACAO LTDA	2.700,70	0,00	
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO TOTTAL SINALIZACAO LTDA	0,00	2.700,70	
31 DESPESAS DIVERSAS	227-5	PGTO CESAR FERNANDES COELHO	1.000,00	0,00	
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO CESAR FERNANDES COELHO	0,00	1.000,00	
31 DESPESAS DIVERSAS	227-5	PGTO G&C COMUNICACAO VISUAL LTDA	1.000,00	0,00	
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO G&C COMUNICACAO VISUAL LTDA	0,00	1.000,00	
31 SALARIOS E ORDENADOS	1027-8	VALOR FOLHA PAGAMENTO 07/2020	3.546,40	0,00	
31 SALÁRIOS A PAGAR	104-0	VALOR FOLHA PAGAMENTO 07/2020	0,00	3.258,59	
31 INSS A RECOLHER	105-8	VALOR FOLHA PAGAMENTO 07/2020	0,00	287,81	
31 SALÁRIOS A PAGAR	104-0	PGTO SALARIO 06/2020	3.258,59	0,00	
31 CAIXA	1-9	PGTO SALARIO 06/2020	0,00	3.258,59	
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO FGTS 04/2020	0,00	316,33	
31 FGTS	1023-5	PGTO FGTS 04/2020	283,71	0,00	
31 JUROS E MULTAS PAGOS	34-5	PGTO FGTS 04/2020	32,62	0,00	
31 FGTS	1023-5	PGTO FGTS 06/2020	283,71	0,00	
31 SANTANDER	37-0	PGTO FGTS 06/2020	0,00	283,71	
31 INSS A RECOLHER	105-8	PGTO GPS 06/2020	287,81	0,00	
31 INSS A RECUPERAR	1030-8	PGTO GPS 06/2020	0,00	287,81	
31 TARIFA BANCARIA	340-9	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	92,50	0,00	
31 SANTANDER	37-0	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	0,00	92,50	
31 SANTANDER	37-0	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	459,64	0,00	
31 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	0,00	459,64	
31 TARIFA BANCARIA	340-9	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	176,46	0,00	
31 BANCO ITAU	212-7	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	0,00	176,46	
31 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	22.917,29	0,00	
31 BANCO ITAU	212-7	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	0,00	22.917,29	
Total do Dia:			101.361,82	101.361,82	
Total do Mês:			101.361,82	101.361,82	



Fe 23 de 64

Consolidação: Empresa		Período: 01/01/2020 a 31/12/2020	Mês/Ano: 08/2020	
Dla Conta	Red. Histórico		Débito	Crédito
31 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1037-5	PGTO DAS 04/2020	695,06	0,00
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO DAS 04/2020	0,00	695,06
31 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1037-5	PGTO DAS 07/2020	1.328,04	0,00
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO DAS 07/2020	0,00	1.328,04
31 DESPESAS DIVERSAS	227-5	PGTO IMAGE SOLUCOES EM IMPRESSAO	58,50	0,00
31 CAIXA	1-9	PGTO IMAGE SOLUCOES EM IMPRESSAO	0,00	58,50
31 DESPESAS COM COMBUSTIVEL	1015-4	VALOR REFERENTE DESPESAS C/COMBUSTIVEL	404,45	0,00
31 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE DESPESAS C/COMBUSTIVEL	0,00	404,45
31 DESPESAS DIVERSAS	227-5	VALOR REFERENTE DESPESAS C/CARTORIO	6,42	0,00
31 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE DESPESAS C/CARTORIO	0,00	6,42
31 DESPESAS DIVERSAS	227-5	VALOR REFERENTE DESPESAS C/ESTACIONAMENTO	80,00	0,00
31 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE DESPESAS C/ESTACIONAMENTO	0,00	80,00
31 DESPESAS DIVERSAS	227-5	PGTO EMP BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	14,75	0,00
31 CAIXA	1-9	PGTO EMP BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	14,75
31 TELEFONES	1024-3	PGTO FATURA VIVO	563,17	0,00
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO FATURA VIVO	0,00	563,17
31 ENERGIA ELETRICA	1019-7	PGTO FATURA COPEL	82,81	0,00
31 SANTANDER	37-0	PGTO FATURA COPEL	0,00	82,81
31 ALUGUEL	106-6	PGTO MEDIATO IMOVEIS LTDA	1.571,65	0,00
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO MEDIATO IMOVEIS LTDA	0,00	1.571,65
31 CONDOMINIO	1020-0	PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS	600,29	0,00
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS	0,00	600,29
31 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0	PGTO BOLETO MORRO REDONDO	26.829,51	0,00
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO BOLETO MORRO REDONDO	0,00	26.829,51
31 HONORARIOS CONTÁBEIS	229-1	PGTO HONORARIO CONTABIL	270,00	0,00
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO HONORARIO CONTABIL	0,00	270,00
31 SALARIOS E ORDENADOS	1027-8	VALOR FOLHA PAGAMENTO 08/2020	3.546,40	0,00
31 SALÁRIOS A PAGAR	104-0	VALOR FOLHA PAGAMENTO 08/2020	0,00	3.258,59
31 INSS A RECOLHER	105-8	VALOR FOLHA PAGAMENTO 08/2020	0,00	287,81
31 SALÁRIOS A PAGAR	104-0	PGTO SALARIO 07/2020	3.258,59	0,00
31 CAIXA	1-9	PGTO SALARIO 07/2020	0,00	3.258,59
31 FGTS	1023-5	PGTO FGTS 07/2020	283,71	0,00
31 BANCO ITAU	212-7	PGTO FGTS 07/2020	0,00	283,71
31 INSS A RECOLHER	105-8	PGTO GPS 07/2020	287,81	0,00
31 INSS A RECUPERAR	1030-8	PGTO GPS 07/2020	0,00	287,81
31 TARIFA BANCARIA	340-9	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	92,50	0,00
31 SANTANDER	37-0	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	0,00	92,50
31 SANTANDER	37-0	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	175,31	0,00
31 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	0,00	175,31
31 TARIFA BANCARIA	340-9	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	176,46	0,00
31 BANCO ITAU	212-7	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	0,00	176,46
31 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	17.163,71	0,00
31 BANCO ITAU	212-7	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	0,00	17.163,71
		Total do Dia:	57.489,14	57.489,14
		Total do Mês:	57.489,14	57.489,14



Fl 24 de 64

Consolidação: Empresa		Período: 01/01/2020 a 31/12/2020	Mês/Ano: 09/2020	
Dia Conta	Red. Histórico		Débito	Crédito
30 VENDAS DE SERVIÇOS	222-4 VALOR DA RECEITA 09/2020		0,00	48.071,14
30 INSS A RECUPERAR	1030-8 VALOR DA RECEITA 09/2020		528,78	0,00
30 BANCO ITAU	212-7 VALOR DA RECEITA 09/2020		47.542,36	0,00
30 SIMPLES NACIONAL	1038-3 VALOR REFERENTE SIMPLES 09/2020		1.120,03	0,00
30 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1037-5 VALOR REFERENTE SIMPLES 09/2020		0,00	1.120,03
30 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1037-5 PGTO DAS 05/2020		1.285,16	0,00
30 BANCO ITAU	212-7 PGTO DAS 05/2020		0,00	1.285,16
30 HONORARIOS CONTÁBEIS	229-1 PGTO HONORARIO CONTABIL		670,00	0,00
30 BANCO ITAU	212-7 PGTO HONORARIO CONTABIL		0,00	670,00
30 DESPESAS COM COMBUSTIVEL	1015-4 VALOR REFERENTE DESPESAS C/COMBUSTIVEL		1.554,87	0,00
30 CAIXA	1-9 VALOR REFERENTE DESPESAS C/COMBUSTIVEL		0,00	1.554,87
30 DESPESAS DIVERSAS	227-5 PGTO CUPOM FISCAL SANTA FELICIDADE AUTO PECAS LTDA		88,40	0,00
30 CAIXA	1-9 PGTO CUPOM FISCAL SANTA FELICIDADE AUTO PECAS LTDA		0,00	88,40
30 MATERIAL DE EXPEDIENTE	109-0 PGTO CUPOM FISCAL AUSTIN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		31,70	0,00
30 CAIXA	1-9 PGTO CUPOM FISCAL AUSTIN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		0,00	31,70
30 MATERIAL DE EXPEDIENTE	109-0 PGTO CUPOM FISCAL CRB PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		80,00	0,00
30 CAIXA	1-9 PGTO CUPOM FISCAL CRB PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		0,00	80,00
30 DESPESAS DIVERSAS	227-5 PGTO CUPOM FISCAL 1 TABELIONATO DE NOTAS		12,07	0,00
30 CAIXA	1-9 PGTO CUPOM FISCAL 1 TABELIONATO DE NOTAS		0,00	12,07
30 DESPESAS DIVERSAS	227-5 VALOR REFERENTE DESPESAS C/ESTACIONAMENTOS		80,00	0,00
30 CAIXA	1-9 VALOR REFERENTE DESPESAS C/ESTACIONAMENTOS		0,00	80,00
30 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0 PGTO CUPOM FISCAL WYLLIS FERRAMENTAS		31,50	0,00
30 CAIXA	1-9 PGTO CUPOM FISCAL WYLLIS FERRAMENTAS		0,00	31,50
30 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0 PGTO CUPOM FISCAL AKITA COM DE PECAS LTDA		109,80	0,00
30 CAIXA	1-9 PGTO CUPOM FISCAL AKITA COM DE PECAS LTDA		0,00	109,80
30 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0 PGTO CUPOM FISCAL BALAROTI		257,81	0,00
30 CAIXA	1-9 PGTO CUPOM FISCAL BALAROTI		0,00	257,81
30 TELEFONES	1024-3 PGTO FATURA VIVO		559,65	0,00
30 BANCO ITAU	212-7 PGTO FATURA VIVO		0,00	559,65
30 ALUGUEL	106-6 PGTO MEDIATO IMOVEIS LTDA		1.621,97	0,00
30 BANCO ITAU	212-7 PGTO MEDIATO IMOVEIS LTDA		0,00	1.621,97
30 CONDOMINIO	1020-0 PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS		600,29	0,00
30 BANCO ITAU	212-7 PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS		0,00	600,29
30 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0 PGTO MORRO REDONDO		642,21	0,00
30 BANCO ITAU	212-7 PGTO MORRO REDONDO		0,00	642,21
30 IMPOSTOS E TAXAS	500-2 PGTO JUCEPAR		91,85	0,00
30 BANCO ITAU	212-7 PGTO JUCEPAR		0,00	91,85
30 MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	1017-0 PGTO RR MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA		146,26	0,00
30 CAIXA	1-9 PGTO RR MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA		0,00	146,26
30 ENERGIA ELETRICA	1019-7 PGTO FATURA COPEL		79,94	0,00
30 SANTANDER	37-0 PGTO FATURA COPEL		0,00	79,94
30 SALARIOS E ORDENADOS	1027-8 VALOR FOLHA PAGAMENTO 09/2020		1.524,60	0,00
30 RESCISÕES	1032-4 VALOR FOLHA PAGAMENTO 09/2020		2.090,03	0,00
30 SALÁRIOS A PAGAR	104-0 VALOR FOLHA PAGAMENTO 09/2020		0,00	1.403,07
30 CAIXA	1-9 VALOR FOLHA PAGAMENTO 09/2020		0,00	2.021,60
30 INSS A RECOLHER	105-8 VALOR FOLHA PAGAMENTO 09/2020		0,00	189,76
30 SALÁRIOS A PAGAR	104-0 PGTO SALARIO 08/2020		3.258,59	0,00
30 CAIXA	1-9 PGTO SALARIO 08/2020		0,00	3.258,59
30 FGTS	1023-5 PGTO FGTS 08/2020		283,71	0,00
30 BANCO ITAU	212-7 PGTO FGTS 08/2020		0,00	283,71
30 INSS A RECOLHER	105-8 PGTO GPS 08/2020		287,81	0,00
30 INSS A RECUPERAR	1030-8 PGTO GPS 08/2020		0,00	287,81
30 TARIFA BANCARIA	340-9 VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS		103,00	0,00
30 SANTANDER	37-0 VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS		0,00	103,00
30 SANTANDER	37-0 VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES		182,94	0,00
30 CAIXA	1-9 VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES		0,00	182,94
30 TARIFA BANCARIA	340-9 VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS		176,46	0,00
30 BANCO ITAU	212-7 VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS		0,00	176,46
30 CAIXA	1-9 VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES		62.700,63	0,00
30 BANCO ITAU	212-7 VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES		0,00	62.700,63
Total do Dia:			127.742,42	127.742,42
Total do Mês:			127.742,42	127.742,42



FE 25 de 64

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 10/2020

Dia Conta		Red.	Histórico	Débito	Crédito
31	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1037-5	PGTO DAS 09/2020	1.120,03	0,00
31	SANTANDER	37-0	PGTO DAS 09/2020	0,00	1.120,03
31	ENERGIA ELETRICA	1019-7	PGTO FATURA COPEL	80,13	0,00
31	SANTANDER	37-0	PGTO FATURA COPEL	0,00	80,13
31	DESPESAS DIVERSAS	227-5	PGTO TABELIONATO DE PROTESTOS	501,28	0,00
31	BANCO ITAU	212-7	PGTO TABELIONATO DE PROTESTOS	0,00	501,28
31	IMPOSTOS E TAXAS	500-2	PGTO JUCEPAR	30,65	0,00
31	SANTANDER	37-0	PGTO JUCEPAR	0,00	30,65
31	TELEFONES	1024-3	PGTO FATURA VIVO	559,65	0,00
31	BANCO ITAU	212-7	PGTO FATURA VIVO	0,00	559,65
31	CONDOMINIO	1020-0	PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS	600,29	0,00
31	BANCO ITAU	212-7	PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS	0,00	600,29
31	ALUGUEL	106-6	PGTO MEDIATO IMOVEIS LTDA	1.621,97	0,00
31	BANCO ITAU	212-7	PGTO MEDIATO IMOVEIS LTDA	0,00	1.621,97
31	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	1015-4	VALOR REFERENTE DESPESAS C/COMBUSTIVEL	382,40	0,00
31	CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE DESPESAS C/COMBUSTIVEL	0,00	382,40
31	HONORARIOS CONTÁBEIS	229-1	PGTO HONORARIO CONTABIL	670,00	0,00
31	BANCO ITAU	212-7	PGTO HONORARIO CONTABIL	0,00	670,00
31	SALARIOS E ORDENADOS	1027-8	VALOR FOLHA PAGAMENTO 10/2020	1.524,60	0,00
31	SALARIOS A PAGAR	104-0	VALOR FOLHA PAGAMENTO 10/2020	0,00	1.403,07
31	INSS A RECOLHER	105-8	VALOR FOLHA PAGAMENTO 10/2020	0,00	121,53
31	SALARIOS A PAGAR	104-0	PGTO SALARIO 09/2020	1.403,07	0,00
31	CAIXA	1-9	PGTO SALARIO 09/2020	0,00	1.403,07
31	FGTS	1023-5	PGTO FGTS 09/2020	121,96	0,00
31	BANCO ITAU	212-7	PGTO FGTS 09/2020	0,00	121,96
31	INSS A RECOLHER	105-8	PGTO GPS 09/2020	189,76	0,00
31	INSS A RECUPERAR	1030-8	PGTO GPS 09/2020	0,00	189,76
31	TARIFA BANCARIA	340-9	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	103,00	0,00
31	SANTANDER	37-0	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	0,00	103,00
31	SANTANDER	37-0	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	1.333,81	0,00
31	CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	0,00	1.333,81
31	TARIFA BANCARIA	340-9	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	176,46	0,00
31	BANCO ITAU	212-7	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	0,00	176,46
31	CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	1.106,65	0,00
31	BANCO ITAU	212-7	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	0,00	1.106,65
Total do Dia:				11.525,71	11.525,71
Total do Mes:				11.525,71	11.525,71

Total do Dia:	11.525,71	11.525,71
Total do Mês:	11.525,71	11.525,71



Fe 26de 64

Consolidação: Empresa Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 Mês/Ano: 11/2020

Dla Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
30 HONORARIOS CONTÁBEIS	229-1	PGTO HONORARIO CONTABIL	270,00	0,00
30 BANCO ITAU	212-7	PGTO HONORARIO CONTABIL	0,00	270,00
30 ENERGIA ELETRICA	1019-7	PGTO FATURA COPEL	79,33	0,00
30 SANTANDER	37-0	PGTO FATURA COPEL	0,00	79,33
30 DESPESAS DIVERSAS	227-5	VALOR REFERENTE DESPESA C/ESTACIONAMENTO	80,00	0,00
30 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE DESPESA C/ESTACIONAMENTO	0,00	80,00
30 DESPESAS DIVERSAS	227-5	VALOR REFERENTE DESPESA C/TABELIONATO DE NOTAS	6,42	0,00
30 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE DESPESA C/TABELIONATO DE NOTAS	0,00	6,42
30 TELEFONES	1024-3	PGTO FATURA VIVO	559,65	0,00
30 BANCO ITAU	212-7	PGTO FATURA VIVO	0,00	559,65
30 IMPOSTOS E TAXAS	500-2	PGTO TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	142,27	0,00
30 BANCO ITAU	212-7	PGTO TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	142,27
30 CONDOMINIO	1020-0	PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS	600,29	0,00
30 SANTANDER	37-0	PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS	0,00	600,29
30 ALUGUEL	106-6	PGTO MEDIATO IMOVEIS LTDA	1.621,97	0,00
30 SANTANDER	37-0	PGTO MEDIATO IMOVEIS LTDA	0,00	1.621,97
30 SALARIOS E ORDENADOS	1027-8	VALOR FOLHA PAGAMENTO 11/2020	1.524,60	0,00
30 SALÁRIOS A PAGAR	104-0	VALOR FOLHA PAGAMENTO 11/2020	0,00	1.403,07
30 INSS A RECOLHER	105-8	VALOR FOLHA PAGAMENTO 11/2020	0,00	121,53
30 13º SALARIO	1041-3	VALOR REFERENTE 1º PARCELA 13º SALARIO	571,73	0,00
30 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE 1º PARCELA 13º SALARIO	0,00	571,73
30 SALÁRIOS A PAGAR	104-0	PGTO SALARIO 10/2020	1.403,07	0,00
30 CAIXA	1-9	PGTO SALARIO 10/2020	0,00	1.403,07
30 FGTS	1023-5	PGTO FGTS 10/2020	121,96	0,00
30 BANCO ITAU	212-7	PGTO FGTS 10/2020	0,00	121,96
30 INSS A RECOLHER	105-8	PGTO GPS 10/2020	121,53	0,00
30 INSS A RECUPERAR	1030-8	PGTO GPS 10/2020	0,00	121,53
30 TARIFA BANCARIA	340-9	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	114,00	0,00
30 SANTANDER	37-0	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	0,00	114,00
30 JUROS E MULTAS PAGOS	34-5	VALOR REFERENTE JUROS E MULTAS BANCARIAS	85,83	0,00
30 SANTANDER	37-0	VALOR REFERENTE JUROS E MULTAS BANCARIAS	0,00	85,83
30 SANTANDER	37-0	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	2.501,42	0,00
30 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	0,00	2.501,42
30 TARIFA BANCARIA	340-9	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	176,46	0,00
30 BANCO ITAU	212-7	VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS	0,00	176,46
30 BANCO ITAU	212-7	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	1.723,65	0,00
30 CAIXA	1-9	VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES	0,00	1.723,65

Total do Dia: 11.704,18 11.704,18
Total do Mês: 11.704,18 11.704,18



Fl 27 de 64

Consolidação: Empresa		Período: 01/01/2020 a 31/12/2020	Mês/Ano: 12/2020	
Dia Conta	Red. Histórico		Débito	Crédito
31 HONORARIOS CONTÁBEIS	229-1 PGTO HONORARIO CONTABIL		270,00	0,00
31 BANCO ITAU	212-7 PGTO HONORARIO CONTABIL		0,00	270,00
31 ENERGIA ELETRICA	1019-7 PGTO FATURA COPEL		79,94	0,00
31 SANTANDER	37-0 PGTO FATURA COPEL		0,00	79,94
31 DESPESAS DIVERSAS	227-5 VALOR REFERENTE DESPESAS C/ESTACIONAMENTO		80,00	0,00
31 CAIXA	1-9 VALOR REFERENTE DESPESAS C/ESTACIONAMENTO		0,00	80,00
31 TELEFONES	1024-3 PGTO FATURA VIVO		560,67	0,00
31 SANTANDER	37-0 PGTO FATURA VIVO		0,00	560,67
31 CONDOMINIO	1020-0 PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS		600,29	0,00
31 SANTANDER	37-0 PGTO NILAGGE ADM DE CONDOMINIOS		0,00	600,29
31 ALUGUEL	106-6 PGTO MEDIATO IMOVEIS LTDA		1.503,93	0,00
31 SANTANDER	37-0 PGTO MEDIATO IMOVEIS LTDA		0,00	1.503,93
31 13° SALARIO	1041-3 VALORES REFERENTES A 2° PARCELA 13° SALARIO		571,72	0,00
31 CAIXA	1-9 VALORES REFERENTES A 2° PARCELA 13° SALARIO		0,00	484,49
31 INSS A RECOLHER	105-8 VALORES REFERENTES A 2° PARCELA 13° SALARIO		0,00	87,23
31 SALARIOS E ORDENADOS	1027-8 VALOR FOLHA PAGAMENTO 12/2020		1.524,60	0,00
31 SALARIOS A PAGAR	104-0 VALOR FOLHA PAGAMENTO 12/2020		0,00	1.403,07
31 INSS A RECOLHER	105-8 VALOR FOLHA PAGAMENTO 12/2020		0,00	121,53
31 SALARIOS A PAGAR	104-0 PGTO SALARIO 11/2020		1.403,07	0,00
31 CAIXA	1-9 PGTO SALARIO 11/2020		0,00	1.403,07
31 FGTS	1023-5 PGTO FGTS 11/2020		167,70	0,00
31 BANCO ITAU	212-7 PGTO FGTS 11/2020		0,00	167,70
31 FGTS	1023-5 VALOR REFERENTE FGTS 12/2020		167,69	0,00
31 FGTS A RECOLHER	1022-7 VALOR REFERENTE FGTS 12/2020		0,00	167,69
31 INSS A RECOLHER	105-8 PGTO GPS 11/2020		121,53	0,00
31 INSS A RECUPERAR	1030-8 PGTO GPS 11/2020		0,00	121,53
31 INSS A RECOLHER	105-8 PGTO GPS 13° SALARIO		87,23	0,00
31 INSS A RECUPERAR	1030-8 PGTO GPS 13° SALARIO		0,00	87,23
31 TARIFA BANCARIA	340-9 VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS		103,00	0,00
31 SANTANDER	37-0 VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS		0,00	103,00
31 SANTANDER	37-0 VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES		2.847,83	0,00
31 CAIXA	1-9 VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES		0,00	2.847,83
31 TARIFA BANCARIA	340-9 VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS		116,54	0,00
31 BANCO ITAU	212-7 VALOR REFERENTE DESPESAS BANCARIAS		0,00	116,54
31 BANCO ITAU	212-7 VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES		117,71	0,00
31 CAIXA	1-9 VALOR REFERENTE AJUSTE DE VALORES		0,00	117,71
31 DEPRECIACAO	1034-0 VALOR REFERENTE DEPRECIACOES		14.205,86	0,00
31 DEPRECIACOES	1006-5 VALOR REFERENTE DEPRECIACOES		0,00	14.205,86
31 JUROS E MULTAS PAGOS	34-5 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	10.549,07
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		10.549,07	0,00
31 ALUGUEL	106-6 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	17.139,54
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		17.139,54	0,00
31 MATERIAL DE EXPEDIENTE	109-0 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	191,70
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		191,70	0,00
31 VENDAS DE SERVICOS	222-4 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		470.124,02	0,00
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	470.124,02
31 DESPESAS DIVERSAS	227-5 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	15.841,27
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		15.841,27	0,00
31 HONORARIOS CONTÁBEIS	229-1 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	3.480,00
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		3.480,00	0,00
31 ALIMENTACAO	230-5 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	161,57
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		161,57	0,00
31 TARIFA BANCARIA	340-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	3.349,45
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		3.349,45	0,00
31 IMPOSTOS E TAXAS	500-2 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	306,37
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		306,37	0,00
31 DESPESAS COM VIAGENS	1014-6 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	84,80
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		84,80	0,00
31 DESPESAS COM COMBUSTIVEL	1015-4 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	7.417,79
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		7.417,79	0,00
31 MATERIAL P/ EXECUCAO DAS OBRAS	1017-0 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	229.232,89
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		229.232,89	0,00
31 ENERGIA ELETRICA	1019-7 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	1.014,65
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		1.014,65	0,00
31 CONDOMINIO	1020-0 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	7.756,96
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		7.756,96	0,00
31 FGTS	1023-5 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	1.997,86
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		1.997,86	0,00
31 TELEFONES	1024-3 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	6.620,88
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		6.620,88	0,00
31 ASSOCIACOES, SINDICATOS E CONSELHO	1026-0 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	1.142,80
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		1.142,80	0,00
31 SALARIOS E ORDENADOS	1027-8 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	23.830,40
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		23.830,40	0,00
31 RESCISOES	1032-4 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	2.090,03
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		2.090,03	0,00
31 DEPRECIACAO	1034-0 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	14.205,86
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		14.205,86	0,00
31 SIMPLES NACIONAL	1038-3 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	4.428,29
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		4.428,29	0,00
31 SEGUROS	1039-1 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	529,95
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		529,95	0,00
31 13° SALARIO	1041-3 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	1.143,45
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		1.143,45	0,00
31 LUCROS ACUMULADOS	1002-2 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		0,00	117.608,44
31 LUCROS ACUMULADOS	1004-9 TRANSFERENCIA RESULTADOS 12/2020		117.608,44	0,00
31 IVANDIR VALES	100-7 VALOR REFERENTE DISTRIBUICAO DE LUCROS		250.000,00	0,00
31 CAIXA	1-9 VALOR REFERENTE DISTRIBUICAO DE LUCROS		0,00	250.000,00
31 LUCROS ACUMULADOS	1002-2 VALOR REFERENTE DISTRIBUICAO DE LUCROS		250.000,00	0,00
31 IVANDIR VALES	100-7 VALOR REFERENTE DISTRIBUICAO DE LUCROS		0,00	250.000,00
31 MARCOS HENRIQUE MATTIOLI ROSALINSK	102-3 VALOR REFERENTE DISTRIBUICAO DE LUCROS		250.000,00	0,00
31 CAIXA	1-9 VALOR REFERENTE DISTRIBUICAO DE LUCROS		0,00	250.000,00
31 LUCROS ACUMULADOS	1002-2 VALOR REFERENTE DISTRIBUICAO DE LUCROS		250.000,00	0,00
31 MARCOS HENRIQUE MATTIOLI ROSALINSK	102-3 VALOR REFERENTE DISTRIBUICAO DE LUCROS		0,00	250.000,00
Total do Dia:			1.964.777,35	1.964.777,35
Total do Mês:			1.964.777,35	1.964.777,35
Total Geral:			3.104.845,01	3.104.845,01



Consolidação: Empresa			Grau: 5	Período:	12/2020 a 12/2020		
Conta	Reduzida	Nome		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO		1.577.000,79	2.965,54	522.749,79	1.057.216,54
11		ATIVO CIRCULANTE		1.577.000,79	2.965,54	522.749,79	1.057.216,54
1101		DISPONIVEL		778.740,90	2.965,54	508.335,17	273.371,27
110101		CAIXA		778.073,55	0,00	504.933,10	273.140,45
1101010001	1-9	CAIXA		778.073,55	0,00	504.933,10	273.140,45
110102		BANCO C/MOVIMENTO		667,35	2.965,54	3.402,07	230,82
1101020001	212-7	BANCO ITAU		667,35	117,71	554,24	230,82
1101020005	37-0	SANTANDER		0,00	2.847,83	2.847,83	0,00
1102		ATIVO IMOBILIZADO		142.058,68	0,00	0,00	142.058,68
110201		MAQUINARIOS		142.058,68	0,00	0,00	142.058,68
1102010001	213-5	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		142.058,68	0,00	0,00	142.058,68
1103		DEPRECIACOES		-118.744,95	0,00	14.205,86	-132.950,81
110301		DEPRECIACOES		-118.744,95	0,00	14.205,86	-132.950,81
1103010001	1006-5	DEPRECIACOES		-118.744,95	0,00	14.205,86	-132.950,81
1104		OUTROS CRÉDITOS		774.946,16	0,00	208,76	774.737,40
110401		IMPOSTOS A RECUPERAR		47.678,24	0,00	208,76	47.469,48
1104010006	1030-8	INSS A RECUPERAR		47.678,24	0,00	208,76	47.469,48
110402		CLIENTES		727.267,92	0,00	0,00	727.267,92
1104020001	1031-6	CLIENTES DIVERSOS		367.247,26	0,00	0,00	367.247,26
1104020002	1035-9	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		360.020,66	0,00	0,00	360.020,66
2		PASSIVO		1.439.440,41	501.611,83	119.387,96	1.057.216,54
21		PASSIVO CIRCULANTE		1.524,60	1.611,83	1.779,52	1.692,29
2103		OBRIGACOES SOCIAIS		1.524,60	1.611,83	1.779,52	1.692,29
210301		OBRIGACOES SOCIAIS		1.524,60	1.611,83	1.779,52	1.692,29
2103010001	104-0	SALÁRIOS A PAGAR		1.403,07	1.403,07	1.403,07	1.403,07
2103010002	105-8	INSS A RECOLHER		121,53	208,76	208,76	121,53
2103010003	1022-7	FGTS A RECOLHER		0,00	0,00	167,69	167,69
23		PATRIMONIO LIQUIDO		1.437.915,81	500.000,00	117.608,44	1.055.524,25
2301		CAPITAL SOCIAL		450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
230101		SUBSCRITOS E INTEGRALIZADOS		450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2301010001	400-6	CAPITAL INTEGRALIZADO		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2301010002	1045-6	CAPITAL SUBSCRITO		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2303		RESULTADO ACUMULADO		987.915,81	500.000,00	117.608,44	605.524,25
230301		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		987.915,81	500.000,00	117.608,44	605.524,25
2303010001	1002-2	LUCROS ACUMULADOS		987.915,81	500.000,00	117.608,44	605.524,25
3		CONTAS DE RESULTADO		137.560,38	1.460.199,98	1.322.839,60	0,00
31		RECEITAS		470.124,02	470.124,02	0,00	0,00
3101		RECEITAS OPERACIONAIS		470.124,02	470.124,02	0,00	0,00
310102		RECEITA VENDA SERVIÇOS		470.124,02	470.124,02	0,00	0,00
3101020001	222-4	VENDAS DE SERVIÇOS		470.124,02	470.124,02	0,00	0,00
32		DEDUÇÕES DA RECEITA		-4.428,29	0,00	4.428,29	0,00
3201		DEDUÇÃO SOBRE VENDAS E SERVIÇO		-4.428,29	0,00	4.428,29	0,00
320101		IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VEND		-4.428,29	0,00	4.428,29	0,00
3201010006	1038-3	SIMPLES NACIONAL		-4.428,29	0,00	4.428,29	0,00
34		DESPESAS		-314.456,37	19.732,40	334.188,77	0,00
3401		DESPESAS OPERACIONAIS		-314.456,37	19.732,40	334.188,77	0,00
340101		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-287.826,34	17.300,69	305.127,03	0,00
3401010001	227-5	DESPESAS DIVERSAS		-15.761,27	80,00	15.841,27	0,00
3401010003	229-1	HONORARIOS CONTÁBEIS		-3.210,00	270,00	3.480,00	0,00
3401010004	230-5	ALIMENTAÇÃO		-161,57	0,00	161,57	0,00
3401010007	500-2	IMPOSTOS E TAXAS		-306,37	0,00	306,37	0,00
3401010008	106-6	ALUGUEL		-15.635,61	1.503,93	17.139,54	0,00
3401010009	109-0	MATERIAL DE EXPEDIENTE		-191,70	0,00	191,70	0,00
3401010010	1014-6	DESPESAS COM VIAGENS		-84,80	0,00	84,80	0,00
3401010011	1015-4	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL		-7.417,79	0,00	7.417,79	0,00
3401010013	1017-0	MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS		-229.232,89	0,00	229.232,89	0,00
3401010014	1019-7	ENERGIA ELETRICA		-934,71	79,94	1.014,65	0,00
3401010015	1020-0	CONDOMINIO		-7.156,67	600,29	7.756,96	0,00
3401010017	1024-3	TELEFONES		-6.060,21	560,67	6.620,88	0,00
3401010018	1026-0	ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E CONSELHOS REGIONAIS		-1.142,80	0,00	1.142,80	0,00
3401010019	1034-0	DEPRECIACAO		0,00	14.205,86	14.205,86	0,00
3401010020	1039-1	SEGUROS		-529,95	0,00	529,95	0,00
340102		DESPESAS COM PESSOAL		-26.630,03	2.431,71	29.061,74	0,00
3401020001	1023-5	FGTS		-1.662,47	335,39	1.997,86	0,00
3401020002	1027-8	SALARIOS E ORDENADOS		-22.305,80	1.524,60	23.830,40	0,00
3401020004	1032-4	RESCISÕES		-2.090,03	0,00	2.090,03	0,00
3401020006	1041-3	13º SALARIO		-571,73	571,72	1.143,45	0,00
35		RESULTADO FINANCEIRO		-13.678,98	219,54	13.898,52	0,00
3501		RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS		-13.678,98	219,54	13.898,52	0,00
350102		DESPESAS FINANCEIRAS		-13.678,98	219,54	13.898,52	0,00
3501020001	340-9	TARIFA BANCARIA		-3.129,91	219,54	3.349,45	0,00
3501020002	34-5	JUROS E MULTAS PAGOS		-10.549,07	0,00	10.549,07	0,00
37		DISTRIBUIÇÃO LUCROS		0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
3701		DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
370101		DISTRIBUIÇÃO A SOCIOS		0,00	500.000,00	500.000,00	0,00

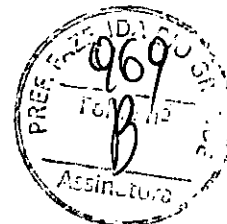
Fl 29 de 64

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 12/2020 a 12/2020

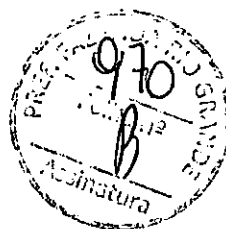
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3701010003	100-7	IVANDIR VALES	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
3701010004	102-3	MARCOS HENRIQUE MATTIOLI ROSALINSKI	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
38		APURACAO RESULTADO	0,00	470.124,02	470.124,02	0,00
3801		APURACAO RESULTADO	0,00	470.124,02	470.124,02	0,00
380101		APURACAO RESULTADO	0,00	470.124,02	470.124,02	0,00
3801010001	1004-8	LUCROS ACUMULADOS	0,00	470.124,02	470.124,02	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	1.864.777,35	1.864.777,35	0,00

AUGUSTO GONCALVES FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 083.183.959-72

MARI SALETE PORTELLA
TECNICO CONTABIL
CRC 0247480-3



Fl 30 de 64



	12/2020	12/2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.057.216,54	1.437.915,81
DISPONIVEL	1.057.216,54	1.437.915,81
CAIXA	273.371,27	643.014,21
CAIXA	273.140,45	635.535,00
	273.140,45	635.535,00
BANCO C/MOVIMENTO	230,82	7.479,21
BANCO ITAU	230,82	7.479,21
ATIVO IMOBILIZADO	142.058,68	142.058,68
MAQUINARIOS	142.058,68	142.058,68
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	142.058,68	142.058,68
DEPRECIACOES	-132.950,81	-118.744,95
DEPRECIACOES	-132.950,81	-118.744,95
DEPRECIACOES	-132.950,81	-118.744,95
OUTROS CRÉDITOS	774.737,40	771.587,87
IMPOSTOS A RECUPERAR	47.469,48	44.319,95
INSS A RECUPERAR	47.469,48	44.319,95
CLIENTES	727.267,92	727.267,92
CLIENTES DIVERSOS	367.247,26	367.247,26
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	360.020,66	360.020,66
TOTAL DO ATIVO	1.057.216,54	1.437.915,81
PASSIVO	1.057.216,54	1.437.915,81
PASSIVO CIRCULANTE	1.692,29	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	1.692,29	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	1.692,29	0,00
SALÁRIOS A PAGAR	1.403,07	0,00
INSS A RECOLHER	121,53	0,00
FGTS A RECOLHER	167,69	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.055.524,25	1.437.915,81
CAPITAL SOCIAL	450.000,00	450.000,00
SUBSCRITOS E INTEGRALIZADOS	450.000,00	450.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00	300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	150.000,00
RESULTADO ACUMULADO	605.524,25	987.915,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	605.524,25	987.915,81
LUCROS ACUMULADOS	605.524,25	987.915,81
TOTAL DO PASSIVO	1.057.216,54	1.437.915,81

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.057.216,54 (um milhão, cinquenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), e em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.437.915,81 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos).

AUGUSTO GONCALVES FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 083.183.959-72

MARI SALETE PORTELLA
TECNICO CONTABIL
CRC 0247480-3

Fe 31 de 64

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41202375441 de 01/08/1990

Grau: 5

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	470.124,02	1.569.696,58
RECEITAS OPERACIONAIS	470.124,02	1.569.696,58
RECEITA VENDA SERVIÇOS	470.124,02	1.569.696,58
VENDAS DE SERVIÇOS	470.124,02	1.569.696,58
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.428,29	8.967,18
DEDUÇÕES DA RECEITA	4.428,29	8.967,18
DEDUÇÃO SOBRE VENDAS E SERVIÇO	4.428,29	8.967,18
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VEND	4.428,29	8.967,18
SIMPLES NACIONAL	4.428,29	8.967,18
RECEITA LÍQUIDA	465.695,73	1.560.729,40
LUCRO BRUTO	465.695,73	1.560.729,40
DESPESAS OPERACIONAIS	334.188,77	809.757,02
DESPESAS OPERACIONAIS	334.188,77	809.757,02
DESPESAS OPERACIONAIS	334.188,77	809.757,02
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	305.127,03	757.166,27
DESPESAS DIVERSAS	15.841,27	49.638,57
HONORARIOS CONTÁBEIS	3.480,00	2.760,00
ALIMENTAÇÃO	161,57	406,23
IMPOSTOS E TAXAS	306,37	5.938,41
ALUGUEL	17.139,54	17.513,84
MATERIAL DE EXPEDIENTE	191,70	311,90
DESPESAS COM VIAGENS	84,80	961,40
DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	7.417,79	14.423,55
ALUGUEL DE MÁQUINAS	0,00	58.640,00
MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	229.232,89	575.277,42
ENERGIA ELETRICA	1.014,65	2.768,35
CONDOMINIO	7.756,96	7.367,62
TELEFONES	6.620,88	5.732,00
ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E CONSELHOS REGIONAIS	1.142,80	0,00
DEPRECIACÃO	14.205,86	14.205,86
SEGUROS	529,95	647,52
SANEAMENTO(SANEPAR)	0,00	573,60
DESPESAS COM PESSOAL	29.061,74	52.590,75
FGTS	1.997,86	2.889,49
SALARIOS E ORDENADOS	23.830,40	29.104,45
RESCISÕES	2.090,03	13.579,12
13º SALARIO	1.143,45	0,00
FÉRIAS	0,00	7.017,69
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	131.506,96	750.972,38
DESPESAS FINANCEIRAS	13.898,52	1.894,91
DESPESAS FINANCEIRAS	13.898,52	1.894,91
TARIFA BANCARIA	3.349,45	1.840,62
JUROS E MULTAS PAGOS	10.549,07	54,29
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	117.608,44	749.077,47
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	117.608,44	749.077,47

AUGUSTO GONCALVES FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 083.183.959-72

MARI SALETE PORTELLA
TECNICO CONTABIL
CRC 0247480-3

Fl 32 de 64

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41202375441 de 01/08/1990

	12/2020	12/2019
Saldo inicial de lucros acumulados	987.915,81	338.838,34
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	987.915,81	338.838,34
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	117.608,44	749.077,47
Destinação do lucro	500.000,00	100.000,00
Lucros distribuídos	500.000,00	100.000,00
Saldo final de lucros acumulados	605.524,25	987.915,81
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

AUGUSTO GONCALVES FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 083.183.959-72

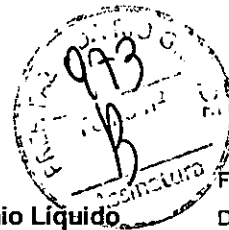
MARI SALETE PORTELLA
TECNICO CONTABIL
CRC 0247480-3



[Handwritten signature]

Fe 33 de 64

[Handwritten signature]



GAMMA PAVIMENTAÇÃO LIMITADA - EPP

Cordilheira Sistema Contábil

DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Folha: 19

Data: 31/12/2020

Hora: 11:29:00

Consolidação: Estabelecimento

Descrição da conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Inicial 01.01.2020	450.000,00			987.915,81		1.437.915,81
Lucro/Prejuízo do período				117.608,44		117.608,44
Destinações: Reservas						
Dividendos Pagos				(500.000,00)		(500.000,00)
Juros sobre o Capital Próprio						
Outras Destinações						
Aumento/Redução do Capital Social						
Ajustes de Avaliação Patrimonial						
Ações em Tesouraria						
Saldo Final 31.12.2020	450.000,00			605.524,25		1.055.524,25

AUGUSTO GONÇALVES FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 083.183.959-72

MARI SALETE PORTELLA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC 024748/O-3

Fl 34 de 64

Estabelecimento: 11 - GAMMA PAVIMENTACAO LIMITADA - EPP - 82.257.635/0001-33

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTA EXPLICATIVA

1. CONTEXTO OPERACIONAL

GAMMA PAVIMENTACAO LTDA, CADASTRADA NO CNPJ SOB O NÚMERO 82.257.635/0001-33, TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL, COM RAMO DE ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. COM SEDE EM CURITIBA/PR, NA RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, N° 488, CONJUNTO 601, SÃO FRANCISCO, CEP: 80.530-060.



2. POLÍTICA ADOTADA

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, AQUI COMPREENDIDOS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM A LEI N° 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS.

O RESULTADO É APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLuíDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS EM QUE OCORREREM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTEMENTE DE RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVAM EM CONTA AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS CONFORME DETERMINA A NBC TG 1000: COMPREENSIBILIDADE, COMPETÊNCIA, RELEVÂNCIA, MATERIALIDADE, CONFIABILIDADE, PRIMAZIA DA ESSÊNCIA SOBRE A FORMA, PRUDÊNCIA, INTEGRALIDADE, COMPARABILIDADE E TEMPESTIVIDADE, ESTANDO ASSIM ALINHADAS COM NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE EMITIDAS PELO INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB) ADEQUADAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC) E APROVADAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO APRESENTADAS EM REAIS, QUE É A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA. ASSIM OS ATIVOS, OS PASSIVOS E OS RESULTADOS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MESMO QUANDO CONTRATADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA SÃO AJUSTADOS ÀS DIRETRIZES CONTÁBEIS VIGENTES NO BRASIL E CONVERTIDOS PARA REAIS, DE ACORDO COM AS TAXAS DE CÂMBIO DA MOEDA LOCAL.

4. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O AJUSTE A VALOR PRESENTE QUE TEM POR OBJETIVO DEMONSTRAR O VALOR PRESENTE DE UM FLUXO DE CAIXA, O QUAL SE ENCONTRA DETERMINADO PARA AS OPERAÇÕES DE LONGO PRAZO, TANTO PARA OS ATIVOS E QUANTO PARA OS PASSIVOS, SENDO REALIZADO NO RECONHECIMENTO INICIAL DE CADA OPERAÇÃO DE LONGO PRAZO E REGISTRADO EM CONTA RETIFICADORA PARA QUE OS ATIVOS E PASSIVOS REFLITAM A REALIDADE.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O RESULTADO FOI APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E ESTÁ EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS COM BASE NAS INFORMAÇÕES E NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CONFORME A LEI N° 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, OS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC), PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EXPEDIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ESPECIALMENTE NBC TG 1000

6. ATIVOS CIRCULANTES

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINADA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADOS COMO CIRCULANTES QUANDO: A) ESPERA REALIZAR O ATIVO, OU PRETENDER CONSUMI-LO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA ENTIDADE; B) O ATIVO FOR MANTIDO ESSENCIALMENTE COM A FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO; C) ESPERA REALIZAR O ATIVO NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; OU O ATIVO FOR CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA.

7. PASSIVO CIRCULANTE

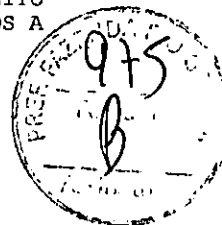
A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINADA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADOS COMO CIRCULANTES QUANDO: A) ESPERA LIQUIDAR O PASSIVO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA ENTIDADE; B) O PASSIVO FOR MANTIDO ESSENCIALMENTE PARA A

Fe 35 de 64

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO; C) O PASSIVO FOR EXIGÍVEL NO PERÍODO DE ATÉ DOZES MESES APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; OU A ENTIDADE NÃO TIVER DIREITO INCONDICIONAL DA LIQUIDAÇÃO DO PASSIVO DURANTE PELO MENOS DOZE MESES APÓS A DATA DE DIVULGAÇÃO.

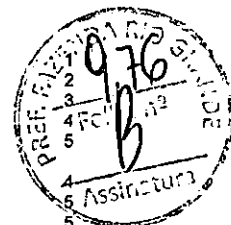


↓

Fe 36 de 64

Alfabética

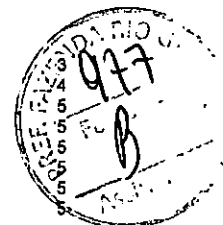
Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO		
11		ATIVO CIRCULANTE		
1101		DISPONIVEL		
110101		CAIXA		
1101010001	1-9	CAIXA		
110102		BANCO C/MOVIMENTO		
1101020002	50-7	BANCO BRADESCO		
1101020003	49-3	BANCO DO BRASIL		
1101020001	212-7	BANCO ITAU		
1101020004	48-5	HSBC		
1101020005	37-0	SANTANDER		
1102		ATIVO IMOBILIZADO		
110201		MAQUINARIOS		
1102010001	213-5	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
1102010002	1036-7	VEICULOS		
1103		DEPRECIAÇÕES		
110301		DEPRECIAÇÕES		
1103010001	1006-5	DEPRECIAÇÕES		
1104		OUTROS CRÉDITOS		
110401		IMPOSTOS A RECUPERAR		
1104010003	1009-0	COFINS A RECUPERAR		
1104010004	1010-3	CSLL A RECUPERAR		
1104010006	1030-8	INSS A RECUPERAR		
1104010005	1011-1	IRPJ A RECUPERAR		
1104010001	1007-3	ISS A RECUPERAR		
1104010002	1008-1	PIS A RECUPERAR		
110402		CLIENTES		
1104020002	1035-9	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		
1104020001	1031-6	CLIENTES DIVERSOS		
2		PASSIVO		
21		PASSIVO CIRCULANTE		
2101		FORNECEDORES		
210101		FORNECEDORES DIVERSOS		
2101010002	1025-1	COMPASA DO BRASIL DIST DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		
2101010004	1044-8	FORNECEDORES DIVERSOS		
2101010001	1018-9	MORRO REDONDO CONSTR E ADM DE OBRAS		
2101010003	1029-4	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		
2102		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
210201		TRIBUTOS A RECOLHER		
2102010003	219-4	COFINS A RECOLHER		
2102010004	220-8	CSLL A RECOLHER		
2102010005	221-6	IRPJ A RECOLHER		
2102010001	217-8	ISS A RECOLHER		
2102010002	218-6	PIS A RECOLHER		
2102010006	1037-5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
3		OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
301		OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
2103010004	1042-1	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
2103010003	1022-7	FGTS A RECOLHER		
2103010002	105-8	INSS A RECOLHER		
2103010005	1043-0	IRRF A RECOLHER		
2103010001	104-0	SALÁRIOS A PAGAR		
23		PATRIMONIO LIQUIDO		
2301		CAPITAL SOCIAL		
230101		SUBSCRITOS E INTEGRALIZADOS		
2301010001	400-6	CAPITAL INTEGRALIZADO		
2301010002	1045-6	CAPITAL SUBSCRITO		
2303		RESULTADO ACUMULADO		
230301		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
2303010001	1002-2	LUCROS ACUMULADOS		
2303010002	1003-0	PREJUÍZOS ACUMULADOS		
3		CONTAS DE RESULTADO		
31		RECEITAS		
3101		RECEITAS OPERACIONAIS		
310102		RECEITA VENDA SERVIÇOS		
3101020001	222-4	VENDAS DE SERVIÇOS		
32		DEDUÇÕES DA RECEITA		



Fe 37 de 64

Alfabética

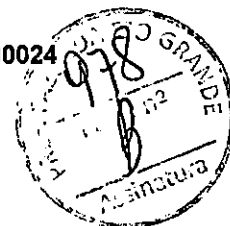
Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
3201		DEDUÇÃO SOBRE VENDAS E SERVIÇO		
320101		IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VEND		
3201010002	224-0	COFINS SOBRE FATURAMENTO		
3201010004	1012-0	CSLL S/ FATURAMENTO		
3201010005	1013-8	IRPJ S/FATURAMENTO		
3201010003	200-3	ISS S/ SERVIÇOS		
3201010001	223-2	PIS SOBRE FATURAMENTO		
3201010006	1038-3	SIMPLES NACIONAL		
34		DESPESAS	2	
3401		DESPESAS OPERACIONAIS	3	DO0
340101		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4	
3401010004	230-5	ALIMENTAÇÃO	5	
3401010008	106-6	ALUGUEL	5	
3401010012	1016-2	ALUGUEL DE MÁQUINAS	5	
3401010018	1026-0	ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E CONSELHOS REGIONAIS	5	
3401010015	1020-0	CONDOMÍNIO	5	
3401010019	1034-0	DEPRECIACÃO	5	
3401010011	1015-4	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	5	
3401010010	1014-6	DESPESAS COM VIAGENS	5	
3401010001	227-5	DESPESAS DIVERSAS	5	
3401010014	1019-7	ENERGIA ELETRICA	5	
3401010003	229-1	HONORARIOS CONTÁBEIS	5	
3401010007	500-2	IMPOSTOS E TAXAS	5	
3401010016	1021-9	INTERNET	5	
3401010009	109-0	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5	
3401010013	1017-0	MATERIAL P/ EXECUÇÃO DAS OBRAS	5	
3401010006	232-1	MULTAS - JUROS	5	
3401010021	1040-5	SANEAMENTO(SANEPAR)	5	
3401010020	1039-1	SEGUROS	5	
3401010002	228-3	SERVIÇOS TERCEIROS	5	
3401010017	1024-3	TELEFONES	5	
340102		DESPESAS COM PESSOAL	4	
3401020006	1041-3	13º SALARIO	5	
3401020008	1047-2	FÉRIAS	5	
3401020001	1023-5	FGTS	5	
3401020003	1028-6	PREVIDENCIA SOCIAL	5	
3401020005	1033-2	PRO LABORE	5	
3401020004	1032-4	RESCISÕES	5	
3401020002	1027-8	SALARIOS E ORDENADOS	5	
3401020007	1046-4	VALE TRANSPORTE	5	
35		RESULTADO FINANCEIRO	2	
3501		RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS	3	
350101		RECEITAS FINANCEIRAS	4	DO1
3501010001	300-0	JUROS RECEBIDOS	5	
350102		DESPESAS FINANCEIRAS	4	DO2
3501020002	34-5	JUROS E MULTAS PAGOS	5	
3501020001	340-9	TARIFA BANCARIA	5	
36		PROVISAO IMPOSTOS	2	
3601		PROVISAO IRPJ E CSLL	3	PT1
360101		PROVISAO IRPJ E CSLL	4	
3601010001	226-7	PROVISAO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5	
3601010002	225-9	PROVISAO IRPJ	5	
37		DISTRIBUIÇÃO LUCROS	2	
3701		DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3	
370101		DISTRIBUIÇÃO A SOCIOS	4	
3701010001	398-8	AUGUSTO GONÇALVES FILHO	5	
3701010003	100-7	IVANDIR VALES	5	
3701010004	102-3	MARCOS HENRIQUE MATTIOLI ROSALINSKI	5	
3701010005	103-1	SOCIO	5	
3701010002	398-0	SOCIO	5	
38		APURAÇÃO RESULTADO	2	
3801		APURAÇÃO RESULTADO	3	
380101		APURAÇÃO RESULTADO	4	
3801010001	1004-9	LUCROS ACUMULADOS	5	



[Handwritten signature]

Fe 30 de 64

FOLHA: 00024



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 011 (onze), 00024 (vinte e quatro) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00024 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social: GAMMA PAVIMENTACAO LIMITADA - EPP
Endereço: R SENADOR XAVIER DA SILVA, 488, CONJ 601 - B
Bairro: CENTRO CIVICO
Cidade: CURITIBA
Estado: PR
CEP: 80.530-060
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41202375441
Data do Registro: 01/08/1990
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 82.257.635/0001-33

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2020

AUGUSTO GONCALVES FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 083.183.959-72

MARI SALETE PORTELLA
TECNICO CONTABIL
RG: 33527233
CRC: 0247480-3 UF: PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fez 31 de 64



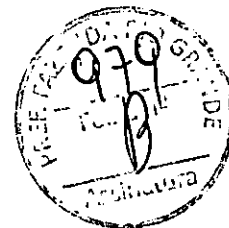
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 25 de 25



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08652899991	IVANDIR VALES
47059907904	MARI SALETE PORTELLA



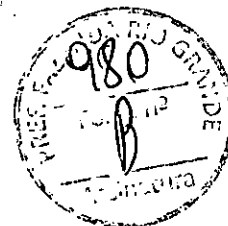
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2021 14:20:53 SOB N° 20213604809.
PROTOCOLO: 213604809 DE 07/06/2021. NIRE: 41202375441.
GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Samir de Oliveira Franco
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 09/06/2021

Fe 40 de 64

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ $LG = (1.057.216,54 + 0,00) / (1.692,29 + 0,00)$ $LG = 624,72$	624,72	624,72
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$ $LC = (1.057.216,54 / 1.692,29)$ $LC = 624,72$	624,72	624,72
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$ $SG = (1.057.216,54) / (1.682,29)$ $SG = 624,72$	624,72	624,72

82.257.635/0001-33

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
6º AND. 601-B - CEP: 80530-060
CURITIBA - PARANÁ

Página 1 de 2

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
Rua Senador Xavier da Silva, 488 - 6º andar - Cjto 601-B - Centro Cívico
80.530-060 Curitiba - Paraná - Fone 41 - 3078-7472
E-mail: gammapavimentacao@gmail.com

Fl 41 de 64

AC – Ativo Circulante
AP – Ativo Permanente
PC – Passivo Circulante

RLP – Realizável a Longo Prazo
ELP – Exigível a Longo Prazo
AC+AP+RLP = Ativo Total

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Fazenda Rio Grande (PR), 27 de Agosto de 2021.



P.A. Representante Legal
Ivander Valesi – Sócio/Administrador
RG nº 772.198 SSP/PR

Mari Salette Portella
Contabilista
Mari Salette Portella
RG nº 3.352.723-3 CRC-PR nº 024748/O3

MARI SALETE PORTELLA
CRC-PR 024748/O-3

82.257.635/0001-33

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
6º AND. 601-B - CEP: 80530-060
CURITIBA - PARANÁ

Página 2 de 2

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
Rua Senador Xavier da Silva, 488 - 6º andar - Cjto 601-B - Centro Cívico
80.530-060 Curitiba - Paraná - Fone 41 - 3078-7472
E-mail gammapavimentacao@gmail.com

Fl 42 de 64



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000664396



20210000664396

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/09/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: GAMMA PAVIMENTAÇÃO LIMITADA - EPP

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 13/09/2013

Registro CAU : PJ24038-9

CNPJ: 82.257.635/0001-33

Objeto Social: Construção de rodovias e ferrovias; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Construção de obras de arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços de preparação de terreno; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Capital social: R\$ 450.000,00

Última atualização do capital: 12/05/2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: FABIANA DO REGO MONTEIRO GONÇALVES ROSALINSKI

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 23/08/2013

Número do RRT: 7870240

Tipo de Vínculo: EMPREGADO

Designação: Responsável técnica da empresa de pavimentação.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 664396/2021

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: ZY1B0Z
Impresso em: 15/05/2021 às 14:09:22 por: GAMMA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES, ip: 172.68.24.160

Fl 43 de 64



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

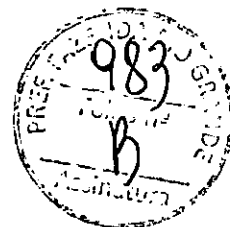
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000664396



20210000664396

Expedida em 15/06/2021, Curitiba/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: ZY1B0Z



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: ZY1B0Z
Impresso em: 15/06/2021 às 14:09:22 por: GAMMA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES, ip: 172.68.24.160

Fl 44 de 64

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PARANÁ**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Ref. Edital de Concorrência Pública nº 001/2021

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que a responsável técnica pela obra caso venhamos a vencer a referida licitação é:-

Nº	Nome	Especialidade	CAU Nº	Data do Registro	Assinatura do Responsável Técnico
01	Fabiana do Rêgo Monteiro Rosalinski	Arquiteta e Urbanista	A83211-1	23/08/2013	 Fabiana R. M. G. Rosalinski Arquiteta e Urbanista CAUPR nº A83211-1

Declaramos, outrossim, que a profissional acima relacionada pertence ao nosso quadro técnico de profissionais com contrato de prestação de serviços.

Fazenda Rio Grande (Pr), 27 de Agosto de 2021.

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
CNPJ 82.257.635/0001-33
Augusto Gonçalves Filho – Sócio / Procurador
RG nº 705.753-9 SSP/Pr

82.257.635/0001-33

**GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA.**

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
6º AND. 601-B - CEP: 80530-060
CURITIBA - PARANÁ

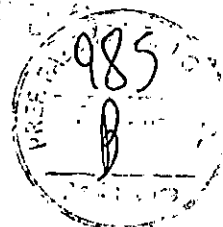
Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
Rua Senador Xavier da Silva, 488 - 6º andar - Cjto 601-B - Centro Cívico
80.530-060 Curitiba - Paraná - Fone 41 3078-4651 / 3078-7472
E-mail gammapavimentacao@gmail.com

Fl 45 de 64



GAMMA
Pavimentação e Construções LTDA.

3º SRTD
985



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado, **GAMMA PAVIMENTAÇÃO LIMITADA – ME**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.257.635/0001-33, com sede na Rua Senador Xavier da Silva, 488 – 6º andar – Conjunto 601-B, Bairro Centro Cívico – CEP 80.530-060 – Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo seu Sócio-Procurador Sr. Augusto Gonçalves Filho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.183.959-72, residente e domiciliado em Curitiba – Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado,

FABIANA DO RÊGO MONTEIRO GONÇALVES ROSALINSKI, brasileira, casada, Arquiteta e Urbanista, portadora da Carteira de Identidade nº 6.196.123-2 Sesp/Pr, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.319.409-46 e inscrita no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo sob o nº A83211-1, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, 1947 – 13º andar – Apto. 1301 – Bairro Bigorrião – CEP 80.730/000 – Curitiba – Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes acima descritas, tem entre si justo e acertado o quanto segue:-

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A empresa **CONTRATANTE**, por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços, contrata os serviços profissionais de Arquitetura e Urbanismo da **CONTRATADA** na qualidade de **Responsável Técnica** pelas atividades desenvolvidas pela mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Como contraprestação, a **CONTRATANTE** remunerará a **CONTRATADA** pelos serviços realizados, para uma jornada de 06 horas, o valor de 6 salários mínimos que nesta data equivalem a R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais), de acordo com a Lei 4950-A/66, Resolução 397/95 do CONFEA e a CF/88, art. 7, inciso XVI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA

A **CONTRATADA** deverá prestar 6 horas diárias de serviços de Arquitetura e Urbanismo para a **CONTRATANTE**.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-9905 - Curitiba - PR

Gamma Pavimentação Limitada – ME

Rua Senador Xavier da Silva, 488 – 6º andar – Cjto 601-B – Centro Cívico
CEP 80.530-060 Curitiba – Paraná – Fone 41 3078-4651 – E-mail gammapavimentacao@gmail.com

1º TABELIONATO DE NOTAS
DESDE 1683
Família Garça Cavalcante da Costa
Tabelião
Curitiba - PR
9 AGO. 2021
Autentico a presente cópia fotostática,
que é reprodução fiel do documento
original a mim apresentado. Dou fé.

FILIAL 1508
Autenticação de Cópia
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Curitiba - PR

Para Helder Stockler de França, 59 - Centro
Cívico - Curitiba / PR - (41) 3153-5901



Fe 46 de 64



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência à partir desta data e irá vigorar por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação expressa com 30 (trinta) dias de antecedência ou imediatamente se qualquer das partes infringirem quaisquer disposições do presente acordo ou nos demais casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba (Pr) para se dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Curitiba (Pr), 23 de Agosto de 2015

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
Atto Librário de Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 80-2328 AO 3º OFÍCIO

Selo Digital: eVAi5 . KtyBa . GK10X - pmChD . hD74
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Lei Estadual nº 11963/97, Tabela XVI-Distribuição, III, IV e nota 2;
Cobrança pelo cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,167

CUSTAS

✓ DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$12,81

✓ JAVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 4,76

✓ SELO R\$ 1,99 Curitiba, 03/05/2015

GAMMA PAVIMENTAÇÃO LIMITADA - ME
Ivandır Valesi - Sócio Gerente
CONTRATANTE

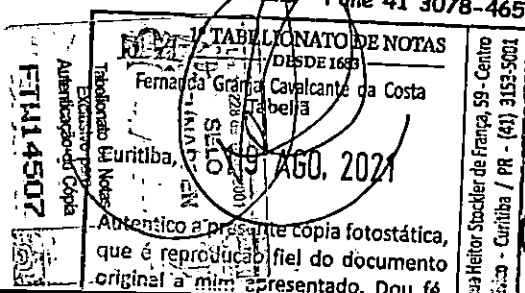
FABIANA DO RÉGO MONTEIRO GONÇALVES ROSALINSKI
CONTRATADA

Testemunhas:-

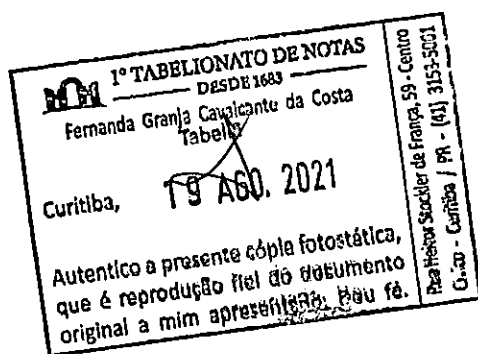
1. Rafaela Gonçalves Ríden
Nome RAFAELA R.M. GONÇALVES RÍSDEN
CPF 034.143.929-09

2. Michele B. Montuoso Gonçalves
Nome Michele B. Montuoso Gonçalves
CPF 080.247.629-39

Gamma Pavimentação Limitada - ME
Rua Senador Xavier da Silva, 488 - 6º andar - Cjto 601-B - Centro Cívico
80.530-060 Curitiba - Paraná - Fone 41 3078-4651 - E-mail gamma pavimentacao@gmail.com



Fe 4 de 64



**SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Rua Ebenezer Pereira, 60 - 21º andar - conj. 2105 - Fone (041) 3233-3267 - CEP 88.410-902 - Curitiba - PR
Eniete Ellana Scheffer Nicz - Titular
E-mail: tercioresrt@ig.com.br

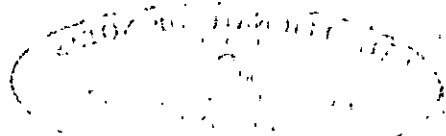
Selo: q4WSz . webd0 . YSagt - BcNXh . OzcD

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

* Protocolado hoje, registrado e digitalizado sob nº 399942

Curitiba, 5 de junho de 2015.

Substitutos: Rozilda Braga Ribeiro - Marcos Aurelio Peressutti
Claudia M.S.N. Assumpção




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000678827

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/08/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional FABIANA DO REGO MONTEIRO GONÇALVES ROSALINSKI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO
Nome: FABIANA DO REGO MONTEIRO GONÇALVES ROSALINSKI **CPF:** 026.319.409-46

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A83211-1

Data de obtenção de Títulos: 22/08/2002

Data de Registro nacional profissional: 11/10/2002

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:
ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 678827/2021

Expedida em 03/08/2021, Curitiba/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: A53ZZ2



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/4

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000378899



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FABIANA DO REGO MONTEIRO GONÇALVES ROSALINSKI

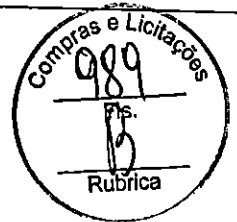
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 22/08/2002

Registro Nacional: 000A832111

Data de Registro: 11/10/2002

Validade: Indefinida



ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 5846961

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 08/06/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

O objeto do presente Contrato de nº 008/2016 é a execução de pavimentação urbana em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), perfazendo uma área total pavimentada de 7339,83 m², no 2º de 2 trechos, sendo que este 2º corresponde às ruas: Joaquim Cunha Vieira, entre a Rua Ulisses Faria e a Rua Theodoro Toppel; Rua Theodoro Toppel, entre a Rua Augusto Taranan e a Rua Rodolfo Wolff (BR-476), em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da habilitação, fornecida pelo CONTRATANTE. A presente RRT é derivada da RRT nº 5623583, conforme solicitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/PR) e suas resoluções.

Empresa contratada: GAMMA PAVIMENTAÇÃO LIMITADA - EPP
CNPJ: 82.257.635/0001-33

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
CPF/CNPJ: 76021450000122

RUA BARÃO DO RIO BRANCO

Nº 431

Complemento:

Cidade: SÃO MATEUS DO SUL

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 83900000

Contrato: 008/2016

Celebrado em 10/03/2016

Valor do contrato: R\$ 2.484.945,85

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 10/03/2016

Data de Fim: 03/02/2017

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, 7339,83 m² - metro quadrado; 2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária, 538,33 m² - metro quadrado; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística, 3598,86 m² - metro quadrado;

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.ca.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: Y14AB7YZ3Z7Z6Z4705DB
Impresso em: 17/08/2021 às 15:32 por: FABIANA DO REGO MONTEIRO GONÇALVES ROSALINSKI, ip: 172.68.25.137

Fe 49 de 64



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000378899



20170000378899

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA THEODORO TOPPEL

Nº 00

Complemento:

Cidade: SÃO MATEUS DO SUL

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 83900000

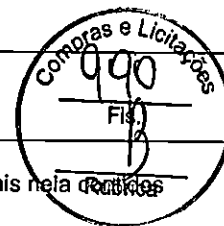
Coordenadas Geográficas: -25.864339962999622 -50.38051030199961

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela constantes
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



Certidão nº 378899/2017

Expedida em 09/06/2017 12:06:00, Curitiba/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Y14AB7YZ3Z7Z6Z4705DB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

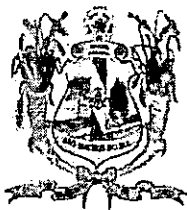
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fe 50 de 64

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que foi executada pela empresa **GAMMA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.257.635/0001-33 e com Registro Nacional no Conselho de Arquitetura e Urbanismo sob nº 24038-9, sob a responsabilidade técnica da Arquiteta e Urbanista **FABIANA DO RÉGO MONTEIRO GONÇALVES ROSALINSKI** com Registro Nacional no Conselho de Arquitetura e Urbanismo sob nº A83211-1, obra de **PAVIMENTAÇÃO URBANA EM CBUQ** - Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, Coordenadas Geográficas: Latitude -25.87142631499961 e Longitude -50.385742437999625, cujo contratante é a Prefeitura de São Mateus do Sul situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 431, PR, São Mateus do Sul - PR CNPJ 76.021.450/0001-22, abrangendo os seguintes dados/itens - Nº da RRT SIMPLES INICIAL INDIVIDUAL CAU/PR - 4451857, RRT SIMPLES RETIFICADORA à 4451857 Nº 4550320 e RRT SIMPLES RETIFICADORA à 4451857 Nº 5623583.

Área total pavimentada - 16.544,03 m²

Pavimentação nos seguintes trechos de ruas:- Rua Joaquim Cunha Vieira entre a Rua Ulisses Faria e a Rua Theodoro Toppel; Rua Theodoro Toppel entre a Rua Augusto Tararan e a Rua Rodolfo Wolff (BR-476); Rua Odemira Cunha entre a Rua Emílio Prohmann e a Rua Ney Amintas de Barros Braga; Rua Odemira Cunha entre a Rua Pedro Kirchner e Rua Ney Amintas de Barros Braga; Rua João Santos Leal entre a Rua Emílio Prohmann e Rua Ney Amintas de Barros Braga; Rua Emílio Prohmann entre a Rua Odemira Cunha e Rua João dos Santos Leal; Rua Ney Amintas de Barros Braga entre a Rua Antônio Biziñelli.

Itens Executados na Obra

SERVIÇOS PRELIMINARES

Fornecimento e instalação de 2 (dois) placas de obra (4,00 x 2,00 m);

TERRAPLANAGEM / ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE

Remoção da camada superficial - 4.963,21 m³;

Escavação, carga e transporte mat 1ª. cat DMT 10 km - 2.469,34 m³;

COMPACTAÇÃO DE ATERRO

Compactação de aterro 100% PN - 165,63 m³;

Aplicação e compactação de Pedra "Rachão" - 739,52 m³;

DRENAGEM

Remoção de bueiro - 300 m³;

Escavação mecânica de valas 1ª. cat 7.127,16 m³;

Reaterro com apiloamento - 5.629,99 m³;

GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS

Corpo de BSTC diâmetro 0,40 armação simples sem berço - 500,80 m;

Corpo de BSTC diâmetro 0,60 armação simples sem berço - 293,00 m;

Corpo de BSTC diâmetro 0,80 armação simples sem berço - 244,00 m;

Corpo de BSTC diâmetro 1,00 armação simples sem berço - 604,00 m;

Corpo de BSTC diâmetro 1,20 armação simples sem berço - 268,00 m;

Boca de BSTC diâmetro 0,60 - 1 unidade;

Boca de BSTC diâmetro 1,20 - 2 unidades;

CAIXAS / POÇOS

Caixa de ligação/queda em alvenaria diâmetro 0,60 - 1 unidade;

Caixa de ligação/queda em alvenaria diâmetro 0,80 - 1 unidade;

Caixa de ligação/queda em alvenaria diâmetro 100 - 1 unidade;

Caixa de ligação/queda em alvenaria diâmetro 120 - 6 unidades;

Caixa de ligação/queda em alvenaria diâmetro 180 - 1 unidade;

Boca de lobo simples de alvenaria h=1,20m - 63 unidades;

Boca de lobo simples de alvenaria h=1,50m - 8 unidades;

Boca de lobo simples de alvenaria h=2,50m - 27 unidades;

Poço de visita / queda em alvenaria diâmetro 0,40 - 1 unidade;

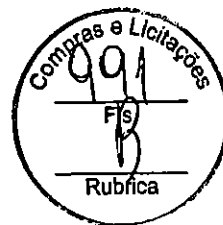
Poço de visita / queda em alvenaria diâmetro 0,80 - 1 unidade;

Poço de visita / queda em alvenaria diâmetro 1,20 - 4 unidades

DRENOS

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Barão do Rio Branco, 431 - Caixa Postal: 14 - Fone: (0xx42)3912-7010 - Fax: (0xx42)3912-7012-CEP 83900-000 - São Mateus do Sul - PR




CNPJ 76.021.450/0001-22

Certidão nº 378899/2017 - 17/08/2021, 15:51 - Chave de Impressão: Y14AB7Z3Z726Z47
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 378899, emitida em 17/08/2021

Fl 51 de 64



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Dreno profundo em solo com tubo em concreto diâmetro 0,20 inclusive brita e manta geotêxtil – 1.498,00

DISSIPADOR

ESTADO DO PARANÁ

Dissipador de energia com pedra de mão argamassada diâmetro 0,60 – 1 unidade;

Dissipador de energia com pedra de mão argamassada diâmetro 1,20 – 2 unidades;

BASE / SUB-BASE SUB-LEITO

Regularização e compactação sub-leito – 16.544,03 m²;

Sub-base de bica corrida – 1.987,19 m²;

Base de brita graduada – 2.481,62 m²;

MEIO-FIO E SÁRJETA

Meio-fio com sarjeta de concreto (0,042m³/m) – 3.700,93 m;

Meio-fio com sarjeta de concreto (0,031m³/m) – 566,97 m;

Fincadinha – 171,00 m;

REVESTIMENTO PINTURA

Pintura de ligação com emulsão – 16.544,03 m²;

Imprimação com emulsão – 16.544,03 m²;

USINADO

Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – 1.583,90 toneladas;

PAISAGISMO / URBANISMO CALÇADA

Calçada em Paver e=6cm, sem colchão – 8.248,86 m²;

Rampa de Acesso p/ PNE inclusive piso podotátil – 70,00 unidades

Paver colorido podotátil-alerta/direcional e=6cm sem colchão L=20cm – 534,24 m²;

LASTRO

Lastro de areia – 524,62 m³;

Lastro de brita – 222,88 m³;

PROTEÇÃO VEGETAL

Plantio de grama em placas – 3.302,23 m²;

Plantio de árvores – 142,00 unidades;

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL

Placa de sinalização Refletiva – 5,47 m²;

Suporte metálico de ferro galvanizado dim 2 1/2", h=3,00, inclusive tampa e aletas anti-giro – 35,00 m²;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Pintura de faixas – 1.138,33 m²;

Suporte metálico de ferro galvanizado dim 2 1/2", h=3,00, inclusive tampa e aletas anti-giro – 34,00 m²;

Valor do Contrato – R\$ 2.484.945,85 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Início da Obra – 10/03/2016 – Término da Obra – 03/02/2017

Atestamos, ainda, que a obra foi executada dentro do prazo acordado e com qualidade, nada existindo que desabone o serviço executado.

E por ser verdade, firmamos o presente Atestado.

São Mateus do Sul (Pr), 31 de março de 2017.


Eng. Joseli Gelinski

CREA PR 24.336/D- Fiscal da Obra

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.021.450/0001-22

Rua Barão do Rio Branco, 431 - Caixa Postal: 14 - Fone: (0xx42)3912-7010 - Fax: (0xx42)3912-7012-CEP 83900-000 - São Mateus do Sul - PR



Certidão nº 378899/2017 - 17/08/2021, 15:51 - Chave de Impressão: Y14AB7Y23Z7Z6Z47
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 378899, emitida em 17/08/2021

Fl 52 de 64


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000305182


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

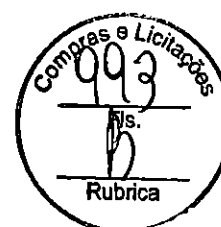
Profissional: FABIANA DO REGO MONTEIRO GONÇALVES ROSALINSKI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 22/08/2002

Registro Nacional: 000A832111

Data de Registro: 11/10/2002



Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 3765312

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 30/07/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ONDE INCLUEM: ?PREPARAÇÃO DE BASE COM ÁREA DE 14.203,00 M2 INCLUINDO TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DA BASE COM SOLO-CIMENTO PARA POSTERIOR ASFALTAMENTO; ?CONFEÇÃO DE 2.494,00 ML DE MEIO-FIO DE CONCRETO NA FORMA ESTRUSADA; ? PINTURA DO PAVIMENTO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C EM ÁREA DE 14.203,00 M2; ?APLICAÇÃO DE ASFALTO CBUQ EM ÁREA DE 14.203,00 M2 - 1.000,00 TONELADAS DE CBUQ.

Empresa contratada: GAMMA PAVIMENTAÇÃO LIMITADA - EPP
CNPJ: 82.257.635/0001-33

DADOS DO CONTRATO

Contratante: G. FERDINANDI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
CPF/CNPJ: 03461534000103

ALAMEDA AUGUSTO STELLFELD

Nº 2260

Complemento:

Cidade: CURITIBA

Bairro: BIGORRILHO

UF: PR

CEP: 80730150

Contrato:

Celebrado em 29/07/2015

Valor do contrato: R\$ 392.830,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 30/07/2015

Data de Fim: 15/09/2015

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, 14203.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

ESTRADA DA PERIMETRAL

Nº 00

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000305182**

Complemento: RESIDENCIAL TOPÁZIO

Cidade: PÉROLA

Bairro: GLEBA PÉROLA

UF: PR

CEP: 87540000

Coordenadas Geográficas: -23.80436949199958 -53.68416997199961

— DESCRIÇÃO —**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****— INFORMAÇÕES IMPORTANTES —**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 305182/2016

Expedida em 31/03/2016 12:03:00, Curitiba/PR, CAU/PR

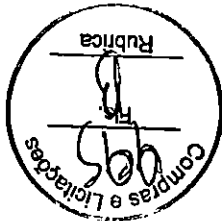
Chave de Impressão: Z240B17Z3DC6YAA5W26B



Fl 54 de 64



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil,
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 305182, emitida em 17/08/2021



ATESTADO

Atestamos, em nome da G. FERDINANDI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.461.534/0001-03, que foi executada, pela empresa GAMMA PAVIMENTAÇÃO LIMITADA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 82.257.635/0001-33 e com Registro Nacional no Conselho de Arquitetura e Urbanismo sob nº 24038-9, sob a Responsabilidade Técnica da Arquiteta e Urbanista FABIANA DO REGO MONTEIRO GONÇALVES ROSALINSKI com Registro Nacional no Conselho de Arquitetura e Urbanismo sob nº A83212-1, Obra de Pavimentação Asfáltica no RESIDENCIAL TOPAZIO - situado na Av. Perimetral, s/nº - CEP 87540-000 - Pêra - Estado do Paraná sob coordenadas Geográficas -23.80436949199958 -53.68416997199961, abrangendo os seguintes itens executados na obra: -

- Preparação de base incluindo terraplanagem e preparação da base com solo-cimento - área de 14.203,00 m²;
- Confeção de 2.494,00 ml de meio-fio de concreto na forma estruturada;
- Pintura do pavimento com emulsão asfáltica RR-1C - área de 14.203,00 m²;
- Aplicação de CBUQ (1.000,00 toneladas) - área de 14.203,00 m².

Atestamos ainda que a obra foi executada dentro do prazo acordado e com qualidade, nada existindo que desabone o serviço executado.

E, por ser verdade, assinamos o presente Atestado.

Curitiba, 10 de março de 2.016.

João Felipe B. Mora

G. FERDINANDI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ nº 03.461.534/0001-03
João Felipe Mora - Engenheiro

RG nº 8.970.850-8 - SSP/PR CPF nº 066.850.169-30

João Felipe B. Mora
CREA/PR 115680/D
G. Ferdinandi Const. e Incorp. Ltda



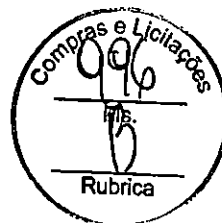
G. FERDINANDI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, Al. Augusto Severo, 2260 - Curitiba PR

F055de 64

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

ANEXO XI



À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 001/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (Lote 01) – Bairro Veneza e da Avenida Portugal (Lote 02) – Bairro Gralha Azul.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.257.635/0001-33:

- a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicado que atuará como Responsável Técnico;
- b) Para fins de contratação, comprovará que o(s) profissional(is) indicado(s) como Responsável(eis) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha de Registro de Empregado da empresa. Caso o(s) profissional(is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
- c) De que se vencedora, para fins de contratação, indicará um profissional que atuará como Engenheiro preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista em edital e no contrato;
- d) Dispõe de pessoal e equipamentos necessários a perfeita e completa execução do objeto desta licitação;
- e) Assume inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços.

Fazenda Rio Grande (PR), 27 de agosto de 2021.

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
CNPJ nº 82.257.635/0001-33
Augusto Gonçalves Filho – Sócio / Procurador
RG nº 705.753-9 SSP/Pr

82.257.635/0001-33

**GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA.**

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
6º AND. 601-B - CEP: 80530-060
CURITIBA - PARANÁ

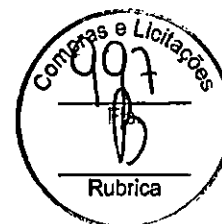
Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
Rua Senador Xavier da Silva, 488 – 6º andar – Cjto 601-B – Centro Cívico
80.530-060 Curitiba – Paraná – Fone 41 3078-4651 / 3078-7472
E-mail gammapavimentacao@gmail.com

Fl 56 de 64

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO



À

Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente no procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**, instaurada pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições, locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e, ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a contratante para a execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.

Fazenda Rio Grande (PR), 27 de agosto de 2021.

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda

CNPJ nº 82.257.635/0001-33

Augusto Gonçalves Filho – Sócio / Procurador

RG nº 705.753-9 SSP/Pr

82.257.635/0001-33

**GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA.**

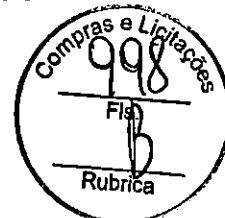
**RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
6º AND. 601-B - CEP: 80530-060
CURITIBA - PARANÁ**

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
Rua Senador Xavier da Silva, 488 - 6º andar - Cjto 601-B - Centro Cívico
80.530-060 Curitiba - Paraná - Fone 41 3078-4651 / 3078-7472
E-mail: gammapavimentacao@gmail.com

Fl 57 de 64

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE PARANÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E
FERRAMENTAS

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública nº 001/2021



Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.

Declaramos que a proponente **GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.257.635/0001-33, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

Seq	Veículos / Máquinas / Equipamentos
1	Motoniveladora 140 HP
2	Carregadeira Frontal de pneus 170 HP
3	Rolo Compressor "Pé de Carneiro" autopropelido VAP-55 8,3 HP
4	Rolo Compressor "Chapa" Vibratório liso autopropelido 11 t
5	Rolo Tandem Liso 6-8 t
6	Rolo Pneus autopropelido 20 t
7	Retroescavadeira 62 HP
8	Escavadeira Hidráulica
9	Caminhão Tanque 10.000 l
10	Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
11	Caminhão basculante 10,0 m3
12	Tanque depósito de asfalto a frio 20.000 l
13	Tanque depósito de asfalto mçarico 20.000 l
14	Usina solos brita graduada 350 t/h
15	Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
16	Vibro acabadora esteiras 98 t/h
17	Vassoura mecânica rebocável 11
18	Distribuidor de agregados – rebocável

A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal das obras, quando do início dos serviços.

Fazenda Rio Grande (Pr), 27 de Agosto de 2021.

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
CNPJ 82.257.635/0001-33

Augusto Gonçalves Filho – Sócio / Procurador
RG nº 705.753-9 SSP/Pr

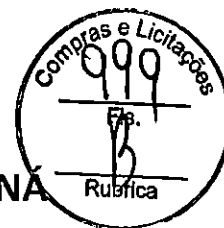
82.257.635/0001-33

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
6º AND. 601-B - CEP: 80530-060
CURITIBA - PARANÁ

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
Rua Senador Xavier da Silva, 488 - 6º andar - Cjto 601-B - Centro Cívico
80.530-060 Curitiba - Paraná - Fone 41 3078-4651 / 3078-7472
E-mail gammapavimentacao@gmail.com

Fl 58 de 64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

82.257.635/0001-33

DECLARAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA.

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública nº 001/2021

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
6º AND. 601-B - CEP: 80530-060
CURITIBA - PARANÁ.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.

Declaramos que a proponente GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.257.635/0001-33, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

PARA O LOTE 01

Seq	Profissional
1	Engenheiro / Arquiteta Supervisor das Obras
2	Encarregado da Pavimentação, Sinalização e Obras Complementares
3	Chefe da Oficina
4	Chefe de Escritório
5	Chefe do Laboratório
6	Chefe de Topografia
7	Auxiliares Técnicos

PARA O LOTE 02

Seq	Profissional
1	Engenheiro / Arquiteta Supervisor das Obras
2	Encarregado da Terraplanagem
3	Encarregado da Pavimentação, Sinalização e Obras Complementares
4	Chefe da Oficina
5	Chefe de Escritório
6	Chefe do Laboratório
7	Chefe de Topografia
8	Auxiliares Técnicos

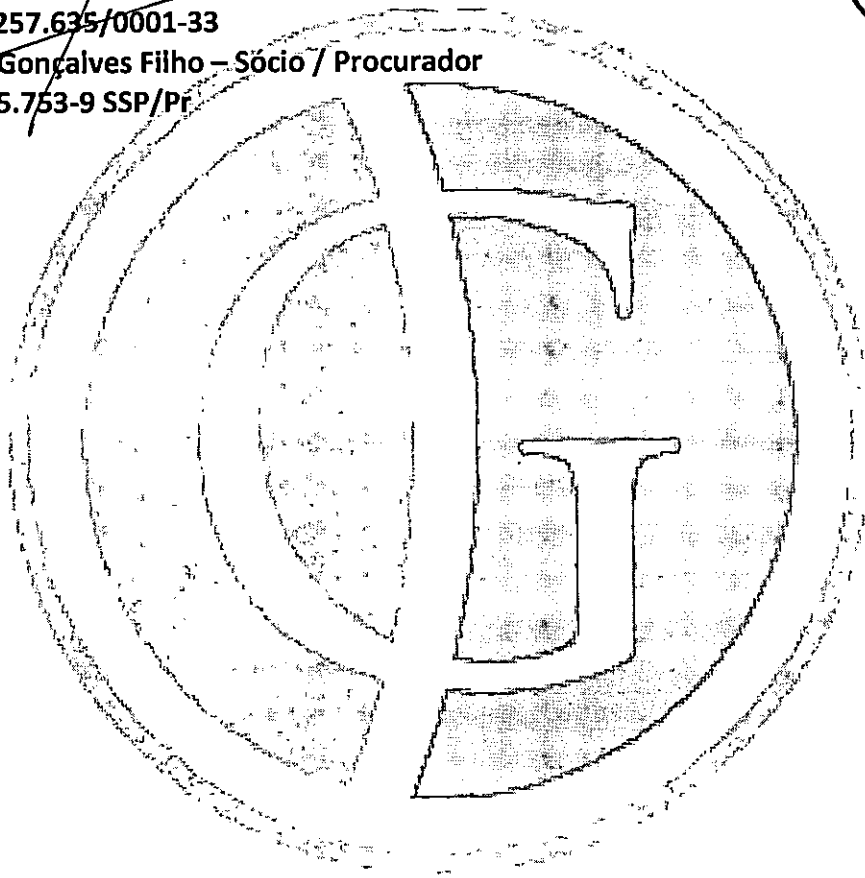
Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
Rua Senador Xavier da Silva, 488 - 6º andar - Cjto 601-B - Centro Cívico
80.530-060 Curitiba - Paraná - Fone 41 3078-4651 / 3078-7472
E-mail gammapavimentacao@gmail.com

Fe 59 de 64

- a) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que a presente declaração (Arquiteto/Engenheiro Civil) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Administração.
- b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal das obras, quando do início dos serviços.

Fazenda Rio Grande (Pr), 27 de Agosto de 2021.

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
CNPJ 82.257.635/0001-33
Augusto Gonçalves Filho – Sócio / Procurador
RG nº 705.753-9 SSP/Pr



82.257.635/0001-33

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
6º AND. 601-B - CEP: 80530-060
CURITIBA - PARANÁ

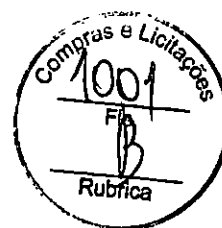
Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
Rua Senador Xavier da Silva, 488 - 6º andar - Cjto 601-B - Centro Cívico
80.530-060 Curitiba - Paraná - Fone 41 3078-4651 / 3078-7472
E-mail gammapavimentacao@gmail.com

Fl 60 de 64

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



À

Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente no procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**, instaurada pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande (PR), 27 de agosto de 2021.

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
CNPJ nº 82.257.635/0001-33

Augusto Gonçalves Filho – Sócio / Procurador
RG nº 705.753-9 SSP/Pr

82.257.635/0001-33

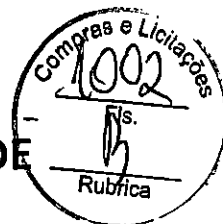
**GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA.**

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
6º AND. 601-B - CEP: 80530-060
CURITIBA - PARANÁ

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
Rua Senador Xavier da Silva, 488 - 6º andar - Cjto 601-B - Centro Cívico
80.530-060 Curitiba - Paraná - Fone 41 3078-4651 / 3078-7472
E-mail gammapavimentacao@gmail.com

Fe 61 de 64

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PARANÁ



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

82.257.635/0001-33

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA.

ANEXO VI

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
3º AND. 601-B - CEP: 80530-060
CURITIBA - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º
"Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas
de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei
nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de
Empresas Mercantis ou no Registro de Pessoas Jurídicas, ..."

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de
direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.257.635/0001-33, com sede na Rua
Senador Xavier da Silva, 488 - 6º andar - Conjunto 601-B Bairro Centro Cívico, CEP
80530-060 - Curitiba - Paraná, através de seu representante legal, para os fins da Lei
Complementar nº 123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(x) empresa de pequeno porte - receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e
sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos
mil reais)

Declara que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como
Empresa de Pequeno Porte no Registro de Empresas Mercantis o Registro Civil de
Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

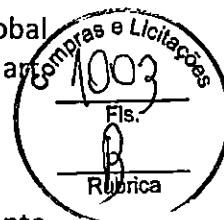
- i. De seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- ii. Que não é filial, sucursal, agência ou representação, no país, de pessoa jurídica
com sede no exterior;
- iii. De seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como
empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento
diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 ou, embora
havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o
limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- iv. Não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do
capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou,

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
Rua Senador Xavier da Silva, 488 - 6º andar - Cjto 601-B - Centro Cívico
80.530-060 Curitiba - Paraná - Fone 41 3078-4651 / 3078-7472
E-mail gammapavimentacao@gmail.com

Fl 62 de 64

embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

- v. Não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresa não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- vi. Não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
- vii. Não participa do capital de outra pessoa jurídica;
- viii. Não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de investimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- ix. Não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos calendários anteriores;
- x. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações.



Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Fazenda Rio Grande (PR), 27 de agosto de 2021.

82.257.635/0001-33

**GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA.**

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
6º AND. 601-B - CEP: 80530-060
CURITIBA - PARANÁ

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda

CNPJ nº 82.257.635/0001-33

Augusto Gonçalves Filho – Sócio / Procurador

RG nº 705.753-9 SSP/Pr

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
Rua Senador Xavier da Silva, 488 - 6º andar - Cjto 601-B - Centro Cívico
80.530-060 Curitiba - Paraná - Fone 41 3078-4651 / 3078-7472
E-mail gammapavimentacao@gmail.com

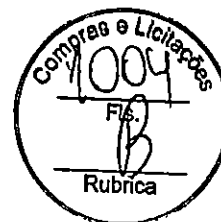
Fe 63 de 64

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO



Através da presente, declaramos expressamente que a empresa GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.257.635/0001-33, não é declarada inidônea, não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93, não possui em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc V, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º, inc XXXIII, da Constituição Federal.

Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande (Pr), 27 de Agosto de 2021.

Augusto Gonçalves Filho – Sócio / Procurador
RG nº 705.753-9 SSP/Pr

82.257.635/0001-33

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
6º AND. 601-B - CEP: 80530-060
CURITIBA - PARANÁ

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
Rua Senador Xavier da Silva, 488 - 6º andar - Cjto 601-B - Centro Cívico
80.530-060 Curitiba - Paraná - Fone 41 3078-4651 / 3078-7472
E-mail gammapavimentacao@gmail.com

Fl 64 de 64



HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

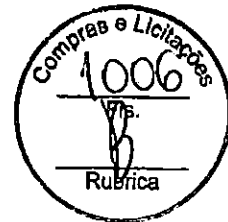
CNPJ: 12.797.654/0001-77

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO

DATA: 27/08/2021

E-mail: hd.curitiba@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021

LOTES 01 e 02

HABILITAÇÃO

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ 12.797.654/0001-77

E-mail: HD.curitiba@yahoo.com



CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

REF: Concorrência Pública nº 01/2021 Lotes 01/02



ÍNDICE

	Envelope 01
	Documentos
Contrato Social	002
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.....	006
Inscrição municipal.....	007
CRF – FGTS.....	011
CND Federal e Previdenciária	012
Certidão Trabalhista.....	013
CND Estadual	014
CND Municipal	015
Certidão de Falência ou Concordata	016
Balanço.....	017
Índices Financeiros	034
CREA Jurídico	035
CREA Físico	037
Declaração Indicação Responsável técnico.....	038
Declaração Aceitação Responsável Técnico	039
Vínculo empregatício.....	040
Acervo Técnico.....	042
Declaração Anexo XI.....	051
Declaração Anexo X.....	052
Declaração Anexo XII.....	053
Declaração Anexo XIII	054
Declaração Anexo IV.....	055
Declaração Anexo VI.....	056
Comprovação EPP (SIMPLIFICADA).....	058
Declaração Anexo VII.....	059

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Fone: (41) 9.9199-7633 – Email: hd.curitiba@yahoo.com

Rua do Limoeiro, 69 – Colombo – PR – CEP 83.407-590

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI****CNPJ: 12.797.654/0001-77 NIRE: 41600949625**

IGOR MELO CAMARGO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Curitiba-PR, nascido em 11/06/1988, residente e domiciliado na cidade de Colombo-PR, na Rua Limoeiro nº 69, Bairro Das Graças, CEP: 83.407-590, portador do RG. 53.458.275-8 SESP/SP, emitida em 24/04/2009, CPF: 060.558.039-17, titular da empresa individual de responsabilidade limitada-EIRELI – **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede e foro na cidade de Colombo-PR, na Rua do Limoeiro nº 69, Bairro Das Graças, CEP: 83.407-590, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o objeto social da EIRELI para a construção de edifícios; incorporação de empreendimentos imobiliários; terraplenagem; pavimentação; drenagem; obras de saneamento; locação de máquinas e equipamentos; comércio e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente e a frio; comércio de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; comércio atacadista especializado de materiais de construção; comércio de artefatos e estruturas de concreto armado para construção; comércio de substâncias com aproveitamento de jazidas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da alteração ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI****CNPJ: 12.797.654/0001-77 NIRE: 41600949625**

IGOR MELO CAMARGO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Curitiba-PR, nascido em 11/06/1988, residente e domiciliado na cidade de Colombo-PR, na Rua Limoeiro nº 69, Bairro Das Graças, CEP: 83.407-590, portador do RG. 53.458.275-8 SESP/SP, emitida em 24/04/2009, CPF: 060.558.039-17, titular da empresa individual de responsabilidade limitada-EIRELI – **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede e foro na cidade de Colombo-PR, na Rua do Limoeiro nº 69, Bairro Das Graças, CEP: 83.407-590, consolida seu ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede e foro na cidade de Colombo-PR, na Rua Limoeiro nº 69, Bairro das Graças, CEP: 83.407-590.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.797.654/0001-77 NIRE: 41600949625



valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, detido em sua totalidade para seu titular IGOR MELO CAMARGO.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitado à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da EIRELI é, a construção de edifícios; incorporação de empreendimentos imobiliários; terraplenagem; pavimentação; drenagem; obras de saneamento; locação de máquinas e equipamentos; comércio e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente e a frio; comércio de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; comércio atacadista especializado de materiais de construção; comércio de artefatos e estruturas de concreto armado para construção; comércio de substâncias com aproveitamento de jazidas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa é exercida por seu titular IGOR MELO CAMARGO, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - A EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA SÉTIMA – O titular IGOR MELO CAMARGO declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

CLÁUSULA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.797.654/0001-77 NIRE: 41600949625



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro de Colombo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estar assim justo, assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI.

Colombo, 09 de junho de 2021.

IGOR MELO CAMARGO



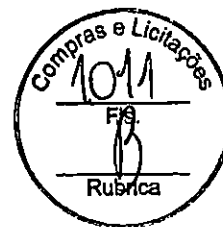
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

005
Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
06055803917	IGOR MELO CAMARGO ✓



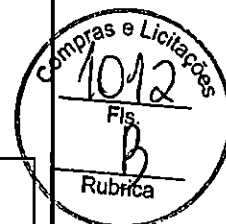
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 15:34 SOB N° 20213548763.
PROTOCOLO: 213548763 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104051548. CNPJ DA SEDE: 12797654000177.
NIRE: 41600949625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.797.654/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2010
NOME EMPRESARIAL HD CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI /		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas /		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)		
LOGRADOURO R DO LIMOEIRO	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
CEP 83.407-590	BAIRRO/DISTRITO DAS GRACAS	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3333-5656
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2021 às 08:45:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE CADASTRO
ECONOMICO

Empresa **Fácil**



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 54042719

Nome Fantasia:

Razão Social: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Inscrição Municipal: 54042719

Atividade CNAE: 4213-8/00Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas4120-4/00Construção de edifícios4319-3/00Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente4313-4/00Obras de terraplenagem4211-1/01Construção de rodovias e ferrovias7732-2/01Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes4222-7/01Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação4211-1/02Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos4291-0/00Obras portuárias, marítimas e fluviais4679-8/04Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente4110-7/00Incorporação de empreendimentos imobiliários4681-8/01Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)7739-0/99Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Município: Colombo Endereço: RUA do Limoeiro, 69, , Das Graças

CEP: 83407590

Local e data: Colombo, quarta, 02 de Junho de 2021

Vencimento:

SANDRA MARIA COSTA HOHMANN
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONOMICO

Observação

SEM ATIVIDADE NO LOCAL.

O presente Alvará de Licença só é valido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de janeiro de cada exercício, conforme legislação.

02/08/2021

https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/14937982/co_protocolo/PRP215376...

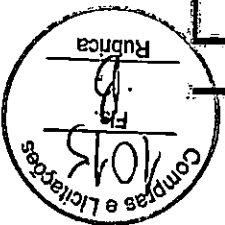
em vigor. Qualquer alteração deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 dias (vinte) dias. No caso de encerramento de atividade, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

Código de Autenticidade: 21NIG2GHVT

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCO ANTONIO GONÇALVES GARCIA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





Ano Dvta		2021	
Município Municipal		42710	
CNPJ/CPF		12.797.854/0001-77	
Razão Social		HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
Nome Fantasia			
Endereço		RUA DO LIMOEIRO, 69 DAS GRAÇAS Colombo - PR	
Complemento			
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR			
23791.86709.80210.002853 78001.028006 1 85650 00037641			
PAGAR NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR			
Data de Pagamento: 10/03/2021			
Agência / Código do Banco: 0010250-4			
Número do Documento: 02100029578-0			
Valor do Documento: 378,41			
Valor do Bônus: 0,00			
Valor Total: 378,41			
Instituições:			
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			
Juros de 0,33% ao mês e taxa média de 10%, juros de 1% ao mês, correção monetária de acordo com a variação do IPCA			
Ano: 2021			
Taxa de Alvará: 250,94			
Taxa de Licitação: 125,47			
Total: 376,41			
Inscrição Municipal: 42710			
RUA DO LIMOEIRO, 69 DAS GRAÇAS Colombo - PR			
CNPJ/CPF: 12.797.854/0001-77			
Razão Social: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI			
Nome Fantasia:			
Endereço: RUA DO LIMOEIRO, 69 DAS GRAÇAS Colombo - PR			
Complemento:			

Handwritten signatures and initials in the top left corner.

au

30
horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 7222/14557-0 CPF/CNPJ: 12.797.654/0001-77 Empresa: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:



Bradesco

23791 86709 80210 002953 76001 025006 1 855500 00037641

Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA

CPF/CNPJ do beneficiário:

Data de vencimento:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA

76.105.634/0001-70

10/03/2021

Valor do boleto (R\$):

376,41

(-) Desconto (R\$):

0,00

(+/-) Mora/Multa (R\$):

0,00

Pagador: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ do pagador:

(-) Valor do pagamento (R\$):

12.797.654/0001-77

376,41

Data de pagamento:

10/03/2021

Identificação mecânica

3463AC47AE87C8C7F7BE73858405039DC86356D

Pagamento realizado em espécie:

Não

Operação efetuada em 10/03/2021 às 13:46:50 via Sispag, CTRL 753929806000054.

d

Handwritten signatures and initials:

Top right: A stylized signature.

Middle right: Initials "R" and "A.Q."

Bottom right: A large handwritten "1".

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.797.654/0001-77**Razão Social:** HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**Endereço:** R DO LIMOEIRO 69 / DAS GRACAS / COLOMBO / PR / 83407-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

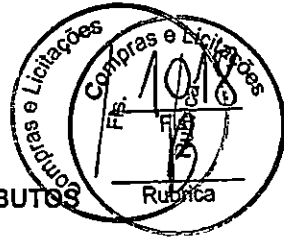
Validade: 09/08/2021 a 07/09/2021 ✓**Certificação Número:** 2021080906494597972101

Informação obtida em 09/08/2021 09:58:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HD CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ✓
CNPJ: 12.797.654/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:53:20 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: B3DB.DBD4.B309.1DA6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Certidão nº: 12714552/2021

Expedição: 15/04/2021, às 16:15:00

Validade: 11/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.797.654/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

014

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024462563-55



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.797.654/0001-77
Nome: HD CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 35766/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 1551876 - HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 12.797.654/0001-77
Endereço: RUA DO LIMOEIRO, 69
Complemento:
Bairro: DAS GRAÇAS **Cidade:** COLOMBO - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

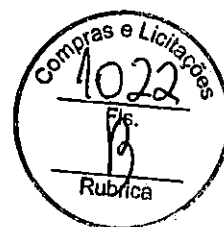
Certidão válida até: 01/09/2021.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 35766/2021

Colombo, 2 de agosto de 2021



016



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SERGIO NIOMAR STRAPASSON
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HD CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

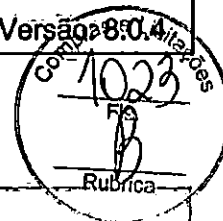
CNPJ 12.797.654/0001-77, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 25 de Agosto de 2021, 17:44:22

ELISANGELA MASCHIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão 8.0.4



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600949625	CNPJ 12.797.654/0001-77	
NOME EMPRESARIAL HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.38.D1.FA.E7.41.83.8D.EC.5B.33.18.84.15.FB.AA.CC.04.1F.EA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	76395120930	MARCIA CRISTINA SIMIONI PACHECO:76395120930	298704875407264101 0	09/04/2021 a 09/04/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12797654000177	HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI:12797654000177	128776800966515117 613934493733663391 729	23/03/2021 a 23/03/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

27.38.D1.FA.E7.41.83.8D.EC.5B.33.18.
84.15.FB.AA.CC.04.1F.EA-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/05/2021 às 16:31:20

A8.D2.6B.82.C4.50.5F.65
58.CD.69.E6.0C.9E.3D.A1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and marks]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Número de Ordem do Livro: 13



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
NIRE	41600949625
CNPJ	12.797.654/0001-77
Número de Ordem	13
natureza do Livro	Livro Diário
Município	COLOMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/09/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12247

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12247
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.38.D1.FA.E7.41.83.8D.EC.5B.33.18.84.15.FB.AA.CC.04.1F.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.797.654/0001-7

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 324.313,00	R\$ 1.800.254,32
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 324.313,00	R\$ 1.800.254,32
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 324.313,00	R\$ 1.800.254,32
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (22.158,48)	R\$ (101.024,42)
(-) (-) PIS		R\$ (2.108,04)	R\$ (11.701,65)
(-) (-) COFINS		R\$ (9.729,39)	R\$ (54.007,64)
(-) (-) ISS		R\$ (10.319,05)	R\$ (35.315,13)
(-) CUSTOS		R\$ (8.792,80)	R\$ (1.208.133,58)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (7.367,20)	R\$ (1.113.952,49)
(-) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (873,60)	R\$ (12.704,96)
(-) SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA		R\$ (0,00)	R\$ (50.621,84)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (552,00)	R\$ (18.624,97)
(-) CREA		R\$ (0,00)	R\$ (3.652,59)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (8.576,73)
(-) CUSTO COM MÃO DE OBRA		R\$ (371.160,82)	R\$ (750.707,49)
(-) SALÁRIOS		R\$ (240.758,24)	R\$ (338.512,50)
(-) INSS		R\$ (85.115,98)	R\$ (107.266,00)
(-) FGTS		R\$ (23.150,43)	R\$ (30.338,75)
(-) 13º SALÁRIO E ENCARGOS		R\$ (22.136,17)	R\$ (40.314,64)
(-) FÉRIAS E ENCARGOS		R\$ (0,00)	R\$ (83.746,82)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.658,87)
(-) ADICIONAL PERICULOSIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (5.660,52)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ (2.220,00)
(-) ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (114.644,34)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (11.935,51)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (5.864,71)
(-) INDENIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.547,03)
TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.547,03)
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (77.797,10)	R\$ (259.611,17)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (77.797,10)	R\$ (259.611,17)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (58.609,35)	R\$ (151.313,53)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (58.609,35)	R\$ (151.313,53)
(-) DEPRECIACÕES		R\$ (0,00)	R\$ (58.780,04)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (697,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.38.D1.FA.E7.41.83.8D.EC.5B.33.18.84.15.FB.AA.CC.04.1F.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

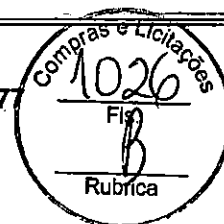
Entidade: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (206,54)	R\$ (963,20)
REPRESENTAÇÃO SOCIAL		R\$ (635,64)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (970,00)	R\$ (54.594,94)
VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (29,00)	R\$ 0,00
(-) MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		R\$ (120,00)	R\$ (880,00)
SEGUROS		R\$ (3.977,25)	R\$ 0,00
(-) CARTÓRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (200,95)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (6.643,93)	R\$ (7.642,46)
CONDOMÍNIO		R\$ (3.001,92)	R\$ 0,00
DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (220,00)	R\$ 0,00
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (12.345,03)	R\$ (4.231,17)
(-) MEDICAMENTOS		R\$ (1.042,88)	R\$ (121,24)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (28.110,00)	R\$ 0,00
UNIFORMES		R\$ (1.067,16)	R\$ 0,00
DESPESAS COM SOFTWARES		R\$ (240,00)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (780,85)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (24.342,32)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (78,90)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (239.069,61)	R\$ (73.947,36)
(-) SALÁRIOS		R\$ (39.158,23)	R\$ (20.230,46)
(-) 13º SALÁRIO E ENCARGOS		R\$ (65.201,46)	R\$ (2.327,69)
(-) INSS		R\$ (14.628,75)	R\$ (8.113,21)
(-) FGTS		R\$ (15.990,40)	R\$ (1.624,97)
VALE TRANSPORTE		R\$ (3.197,83)	R\$ 0,00
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (1.161,01)
(-) DESPESAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS		R\$ (4.976,76)	R\$ (2.476,59)
(-) PRO-LABORE		R\$ (7.984,00)	R\$ (12.534,00)
PRO-LABORE HERONCLÊN		R\$ (3.816,00)	R\$ 0,00
CAVALI CAMARGO		R\$ (3.816,00)	R\$ 0,00
PRO LABORE RONALDO KENDI		R\$ (3.816,00)	R\$ 0,00
IKEDA		R\$ (0,00)	R\$ (79,94)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (79,94)
(-) PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.883,76)
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.957,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.38.D1.FA.E7.41.83.8D.EC.5B.33.18.84.15.FB.AA.CC.04.1F.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

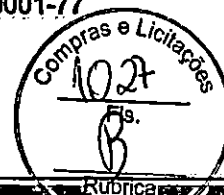
Entidade: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
E BÔNUS			
(-) ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO		R\$ (80.300,06)	R\$ (13.708,41)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.850,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2,58	R\$ 1,63
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2,58	R\$ 1,61
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,02
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.112,02)	R\$ (44.681,45)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (5.311,63)	R\$ (19.535,25)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (5.809,92)	R\$ (3.339,28)
JUROS S/ EMPRÉSTIMOS		R\$ (556,31)	R\$ 0,00
(-) MULTAS COMPENSADORAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.808,92)
MULTAS PUNITIVAS		R\$ (434,16)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (2.167,03)	R\$ (815,43)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (2.167,03)	R\$ (815,43)
DIVERSAS			
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (389.752,43)	R\$ (530.387,31)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (389.752,43)	R\$ (530.387,31)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (7.394,34)	R\$ (42.693,44)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (3.891,76)	R\$ (23.250,69)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (3.502,58)	R\$ (19.442,75)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (397.146,77)	R\$ (573.080,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.38.D1.FA.E7.41.83.8D.EC.5B.33.18.84.15.FB.AA.CC.04.1F.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.565.899,47	R\$ 3.418.573,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.998.189,47	R\$ 2.907.554,03
DISPONÍVEL		R\$ 79.994,23	R\$ 2.808,52
CAIXA		R\$ 79.085,41	R\$ 770,02
CAIXA		R\$ 79.085,41	R\$ 770,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 2.036,50
BANCO ITAÚ S/A - C/C.14557-0		R\$ 10,00	R\$ 2.036,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 898,82	R\$ 0,00
APLICAÇÃO AUT. MAIS ITAÚ		R\$ 898,82	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 372.953,17
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 372.953,17
MUNICÍPIO DE CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 27.714,02
MUNICÍPIO DE QUITANDINHA		R\$ 0,00	R\$ 135.098,24
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 210.140,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.900.000,00	R\$ 2.513.589,10
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 394,22
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 394,22
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 112.934,88
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 112.934,88
ALELO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.900.000,00	R\$ 2.400.260,00
C/C TRASAÇON SANEAMENTO CONTRUÇÃO		R\$ 2.900.000,00	R\$ 2.400.260,00
C/C IGOR CAMARGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 18.205,24	R\$ 18.205,24
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 18.205,24	R\$ 18.205,24
I.R.R.F. A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 18.170,80	R\$ 18.170,80
I.R.F. S/ APLICAÇÃO		R\$ 34,44	R\$ 34,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 567.800,00	R\$ 511.019,96
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 567.800,00	R\$ 511.019,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.38.D1.FA.E7.41.83.8D.EC.5B.33.18.84.15.FB.AA.CC.04.1F.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BEM E DIREITOS EM USO		R\$ 567.800,00	R\$ 567.800,00
VEÍCULOS		R\$ 298.225,00	R\$ 298.225,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
EQUIPAMENTOS		R\$ 262.075,00	R\$ 262.075,00
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		R\$ 0,00	R\$ (56.780,04)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (29.822,52)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MÓVEIS E UTENS.		R\$ 0,00	R\$ (750,00)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (28.207,52)
PASSIVO		R\$ 3.585.999,47	R\$ 3.418.573,99
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 177.836,05	R\$ 652.528,95
FORNECEDORES		R\$ 2.176,25	R\$ 427.471,94
FORNECEDORES		R\$ 2.176,25	R\$ 427.471,94
AURORA TROPICAL DIST. ALIM. LTDA.		R\$ 1.554,00	R\$ 4.632,00
NOVA OPÇÃO COM. EQUIP. LTDA.		R\$ 314,75	R\$ 0,00
ARTES GRÁFICAS SIDERAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEDESCHI & PADILHA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 584,91
IDEALMED CLÍNICA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRATORAÇÃO E MERCADO CORREIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MW AUTO SOCORRE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADO E DIST. ALIM. DOIS IRMÃOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO ANDREI FELIPE		R\$ 307,50	R\$ 0,00
ODONTOPREV S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEAL SERVIÇOS MÉDICOS E PERÍCIAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVA		R\$ 0,00	R\$ 202.992,94
LEAL COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELLO COMPENSADOS E MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUATUPE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 46.835,50
MAFREI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.38.D1.FA.E7.41.83.8D.EC.5B.33.18.84.15.FB.AA.CC.04.1F.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLOROFILA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROSUPOORT CONSTRUÇOES METALICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.650,00
ROSANE ELBANI KSIAZIEWICZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA MANDRITUBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.248,93
COMPEMAX COMERCIAL - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITAL MEDICINA DIAGNÓSTICA S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMÃOS PALU LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.501,50
MARCELA RIBEIRO CLASS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 960,00
CABOPEC CABOS DE AÇO E PEÇAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEGRELLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.235,00
PIETRATEC COM DE PROD CONST CIVIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 58.878,03
GRAMEIRA KAREN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAIBREIRA SANTA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EASY SERVICE & CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO SACZK SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EURO MINÉRIOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE MADEIRAS SUSIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITR COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 13.750,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.882,58
COM DE MAT P/ CONSTRUCAO SCROCCARO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.431,98
AREAL SCROCCARO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.042,64
G B METAIS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.729,00
CONCREARTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 420,00
MARIA CAROLINA CHIARELI DIOGO		R\$ 0,00	R\$ 412,50
SV FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAPA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 191,60
TOXICOLOGIA PARDINI LABORATÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TICKET SERVIÇOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.38.D1.FA.E7.41.83.8D.EC.5B.33.18.84.15.FB.AA.CC.04.1F.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INPREART IND DE PRE-MOLD E ART DE CONCRETO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CP COMERCIAL S/A.		R\$ 0,00	R\$ 4.628,00
RETRATECC PECAS PARA TRATORES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTURBOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 795,00
CRATIVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENDES & STABACH LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.224,91
L H COMERCIO DE TUBOS E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.880,00
NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.034,00
BETEL HIDR COM DE MAT CONSTR E SERV DE SANEAMENTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.900,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.134,94
EXCELLENCE TRANSPORTES E LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEVASUL EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 200,00
SERJAO LOCAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 28.132,14	R\$ 138.185,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 28.132,14	R\$ 138.185,35
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 3.720,05
SALARIOS A PAGAR		R\$ 16.081,78	R\$ 41.200,00
13º E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 8.624,84	R\$ 21.044,73
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.537,30	R\$ 8.646,68
CONTRIBUIÇÕES A SINDICATOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR.		R\$ 0,00	R\$ 63.573,89
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 147.527,66	R\$ 59.686,63
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.544,13	R\$ 42.208,39
PIS A RECOLHER		R\$ 191,64	R\$ 2.542,34
COFINS A RECOLHER		R\$ 884,49	R\$ 11.733,89
IRPJ A RECOLHER		R\$ 176,90	R\$ 14.491,46
CSLL A RECOLHER		R\$ 955,25	R\$ 12.620,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.38.D1.FA.E7.41.83.8D.EC.5B.33.18.84.15.FB.AA.CC.04.1F.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A RECOLHER (PF)		R\$ 194,85	R\$ 398,98
IRRF A RECOLHER (PJ)		R\$ 23,39	R\$ 23,39
CSRF A RECOLHER		R\$ 117,61	R\$ 74,91
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 324,62
PARCELAMENTOS		R\$ 144.983,53	R\$ 17.478,24
PERT (PARCELAMENTO ESPECIAL)		R\$ 144.983,53	R\$ 17.478,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 6.163,01
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 6.163,01
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ		R\$ 0,00	R\$ 6.835,66
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ (672,65)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C/C VIAPLAN ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 16.522,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 16.522,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 145.042,37
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP		R\$ 0,00	R\$ 8.129,49
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - LP		R\$ 0,00	R\$ 8.129,49
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ - LP		R\$ 0,00	R\$ 8.415,04
(-) ENCARGOS A TRANSCORRER - LP		R\$ 0,00	R\$ (285,55)
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 136.912,88
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 136.912,88
PERT(PARCELAMENTO ESPECIAL) - LP		R\$ 0,00	R\$ 136.912,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.388.163,42	R\$ 2.621.002,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.888.163,42	R\$ 2.121.002,67
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.888.163,42	R\$ 2.121.002,67
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.888.163,42	R\$ 2.121.002,67

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.38.D1.FA.E7.41.83.8D.EC.5B.33.18.84.15.FB.AA.CC.04.1F.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.38.D1.FA.E7.41.83.8D.EC.5B.33.18.84.15.FB.AA.CC.04.1F.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

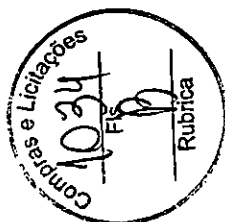
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP: 12.797.654/0001-77

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Agrupação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		2.888.163,42
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano		(-)573.060,75
TOTAL		2.315.102,67
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)194.100,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)2.121.002,67
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		2.121.002,67
Notas:		



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.38.D1.FA.E7.41.83.8D.EC.5B.33.18.84.15.FB.AA.CC.04.15 FA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Empresa: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
 C.N.P.J.: 12.797.654/0001-77
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020



Folha: 0001
 Número livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(573.060,75)	(397.146,77)
Depreciação e amortização	56.780,04	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(516.280,71)	(397.146,77)
(Aumento) Redução em clientes	(372.953,17)	0,00
(Aumento) Redução em tributos a compensar	0,00	(1.722,92)
(Aumento) Redução em demais direitos	386.410,90	(2.401.300,00)
Aumento (Redução) em fornecedores	425.295,69	(304.373,20)
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	23.091,72	(1.076,13)
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	110.053,21	(16.810,22)
Aumento (Redução) no IRPJ E CSLL	25.980,13	(11.597,32)
Aumento (Redução) em demais obrigações	21.022,02	(19.929,79)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	102.619,79	(3.153.956,35)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	102.619,79	(3.153.956,35)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	102.619,79	(3.153.956,35)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(194.100,00)	(953.500,00)
Empréstimos tomados	14.292,50	0,00
Integralização de capital	0,00	195.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(179.807,50)	(758.500,00)
Redução nas Disponibilidades	(77.187,71)	(3.912.456,35)

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

79.994,23

3.992.450,58

DISPONIBILIDADES - NO FIM DO PERÍODO

2.806,52

79.994,23

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 IGOR MELO CAMARGO
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 MARCIA CRISTINA SIMIONI PACHECO
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

IGOR MELO CAMARGO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 060.558.039-17

MARCIA CRISTINA SIMIONI PACHECO
 CONTADORA - CRC: PR037177/O-0

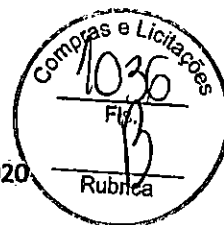
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
 C.N.P.J.: 12.797.654/0001-77
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0001
 Número livro: 0013



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	(573.060,75)	(397.146,77)
Depreciação e amortização	56.780,04	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(516.280,71)	(397.146,77)
(Aumento) Redução em clientes	(372.953,17)	0,00
(Aumento) Redução em tributos a compensar	0,00	(1.722,92)
(Aumento) Redução em demais direitos	386.410,90	(2.401.300,00)
Aumento (Redução) em fornecedores	425.295,69	(304.373,20)
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	23.091,72	(1.076,13)
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	110.053,21	(16.810,22)
Aumento (Redução) no IRPJ E CSLL	25.980,13	(11.597,32)
Aumento (Redução) em demais obrigações	21.022,02	(19.929,79)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	102.619,79	(3.153.956,35)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	102.619,79	(3.153.956,35)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	102.619,79	(3.153.956,35)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de Imobilizado	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(194.100,00)	(953.500,00)
Empréstimos tomados	14.292,50	0,00
Integralização de capital	0,00	195.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(179.807,50)	(758.500,00)

Redução nas Disponibilidades (77.187,71) (3.912.456,35)

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO 79.994,23 3.992.450,58
 DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO 2.806,52 79.994,23

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 IGOR MELO CAMARGO
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 MARCIA CRISTINA SIMIONI PACHECO
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

IGOR MELO CAMARGO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 060.558.039-17

MARCIA CRISTINA SIMIONI PACHECO
 CONTADORA - CRC: PR037177/O-0

Sistema licenciado para MOVE CONTABILIDADE LTDA. - ME

Empresa: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
 CNPJ: 12.797.654/0001-77
 Insc. Junta Comercial: 41600949625 Data: 30/09/2010

Folha:
 Número livro:

1
 0001



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de dezembro de 2019 e 2020

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, com sede na cidade de Colombo, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Limoeiro nº 69, Bairro das Graças, CEP: 83.407-590, inscrita no CNPJ: 12.797.654/0001-77, e tem como principais operações obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios, rodovias e ferrovias; obras portuárias, marítimas e fluviais; obras de terraplanagem, serviços de preparação de terrenos; aluguel de máquinas para construção sem operador e máquinas e equipamentos comerciais e industriais, tendo como regime tributário o Lucro Presumido.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

- As demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidos: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS E DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (2019 e 2020), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

Ativo Circulante:

(a) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

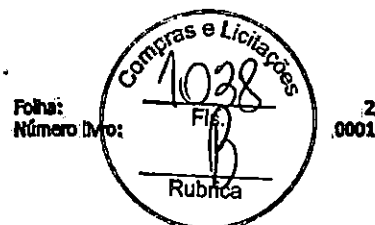
(b) Contas a Receber

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

(c) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo

Empresa: **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**
 CNPJ: **12.797.654/0001-77**
 Insc. Junta Comercial: **41600949625** Data: **30/09/2010**



menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

Ativo Não Circulante

(d) Realizável a Longo Prazo

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(e) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e os ganhos são apurados através da Equivalência Patrimonial.

(f) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(g) Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da empresa XYZ são, quando aplicável, ajustado a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.

(h) Receitas e Despesas

A empresa HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	2020	2019
Caixa	770,02	79.085,41
Depósitos Bancários	2.036,50	908,82
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.806,52	79.994,23

Nota 05 – Contas a Receber de Clientes

Saldos Vincendos Saldos Vencidos até 90 dias Saldos vencidos há mais de 90 dias
 Total

	2019	2020
CONTAS A RECEBER	0	372953,17
PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	0	0
TOTAL LÍQUIDO	0	372953,17

Os valores a receber são provenientes da prestação de serviços conforme atividades da empresa e estão registrados no ativo circulante.

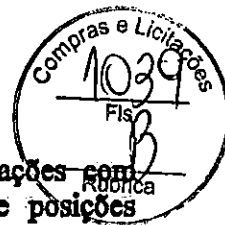
Nota 06 – Estoques

A empresa não mantém estoques, as compras são realizadas à medida em que os serviços são prestados.

Empresa: **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**
 CNPJ: **12.797.654/0001-77**
 Insc. Junta Comercial: **41600949625** Data: **30/09/2010**

Folha:
 Número Livro:

3
 0001



Nota 07 – Instrumentos Financeiros

a) Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos

A empresa **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os principais instrumentos financeiros são:

- Caixa e equivalente de caixa: apresentados na nota 04;
- Contas a receber: apresentados na nota 05;

Nota 08 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital, no valor de R\$ 500.000,00, é formado por cotas 500.000 referente ao sócio Igor Camargo Melo.

b) Lucros ou Prejuízos Acumulados: Distribuição de lucros em 2020 para o titular da EIRELI no valor de R\$ 194.100,00.

Nota 09 – Partes Relacionadas

a) Não há.

Nota 10 – Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

Nota 11 – Demonstração de Fluxo de Caixa

Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Indireto.

Nota 12 – Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 13 – Continuidade dos Negócios

a) E empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 IGOR MELO CAMARGO
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

IGOR CAMARGO MELO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 060.558.039-17

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 MARCIA CRISTINA SIMIONI PACHECO
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

MARCIA CRISTINA SIMIONI PACHECO
 CONTADORA
 CRC: PR037177/O-0

HD

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

034



CAPACIDADE FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice		Valores em Reais		Índice
LIQUIDEZ GERAL (LG)				
LG	= $\frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)}$	≥ 1,00	= $\frac{2.907.554,03}{652.528,95}$	= 4,46 ✓
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)				
LC	= $\frac{AC}{PC}$	≥ 1,00	= $\frac{2.907.554,03}{652.528,95}$	= 4,46 ✓
SOLVÊNCIA GERAL (SG)				
SG	= $\frac{AT}{(PC+ELP)}$	≥ 1,00	= $\frac{3.418.573,99}{652.528,95}$	= 5,24 ✓
AC	=	2.907.554,03	ativo circulante	
AP	=	511.019,96	ativo permanente	
AT	=	3.418.573,99	ativo total	
PC	=	652.528,95	passivo circulante	
RLP	=	0,00	realizável a longo prazo	
ELP	=	0,00	exigível a longo prazo	
PL	=	2.621.002,67	patrimônio líquido	

Colombo, 27 de agosto de 2021.

Igor M. Camargo

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Igor Melo Camargo

Responsável Legal

RG: 534582758 SSP/SP – CPF: 060.558.039-17

Marcia Cristina Simioni Pacheco

Contadora

CRC 037177/O-0 PR

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Fone: (41) 9.9199-7633 – Email: hd.curitiba@yahoo.com

Rua do Limoeiro, 69 – Colombo – PR – CEP 83.407-590



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 88846/2021

Validade: 31/08/2021

Razão Social: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EIRELI

CNPJ: 12797654000177

Num. Registro: 51084

Registrada desde : 22/02/2011

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: RUA DO LIMOEIRO, 69 DAS GRACAS

Município/Estado: COLOMBO-PR

CEP: 83407590

Objetivo Social:

Construção de Edifícios; incorporação de empreendimentos imobiliários; terraplanagem; pavimentação; drenagens; obras de saneamento; e locação de máquinas e equipamentos.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 12797654000177

1 - CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS

Carteira: PR-12391/D Data de Expedição: 18/01/1983

Desde: 28/09/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - IVO STANISLAU DOS SANTOS JUNIOR

Carteira: PR-194417/D Data de Expedição: 13/04/2021

Desde: 16/04/2021 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º

da Res. nº 218/1973 do Confea".
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



3 - RONALDO KENDI IKEDA

Carteira: PR-108554/D Data de Expedição: 10/03/2010

Desde: 22/02/2016 Carga Horária: 6: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 225354/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

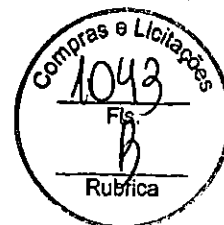
Emitida via Internet em 29/07/2021 11:44:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **32777/2021**

Validade: 13/09/2021

Nome Civil: CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-12391/D

Registro Nacional : 1703799453

Registrado(a) desde : 18/01/1983

Filiação : ARNALDO DOS SANTOS
YVONNE SCHERER DOS SANTOS

Data de Nascimento : 22/10/1956

Carteira de Identidade : 1.268.116

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 46260870949

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diplomação : 16/01/1983

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 88374/2021.

Emitida via Internet em 17/03/2021 16:38:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

HD

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

038

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021 LOTES 01/02
Processo Administrativo nº. 122/2021
Protocolo nº 38495/2021



DECLARAÇÃO EXPRESSA

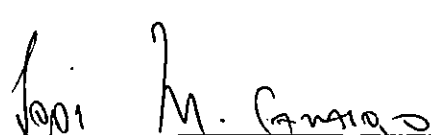
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Conforme o disposto no item 6.1.4 letra B do Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico para obra, cujo nome virá constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativo à obra em questão, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lotes	Nome	Especialidade	CREA / CAU nº	Assinatura do responsável técnico
01 e 02	Carlos Adalberto Scherer dos Santos	Engº Civil	PR – 12.391/D	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Colombo, 27 de agosto de 2021.


HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Igor Melo Camargo
Responsável Legal
RG 534582758 CPF 060.558.039-17

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Fone: (41) 9.9199-7633 – Email: hd.curitiba@yahoo.com

Rua do Limoeiro, 69 – Colombo – PR – CEP 83.407-590

HD

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

039

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021 LOTES 01/02
Processo Administrativo nº. 122/2021
Protocolo nº 38495/2021



DECLARAÇÃO EXPRESSA

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Eu, Carlos Adalberto Scherer dos Santos, CREA PR 12.391/D Engenheiro Civil, aceito minha incumbência como Responsável técnico da licitação em epígrafe.

Colombo, 27 de agosto de 2021.

Carlos Adalberto Scherer dos Santos

Responsável Técnico

RG 1.268.116 CPF 462.608.709-49

CREA PR 12391/D

HD CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.797.654/0001-77

Fone: (41) 9.9199-7633 – Email: hd.curitiba@yahoo.com
Rua do Limoeiro, 69 – Colombo – PR – CEP 83.407-590

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Que entre si celebram, de um lado **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica, de direito privado sediada à Rua do Limoeiro, Nº 69, Das Graças - Colombo/PR - CEP 83407-590 fone/fax: (41) 99199-7633, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.797.654/0001-77, devidamente representada na forma de seu contrato social, ora em diante denominada, simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro Civil, registrado no CREA PR-12.391/D, inscrito no CPF sob o nº 462.608.709-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente contrato mediante cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O **CONTRATADO** se compromete em executar à **CONTRATANTE** os serviços de Responsável Técnico da Empresa a partir desta data, por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, tendo para isso autonomia para responder pela parte técnica da empresa na qualidade de Responsável Técnico, pelos serviços que serão desenvolvidos pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** receberá da **CONTRATANTE** como forma de remuneração pelos serviços prestados, a importância equivalente a 06 (seis) salários mínimos vigentes no país, ou seja, R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), sempre no quinto dia útil de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O **CONTRATADO** terá carga horária de 04 (quatro) horas diárias de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs.

CLÁUSULA QUARTA:

Os encargos sociais provenientes deste contrato serão de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA:

Os danos materiais causados por culpa ou dolo pelo **CONTRATADO**, serão de inteira responsabilidade do mesmo, devendo indenizar a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA:

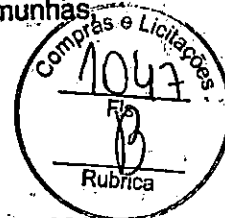
O presente contrato poderá ser rescindido em quaisquer épocas, por ambas as partes, mediante a comunicação com 30 (trinta) dias de antecedência, independente de qualquer indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA:



Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados lavram, datam e o assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor valor, justamente com duas testemunhas obrigando-se a cumprir em todos os seus termos.



Curitiba, 12 de março de 2021.

CARTÓRIO FERRARIA
FIRMA RECONHECIDA

Igor Melo Camargo
**HD CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS EIRELI**
CNPJ/MF: 12.797.654/0001-77
Igor Melo Camargo
Responsável legal
RG: 534582758 CPF: 060558039-17

CARTÓRIO FERRARIA
FIRMA RECONHECIDA

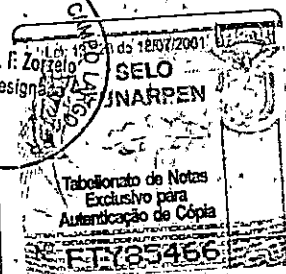
Carlos Adalberto Scherer dos Santos
**Carlos Adalberto Scherer dos
Santos**
CREA PR-12.391/D
CPF nº 462.608.709-49

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
O presente documento foi autenticado em 12/03/2021, às 13h30min, no Cartório de Ferraria, sob o nº 1047, por Igor Melo Camargo, responsável legal da HD Construções e Empreendimentos Eireli, CNPJ/MF: 12.797.654/0001-77, RG: 534582758, CPF: 060558039-17.

Assinatura de Carlos Adalberto Scherer dos Santos, CREA PR-12.391/D, CPF nº 462.608.709-49.



Serviço Distrital de Ferraria
ADRIANA B. FABRICE ZORZETO - OFICIAL DESIGNADA
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta autêntica documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 24 AGO 2021
ADRIANA B. FABRICE ZORZETO - OFICIAL DESIGNADA
DAIANE WOZNIACK MAZURANA - Estrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904



K

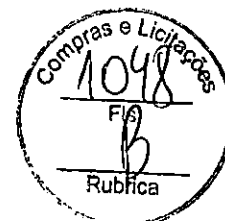
9

Q

R



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS

Carteira Profissional: PR-12391/D

Acervo Técnico Nº.: 856/2016

Selos de autenticidade: A 028.400

RNP Nº: 1703799453

Protocolo Nº.: 2016/00076105

[Assinaturas manuscritas]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS

Carteira Profissional: PR-12391/D

RNP Nº.: 1703799453

Acervo Técnico Nº.: 856/2016

Protocolo Nº.: 2016/00076105

Selos de autenticidade: A 028.400

ART Nº.: 20160722561 0..... Registrada: 26/02/2016.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.....
 Contratante(s): BEL FIX IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF:
 01.972.193/0001-05.....
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 Dimensão: 87.700,12 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RÓD. CONTORNO NORTE BR-116, S/Nº COSTEIRA.....
 Município/Estado: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR.....
 Data de Início: 21/09/2015..... Data de Conclusão: 15/12/2015.....
 Docto de Conclusão:
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE ACESSO AO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL.....
 Observação:

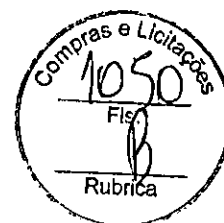
V

[Assinatura]

[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS

Carteira Profissional: PR-12391/D

RNP Nº.: 1703799453

Acervo Técnico Nº.: **856/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00076105**

Selos de autenticidade: **A 028.400**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00076105.

Emitida via Internet em 27/04/2016 14:58:46 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



BEL FIX IMPORTAÇÃO LTDA.

C.G.C.M.F. 01.972.193/0001-05 Inscr. Est. 90.239701-95
 Rua Jose A. de Lima, 1419- Curitiba - PR - CEP 81130-330
 Fone: (41) 31519151 www.belfix.com.br Fax: (41) 31519154

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS



Atestamos para os devidos fins que a empresa **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº: 12.797.6540/0001-77, executou dentro das normas técnicas exigidas para obras de engenharia civil, os serviços abaixo discriminados executados, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Carlos Adalberto Scherer dos Santos, CREA PR 12.391/D.

Contratante: **BEL FIX IMPORTAÇÃO LTDA**

Contratada: **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Data de Início: 21/09/2015

Data de Conclusão: 15/12/2015

Local: Condomínio industrial na BR-116, Contorno Norte.

Serviço Distrital de Ferraria ADRIANA B. FABRICE ZORZETO - OFICIAL DESIGNADA AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.	
Campo Largo 24 AGO 2021	[Assinatura]
☐ ADRIANA B. FABRICE ZORZETO - OFICIAL DESIGNADA ☒ DAIANE WOZNIAK MAZURANA - Escrevente Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904	

Certifico e dou fé que o selo do funcionário está anexado na última folha deste documento

Serviços Executados:

Item	Descrição	Unid	Qtde
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	Escavação, carga e transporte de material dde 1ª categoria - área interna	m3	2.082,15
1.2	Aterro compactado com solo local	m3	19,35
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Regularização e compactação do sub-leito	m2	8.891,03
2.2	Reforço do sub-leito com rachão compactado e= 40cm	m3	3.556,41
2.3	Sub-base de brita graduada e=20cm	m3	1.778,21
2.4	Base em brita graduada e=17cm	m3	1.511,48
2.5	Imprimação da base	m2	8.770,12
2.6	Revestimento em CBUQ faixa B e= 10,0cm	m3	877,01
2.7	Pintura de ligação	m2	8.770,12
2.8	Revestimento em CBUQ faixa C e= 10,0cm	m3	877,01

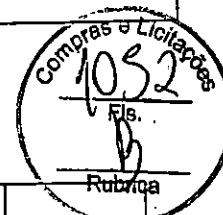
CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



BEL FIX IMPORTAÇÃO LTDA.

C.G.C.M.F. 01.972.193/0001-05 Inscr. Est. 90.239701-95
 Rua Jose A.de Lima, 1419- Curitiba - PR - CEP 81130-330
 Fone: (41) 31519151 www.belfix.com.br Fax: (41)31519154



2.9	Meio fio em concreto pré-moldado com sarjeta (0,042 m3/m)	m	2.505,86
3	DRENAGEM		
3.1	Escavação mecanica de valas	m3	339,30
3.2	Reaterro mecanico apiloado	m3	282,36
3.1	Remoção de material excedente	m3	56,94
3.4	Fornecimento e assentamento de tubo em concreto d=40cm PA-1 sem berço	m	290,00
3.5	Fornecimento e assentamento de tubo em concreto d= 120cm PA-1sem berço	m	12,00
3.6	Caixa de ligação para tubo d= 40cm	ud	3,00
3.7	Caixa de captação com grelha em ferro fundido	ud	7,00
3.8	Ala para tubo d= 40cm	ud	2,00
4	Sinalização Horizontal e Vertical		
4.1	Placas de sinalização vertical	ud	12,00
4.2	Pintura de sinalização horizontal acrílica	m2	1.108,09
5	DIVERSOS		
5.1	Fornecimento e assentamento de grama em leivas	m2	2.000,00

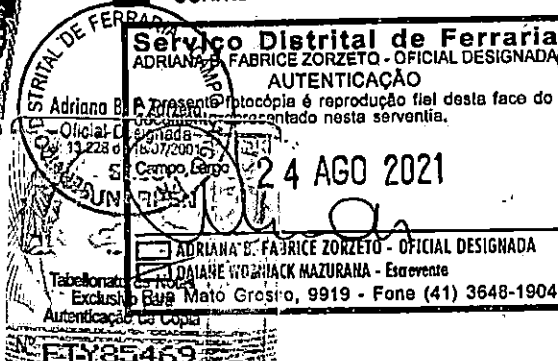
Curitiba, 16 de janeiro de 2016.

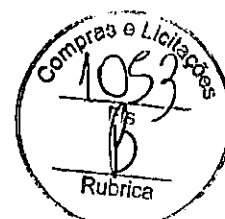
BEL FIX IMPORTAÇÃO LTDA.

01.972.193/0001-05

BEL FIX IMPORTAÇÃO LTDA.

R. JOSÉ ALCIDES DE LIMA, 1419
 CAPÃO RASO — CEP 81130-330
 CURITIBA — PARANÁ





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e, sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS

Carteira Profissional: PR-12391/D

Acervo Técnico Nº: **1538/2016**

Selos de autenticidade: **A 031.642**

RNP Nº: 1703799453

Protocolo Nº: **2016/00117168**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS

Carteira Profissional: PR-12391/D

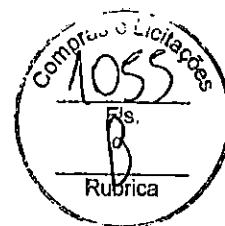
Acervo Técnico Nº.: 1538/2016

Selos de autenticidade: A 031.642

RNP Nº.: 1703799453

Protocolo Nº.: 2016/00117168

ART Nº.: 20161232002 0. Registrada: 31/03/2016.
ART Corresponde: ART Vinculada:
Empresa Executora: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.
Contratante(s): NETZ EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ/CPF:
68.567.361/0001-58.
Tipo de Contrato: EMPREITADA.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.
Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.
Dimensão: 2.525,00 M2. Área Existente: 0,00 M2.
Área Ampliada: 0,00 M2. Área de Reforma: 0,00 M2.
Dados Complementares: 0,00.
Local da Obra: R ADAO LAURO VARGAS, 359, UBERABA.
Município/Estado: CURITIBA/PR.
Data de Início: 04/01/2016. Data de Conclusão: 19/02/2016.
Data de Conclusão:
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONDOMÍNIO.
Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS

Carteira Profissional: PR-12391/D

Acervo Técnico Nº.: **1538/2016**

Selos de autenticidade: **A 031.642**

RNP Nº.: 1703799453

Protocolo Nº.: **2016/00117168**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00117168.

Emitida via Internet em 01/04/2016 15:19:30 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

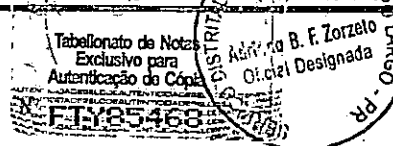
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Serviço Distrital de Ferraria
ADRIANA B. FABRICE ZORZETO - OFICIAL DESIGNADA
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.

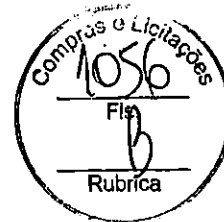
Campo Largo 12 de Abril 2017
Lei 11.280 de 20/07/2001

☐ ADRIANA B. FABRICE ZORZETO - OFICIAL DESIGNADA
☒ JAJANE WOZNIAK MAZURANA - Engenheira
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS



Atestamos para os devidos fins que a empresa **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº.: 12.797.6540/0001-77, executou dentro das normas técnicas exigidas para obras de engenharia civil, os serviços abaixo discriminados executados, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Carlos Adalberto Scherer dos Santos, CREA PR 12.391/D.



Contratante: **NETZ EMPREEDIMENTOS LTDA - EPP**

Contratada: **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Data de Início: 04/01/2016

Data de Conclusão: 19/02/2016

Local: Condomínio Barcelona: Rua Adão Lauro Vargas, 359 - Uberaba - Curitiba.

Serviços Executados:

Item	Descrição	Unid	Qtde
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - área interna	m3	585,46
1.2	Aterro compactado com solo local	m3	8,44
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Regularização e compactação do sub-leito	m2	2.610,00
2.2	Reforço do sub-leito com rachão compactado e= 40cm	m3	1.044,00
2.3	Sub-base de brita graduada e=20cm	m3	522,00
2.4	Colchão de Areia e=10cm	m3	261,00
2.5	Bloco de Concreto intertravado	m2	2.525,00
2.6	Meio fio em concreto pré moldado com sarjeta (0,042 m3/m)	m	280,00

Curitiba, 19 de fevereiro de 2016.

68.567.361/0001-58

**NETZ EMPREENDIMENTOS
LTDA.**

RUA ÉBANO PEREIRA, 356
CENTRO - CEP 80410-240

CURITIBA PR

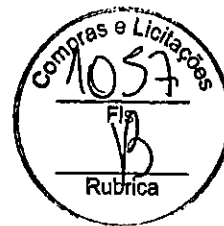


Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 01.642

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021 LOTES 01/02
Processo Administrativo nº. 122/2021
Protocolo nº 38495/2021

ANEXO XI



À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 001/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha(lote01) – Bairro Veneza e da Av. Portugal(lote02) – Bairro Gralha Azul.

Senhor Presidente, da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.797.654/0001-77:

- a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
- b) Para fins de contratação, comprovará que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
- c) De que se vencedora, para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade previstas em edital e no contrato;
- d) Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação;
- e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Colombo, 27 de agosto de 2021.

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Igor Melo Camargo
 Responsável Legal
 RG 534582758 CPF 060.558.039-17

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Fone: (41) 9.9199-7633 – Email: hd.curitiba@yahoo.com
 Rua do Limoeiro, 69 – Colombo – PR – CEP 83.407-590

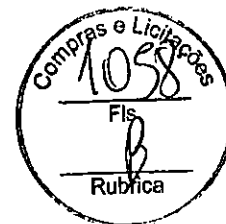
HD

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

052

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021 LOTES 01/02
Processo Administrativo nº. 122/2021
Protocolo nº 38495/2021

ANEXO X



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01/2021, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

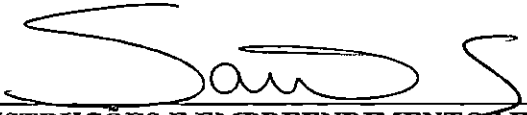
Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha(lote01) – Bairro Veneza e da Av. Portugal(lote02) – Bairro Gralha Azul.

Colombo, 27 de agosto de 2021.


HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Igor Melo Camargo
Responsável Legal

RG 534582758 CPF 060.558.039-17


HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Carlos Adalberto Scherer Santos
Responsável Técnico
RG 1.268.116 CPF 462.608.709-49
CREA PR 12391/D

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Fone: (41) 9.9199-7633 – Email: hd.curitiba@yahoo.com

Rua do Limoeiro, 69 – Colombo – PR – CEP 83.407-590

HD

053

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021 LOTES 01/02

Processo Administrativo nº. 122/2021

Protocolo nº 38495/2021

ANEXO XIIDECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 001/2021

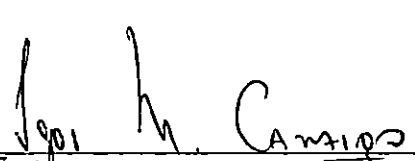
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha(lote01) – Bairro Veneza e da Av. Portugal(lote02) – Bairro Gralha Azul.

Declaramos que a proponente HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.797.654/0001-77: dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora 140 HP
- Carregadeira frontal de pneus 170 HP
- Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP-55 8,3 HP
- Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
- Rolo tandem liso 6-8 t
- Rolo pneus autopropelido 20 t
- Retroescavadeira 62 HP
- Escavadeira Hidráulica
- Caminhão tanque 10.000 l
- Caminhão espargidor de asfalto 6.000 L
- Caminhão basculante 10,0 m3
- Tanque depósito de asfalto a frio 20.000 L
- Tanque depósito de asfalto maçarico 20.000 L
- Usina solos brita graduada simples compactada 350 t/h
- Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
- Vibro acabadora esteiras 98 t/h
- Vassoura mecânica rebocável
- Distribuidor de agregados – rebocável

a) A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

Colombo, 27 de agosto de 2021.


HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Igor Melo Camargo

Responsável Legal

RG 534582758 CPF 060.558.039-17

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Fone: (41) 9.9199-7633 – Email: hd.curitiba@yahoo.com

Rua do Limoeiro, 69 – Colombo – PR – CEP 83.407-590

HD

054

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021 LOTES 01/02

Processo Administrativo nº. 122/2021

Protocolo nº 38495/2021



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 001/2021.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha(lote01) – Bairro Veneza e da Av. Portugal(lote 02) – Bairro Gralha Azul.

Declaramos que a proponente HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.797.654/0001-77: dispõe em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

LOTE 1

- ☐ Engenheiro Supervisor das Obras;
- ☐ Encarregado da Pavimentação, Sinalização e Obras Complementares;
- ☐ Chefe da Oficina;
- ☐ Chefe de Escritório;
- ☐ Chefe do Laboratório;
- ☐ Chefe de Topografia, e;
- ☐ Auxiliares Técnicos.

LOTE 2

- ☐ Engenheiro Supervisor das Obras;
- ☐ Encarregado da Terraplanagem;
- ☐ Encarregado da Pavimentação, Sinalização e Obras Complementares;
- ☐ Chefe da Oficina;
- ☐ Chefe de Escritório;
- ☐ Chefe do Laboratório;
- ☐ Chefe de Topografia, e;
- ☐ Auxiliares Técnicos.

a) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico profissional de que a presente declaração (Arquiteto/Engenheiro Civil) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.

b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obra, quando do início dos serviços.

Colombo, 27 de agosto de 2021.

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Igor Melo Camargo

Responsável Legal

RG 534582758/CPF 060.558.039-17

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Fone: (41) 9.9199-7633 – Email: hd.curitiba@yahoo.com

Rua do Limoeiro, 69 – Colombo – PR – CEP 83.407-590



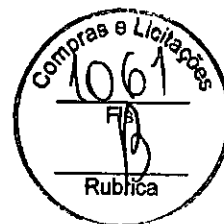
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

055

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021 LOTES 01/02
Processo Administrativo nº. 122/2021
Protocolo nº 38495/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



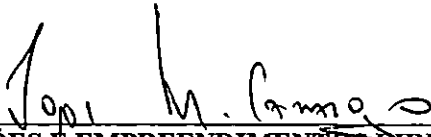
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Colombo, 27 de agosto de 2021


HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Igor Melo Camargo
Responsável Legal
RG 534582758 CPF 060.558.039-17

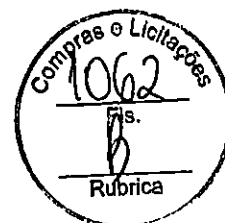
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Fone: (41) 9.9199-7633 – Email: hd.curitiba@yahoo.com

Rua do Limoeiro, 69 – Colombo – PR – CEP 83.407-590

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021 LOTES 01/02
Processo Administrativo nº. 122/2021
Protocolo nº 38495/2021



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.797.654/0001-77, com sede na Rua do Limoeiro, 69, Bairro das Graças, Colombo/PR através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☐ microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

☒ empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

HD

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI



057

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

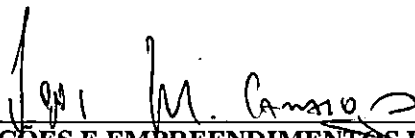
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,
Atenciosamente

Colombo, 27 de agosto de 2021


HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Igor Melo Camargo
Responsável Legal
RG 534582758 CPF 060.558.039-17

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Fone: (41) 9.9199-7633 – Email: hd.curitiba@yahoo.com

Rua do Limoeiro, 69 – Colombo – PR – CEP 83.407-590



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

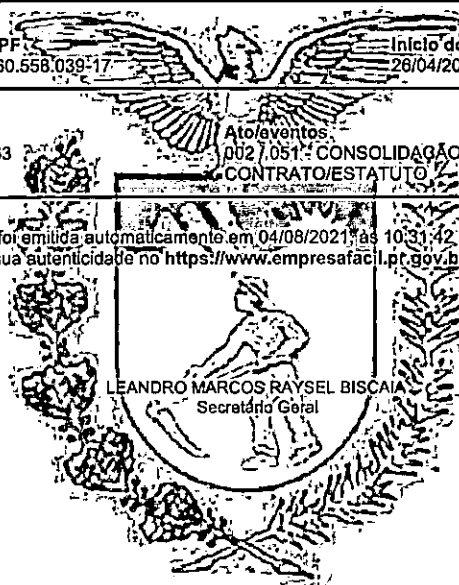
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: PRC2107813699
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600949625	CNPJ 12.797.654/0001-77	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/09/2010	Início de Atividade 30/09/2010
Endereço Completo Rua do Limoeiro, Nº 69, Das Graças - Colombo/PR - CEP 83407-590			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO DRENAGEM OBRAS DE SANEAMENTO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO E APLICACAO DE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E A FRIO COMERCIO DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA CONSTRUCAO COMERCIO DE SUBSTANCIAS COM APROVEITAMENTO DE JAZIDAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome IGOR MELO CAMARGO		CPF 060.558.039-17	Administrador S
Início do Mandato 26/04/2019		Término do Mandato	
Dados do Administrador Nome IGOR MELO CAMARGO		CPF 060.558.039-17	Início do Mandato 26/04/2019
Término do Mandato			
Último Arquivamento Data 09/06/2021		Número 20213548763	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2021 às 10:31:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pt.gov.br>, com o código AMERXPCC.



PRC2107813699



HD

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

059

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021 LOTES 01/02
Processo Administrativo nº. 122/2021
Protocolo nº 38495/2021



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

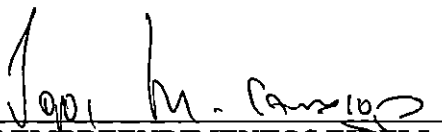
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Através da presente, declaramos expressamente que a empresa, **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF sob nº 12.797.654/0001-77, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaramos ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Colombo, 27 de agosto de 2021.


HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

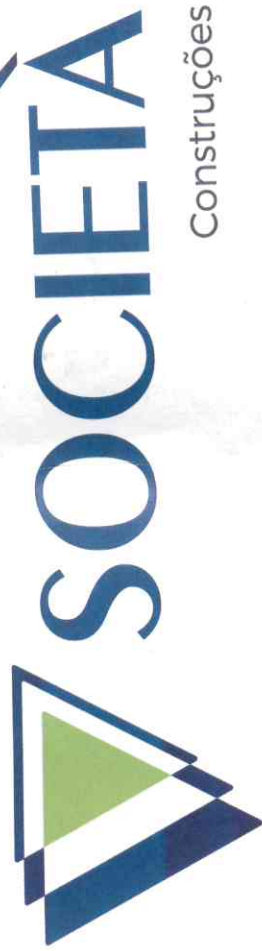
Igor Melo Camargo
Responsável Legal
RG 534582758 CPF 060.558.039-17

HD CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Fone: (41) 9.9199-7633 – Email: hd.curitiba@yahoo.com

Rua do Limoeiro, 69 – Colombo – PR – CEP 83.407-590



SOCIETÀ

Construções


CNPJ nº 26.222.486/0001-04

SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

Rua Cândido Xavier, 183

Água Verde - CEP 80240-280

Curitiba - PR



SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ nº 26.222.486/0001-04

Rua Cândido Xavier, 183, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-280

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº. 01 - HABILITAÇÃO

DATA: 27/08/2021

E-mail: contato@gruposocieta.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA POR
TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO (ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
EMPRESARIAL)

08 de junho de 2021



1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Realizada aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021, às 16:00 horas, na sede da companhia à Rua Cândido Xavier, 183, Água Verde, Curitiba – Estado do Paraná, CEP 80.240-280.

2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: (I) DALMA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 33.759.225/0001-85, com sede na Rua Cândido Xavier, 183, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80240-280, representada neste ato por seu Diretor, Sr. DAVID DOS SANTOS CASSOLI FILHO, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, advogado, portador CNH nº 01388161538/DETRAN-PR e da CI/RG nº 5.360.899-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.167.329-80, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 80, Ap. 304, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80620-070; (II) TIAGO EUCLYDES VARESCHINI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, maior, engenheiro civil, natural de Arapongas – PR, nascido na data de 10/08/1981, portador da CI/RG nº 6.223.113-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 00785529900, residente e domiciliado na Rua Coronel Alfredo Ferreira da Costa, nº 1492, Casa 03, Jardim das Américas, Curitiba – Paraná, CEP: 81540-090; (III) DAVID DOS SANTOS CASSOLI FILHO, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, advogado, portador CNH nº 01388161538/DETRAN-PR e da CI/RG nº 5.360.899-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.167.329-80, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 80, Ap. 304, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80620-070; (IV) MARCIA KASEKER CASSOLI, brasileira, casada sob regime de separação de bens, administradora, inscrita no CPF/MF sob nº 010.043.119-40, portadora da CI/RG nº 9.637.331-7 SSP-PR, CNH nº 03951258958 DETRAN/PR, domiciliada na Rua Mato Grosso, 80, Ap. 304, bairro Água verde, Curitiba/PR, CEP 80620-070; (V) DOMINGOS DE MELO TRINDADE GUERRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.418.278-00, domiciliado na Rua Cândido Xavier, 183, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-280; (VI) ALEXANDRE CANSIAN BAJOTTO, brasileiro, natural de Curitiba, engenheiro civil, portador do RG nº 60750766-76, inscrito no CPF/MF sob nº 645.701.000-82, residente e domiciliado na Avenida São José, 600, apart. 309, Cristo Rei, Curitiba-PR, CEP 80.050-350, na cidade de Curitiba-PR; (VII) RODRIGO DE MOURA PORTELA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.229.257-1 SSP-PR, Carteira de Identidade Profissional CREA-PR 74.830/D, inscrito

no CPF/MF sob n. 023.941.499-30, com domicílio a Rua Adelino Leal Nunes, 187, Bairro Novo Mundo, CEP 81.020-080. Todos na qualidade de acionistas e Diretores da Sociedade Anônima ora constituída, conforme conferência das assinaturas apostas na Lista de Presença e nos boletins de subscrição.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. DAVID DOS SANTOS CASSOLI FILHO e secretariados pelo Sr. TIAGO EUCLYDES VARESCHINI.

4. ORDEM DO DIA:

(I): alterar a natureza jurídica da empresa SOCIETÀ CONSTRUÇÕES LTDA, transformando-a em Sociedade Anônima de Capital Fechado e alteração do Nome Empresarial (Razão Social);

(II): eleição do Conselho de Administração,

(III): Eleição da Diretoria Executiva; e

(IV): Fixação da Remuneração da Diretoria Executiva.



5. DELIBERAÇÕES:

- (a) O Presidente informou aos presentes que a presente Assembleia tem por finalidade a Constituição de Sociedade Anônima de Capital Fechado, por transformação de tipo societário (alteração de natureza jurídica) da empresa SOCIETÀ CONSTRUÇÕES LTDA, cuja nova denominação será "SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.", com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Cândido Xavier, 183, Água Verde, CEP: 80240-280, sendo o seu capital social de R\$ 31.250.000,00 (trinta e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais), devidamente subscrito e integralizado, representados por 62.500.000 (sessenta e duas milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Tal proposta foi aprovada pela unanimidade dos subscritores presentes.
- (b) A seguir o Sr. Presidente informou que o boletim de subscrição e o projeto de estatuto social encontravam-se sobre a mesa da Assembleia à disposição de todos os presentes, para a devida conferência.
- (c) Dando sequência aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse com a leitura do projeto do Estatuto Social da Sociedade Anônima ora constituída, tendo sido o mesmo posteriormente colocado para apreciação dos



presentes. Como ninguém se pronunciou, foi o projeto estatutário colocado em votação, tendo sido o estatuto aprovado por unanimidade, passando ter a redação constante do Anexo desta ata.

- (d) Constatada a observância de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída a "SOCIETÃ CONSTRUTORA S.A." para todos os efeitos de direito, determinando que se procedesse em seguida a eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e ainda, a fixação das respectivas remunerações.
- (e) Por conseguinte, foram eleitos por unanimidade os seguintes membros do Conselho de Administração: para o cargo de Presidente, o Sr. DAVID DOS SANTOS CASSOLI FILHO; para os cargos de Conselheiros: os Srs. DOMINGOS DE MELO TRINDADE GUERRA e MARCIA KASEKER CASSOLI, todos qualificados acima.
- (f) Ato contínuo, o Conselho de Administração procedeu para a eleição dos membros da Diretoria Executiva. Foram eleitos por unanimidade os seguintes membros da Diretoria Executiva: para o cargo de Diretor Presidente, cumulado com os cargos de Diretor Administrativo, Diretor Comercial, Diretor Jurídico e de Compliance, Diretor de Relações com Investidores, o Sr. DAVID DOS SANTOS CASSOLI FILHO; para o cargo de Vice-Presidente, cumulado com o cargo de Diretor Financeiro, o Sr. DOMINGOS GUERRA; para o cargo de Diretor de Engenharia, o Sr. ALEXANDRE CANCIAN BAJOTTO; e para o cargo de Diretor de Planejamento e Controle, o Sr. RODRIGO DE MOURA PORTELA, todos qualificados acima. Os Diretores eleitos foram cientificados da possibilidade de acúmulo de cargos na Diretoria Executiva, sem que haja qualquer acréscimo em suas remunerações, nos termos do Estatuto Social aprovado.
- (g) Os eleitos tomarão posse de seus cargos mediante a aposição de suas assinaturas em termo a ser lavrado em livro próprio, tendo o mandato da Diretoria Executiva a duração de 03 (três) anos, com início em 08 de junho de 2021 e término em 08 de junho de 2024, e o mandato do Conselho de Administração a duração de 01 (um) ano, com início em 08 de junho de 2021 e término em 08 de junho de 2022. Os membros da Diretoria eleitos declararam, mesmo antes da eleição, estarem cientes dos requisitos previstos no Artigo 147 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da assembleia a definição da forma de remuneração dos Diretores, tendo sido decidido por

unanimidade, sendo fixada a remuneração anual dos diretores em 10 (dez) salários mínimos.

- (h) Por último, e por orientação do Sr. Presidente, os presentes autorizaram a realização e confecção de todos e quaisquer atos e/ou documentos necessários à implementação do ora deliberado, principalmente no que tange a obtenção, pela Companhia ora constituída.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Curitiba/PR, 08 de junho de 2021.

DALMA PARTICIPAÇÕES LTDA
Acionista

TIAGO EUCLYDES VARESCHINI
Acionista

DAVID DOS SANTOS CASSOLI FILHO
Presidente e Conselheiro de
Administração

DOMINGOS DE MELO TRINDADE GUERRA
Vice Presidente e Conselheiro de
Administração

ALEXANDRE CANCIAN BAJOTTO
Diretor de Engenharia

RORDRIGO DE MOURA PORTELA
Diretor de Planejamento e Controle

MARCIA KASEKER CASSOLI
Conselheira de Administração



DAVID DOS SANTOS CASSOLI FILHO
PRESIDENTE

TIAGO EUCLYDES VARESCHINI
SECRETÁRIO

DAVID DOS SANTOS CASSOLI FILHO
Advogado - OAB/PR n.º 33.094



ESTATUTO SOCIAL
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DO NOME, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º - A sociedade ***SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.***, nome fantasia de **"GRUPO SOCIETÀ"**, Sociedade Anônima de Capital Fechado, se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º - A Sociedade tem como sede administrativa e foro na Rua Cândido Xavier, 183, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80240-280, e mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

2.1. A sociedade possui filial na Avenida do Anastácio, 399, City América, São Paulo/SP, CEP: 05119-000, inscrita no CNPJ/MF nº 26.222.486/0002-87, com data de abertura em 19 de abril de 2021, sem destaque de capital social, que desenvolve o mesmo objeto social e atividades da matriz.

ARTIGO 3º - A Sociedade Anônima tem por objeto social:

4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (atividade principal)
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

ESTATUTO SOCIAL**SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.****CNPJ: 26.222.486/0001-04**

4223-5/00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4330-4/01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4221-9/01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/04	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291-0/00	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292-8/02	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

ESTATUTO SOCIAL**SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.****CNPJ: 26.222.486/0001-04**

4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4110-7/00	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4679-6/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE ASFALTO
2399-1/99	FABRICAÇÃO DE ASFALTOS PREPARADOS OU MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME ("OUT-BACKS") UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS (EXCETO ASFALTO DE REFINARIAS)
5231-1/02	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
5221-4/00	SERVIÇOS DE CONCESSÃO, CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS
6810-2/01	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6810-2/03	LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821-8/01	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6810-2/02	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

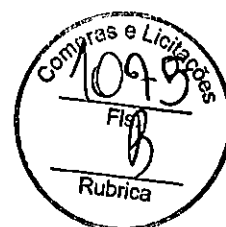
ARTIGO 4º - A sociedade terá duração por tempo indeterminado.

A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

ESTATUTO SOCIAL
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O capital social da sociedade é de **R\$ 31.250.000,00** (trinta e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais), devidamente subscrito e integralizado, representados por **62.500.000 (sessenta e duas milhões e quinhentas mil) ações ordinárias**, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único. As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada uma delas terá direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais.

ARTIGO 6º - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas nos aumentos de capital social da Sociedade, na proporção no número de ações que possuírem. Esse direito de preferência aplicar-se-á igualmente, na subscrição de quaisquer valores imobiliários que venham a ser emitidos pela Sociedade.

Parágrafo Primeiro. Os acionistas que exercerem o direito de preferência nos aumentos de capital da Sociedade, deverão observar o prazo legal de 30 (trinta) dias para o exercício desse direito.

Parágrafo Segundo. Depende da aprovação dos acionistas detentores de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das ações ordinárias nominativas, com direito a voto, reunidos em assembleia especial, para qualquer deliberação, alteração estatutária ou decisão administrativa que implique:

- I. Alteração do objeto social;
- II. O aumento de capital social;

ESTATUTO SOCIAL
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



-
- III. A emissão de novas ações;
 - IV. Alteração das matérias de competência exclusiva da Diretoria;
 - V. Alteração das restrições para a aplicação das disponibilidades financeiras da Sociedade;
 - VI. Alteração da composição da Diretoria;
 - VII. Alteração das regras para substituição da Diretoria;
 - VIII. Alteração do prazo de duração da Sociedade e
 - IX. Abertura de capital social da Companhia.

CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE ACIONISTAS

ARTIGO 7º - A Assembleia Geral é a reunião dos acionistas, convocada e instalada na forma prevista na lei e neste Estatuto, a fim de deliberar sobre matérias de interesse da Sociedade.

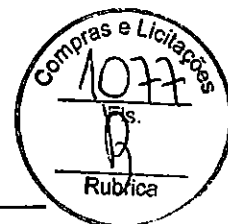
ARTIGO 8º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e a Assembleia Geral Extraordinária sempre que necessário.

ARTIGO 9º - A convocação da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária obedecerá aos prazos mínimos estabelecidos em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único. As Assembleias que forem deliberar sobre qualquer questão prevista no parágrafo segundo do Artigo 6º, terão que ser convocadas com prazo mínimo de 08 (oito) dias de antecedência, mediante correspondência com aviso de recebimento ou por meio de

ESTATUTO SOCIAL
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



correspondência eletrônica endereçada e encaminhada aos acionistas ou representantes legais destes.

ARTIGO 10 - Para tomar parte e votar nas Assembleias Gerais da Sociedade, os acionistas deverão apresentar prova de identidade.

ARTIGO 11 - As procurações de acionistas, que não poderão ter validade superior a 06 (seis) meses, e os documentos comprobatórios de qualidade para representação nas Assembleias Gerais, deverão ser submetidos à Sociedade, antes da realização da Assembleia, sob pena de não poder o mandatário ou representante participar e votar nas respectivas Assembleias Gerais.

ARTIGO 12 - As Assembleias Gerais serão dirigidas por mesa composta de Presidente escolhido entre os acionistas presentes e de Secretário, que poderá ser acionista ou não.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

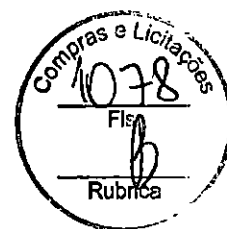
ARTIGO 13 - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - A Companhia adotará boas práticas de gestão corporativa.

Parágrafo Segundo - A administração da Companhia deverá atuar com boas práticas de gestão de recursos humanos, de maneira a desenvolver, dentro de suas possibilidades, o capital humano da Companhia, devendo adotar dentro de seus melhores esforços, padrões de responsabilidade socioambiental.

ESTATUTO SOCIAL
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



Parágrafo Terceiro - A administração da Companhia deverá analisar e, fazer com que a Companhia adote e faça com que suas controladas adotem planos que procurem minimizar eventuais efeitos nocivos ao meio ambiente decorrentes de suas atividades.

Parágrafo Quarto - Todo e qualquer acordo de acionistas, bem como os contratos com partes relacionadas e programas de aquisições de ações e de outros títulos e valores mobiliários, serão arquivados na sede social da Companhia e postos à disposição de qualquer acionista que deseje ter acesso ao seu conteúdo.

Parágrafo Quinto - No caso de abertura de capital social da Companhia, a administração se obriga a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciais de práticas de governança corporativa previstos neste artigo e, adicionalmente, o previsto no Artigo 28 deste Estatuto Social.

ARTIGO 14 – O Conselho de Administração será composto de um mínimo de 3 (três) e um máximo de 05 (cinco) membros, sendo um Presidente, podendo ter igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral poderá eleger suplentes para o Conselho de Administração que substituirão o conselheiro titular (ou conselheiros titulares) a que estiver(em) vinculado(s), em sua(s) ausência(s) ou impedimento(s).

Parágrafo Terceiro - É vedado, na forma do artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, o exercício do direito de voto, na eleição dos

ESTATUTO SOCIAL
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



membros do Conselho de Administração, em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

Parágrafo Quarto - Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

ARTIGO 15 - O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de 1 (um) ano, admitidas sucessivas reeleições.

Parágrafo Primeiro - Terminado o prazo do mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração

ARTIGO 16 - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, sem que o respectivo suplente assuma o cargo vago, o preenchimento se dará na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos temporários por outro Conselheiro pelo Presidente indicado e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho.

Parágrafo Segundo - No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, assumirá como titular outro conselheiro escolhido entre seus pares, exercendo o mandato pelo prazo restante.



ESTATUTO SOCIAL
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04

ARTIGO 17 – Compete ao Conselho de Administração:

- a) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria;
- b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- c) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- d) atribuir aos Diretores as respectivas funções, inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores;
- e) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- f) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e os papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- g) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- h) escolher e destituir os auditores independentes;
- i) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- j) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- k) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento, bem como acompanhar sua execução;
- l) aprovar a criação e supressão de subsidiária e a participação da Companhia no capital de outras sociedades;
- m) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia, bem como em fundações que patrocine;
- n) manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral;

✓

Q

ESTATUTO SOCIAL

SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



- o) executar os procedimentos para a emissão de ações da Companhia, desde que autorizado pela Assembleia Geral nos termos do Artigo 6, Parágrafo Segundo, III do presente Estatuto, observadas as normas legais aplicada a cada caso, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir ou reduzir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita nos termos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações;
- p) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- q) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, observado os limites legais e estatutários;
- r) aprovar a celebração de todos e quaisquer contratos com partes relacionadas, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes;
- s) outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, sem direito de preferência para os acionistas nos termos de programa previamente aprovado em Assembleia Geral;
- t) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis ou não em ações ordinárias ou preferenciais da Companhia, sendo que no caso de emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias ou preferenciais da Companhia o Conselho de Administração está obrigado a observar a forma e os limites legais aplicáveis a operação;
- u) autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros;
- v) estabelecer alçada da Diretoria para alienação ou oneração de bens do ativo permanente, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;
- w) estabelecer alçada da Diretoria para aquisição de bens do ativo permanente e outros compromissos financeiros associados a projetos nos

ESTATUTO SOCIAL
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



- quais a Companhia pretende investir, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;
- x) estabelecer alçada da Diretoria para contratar quaisquer captações de recursos e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam debêntures, notas promissórias e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;
 - y) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
 - z) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento

Parágrafo Primeiro - Compete ainda ao Conselho de Administração instituir e extinguir Comitês, nomear seus membros e estabelecer seus respectivos regimentos e competências.

Parágrafo Segundo - As reuniões do Conselho de Administração ocorrerão ao menos a cada 2 (dois) meses, podendo, entretanto, ser realizadas com maior frequência, caso o Presidente do Conselho de Administração assim solicite, por iniciativa própria ou mediante provocação de qualquer membro, deliberando validamente pelo voto da maioria dos presentes.

Parágrafo Terceiro - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com 15 (quinze) dias de antecedência por comunicação enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, com a indicação das matérias a serem tratadas e acompanhadas dos documentos de apoio porventura necessários.

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

[Handwritten signature at the bottom center]

[Handwritten signature at the bottom right]

ESTATUTO SOCIAL
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



Parágrafo Quarto - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. A participação dos conselheiros por quaisquer desses meios será considerada presença pessoal na referida reunião. Neste caso, os conselheiros que participarem remotamente da reunião deverão expressar seu voto por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico.

Parágrafo Quinto - A presença de todos os membros permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação.

ARTIGO 18 – A Diretoria é composta por um mínimo de 3 (três) e um máximo de 07 (sete) membros, acionistas ou não, eleitos em reunião pelo Conselho de Administração, com mandato de 03 (três) anos, admitidas sucessivas reeleições.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria Executiva será composta pelo Diretor Presidente, Vice Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Comercial, Diretor de Engenharia, Diretor de Planejamento e Controle, Diretor Jurídico e de *Compliance* e Diretor de Relações com Investidores.

Parágrafo Segundo - Os Diretores Executivos são destituíveis a qualquer tempo por, no mínimo, deliberação de 2/3 dos Conselheiros de Administração.

Parágrafo Terceiro - Desde que respeitado o mínimo de 3 (três) membros na Diretoria, é permitida a cumulação de cargos por uma mesma pessoa mediante deliberação do Conselho de Administração, sem que haja acréscimo ou cumulatividade de remunerações.

ESTATUTO SOCIAL
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



Parágrafo Quarto - No caso de vaga ou impedimento temporário de qualquer Diretor, o Conselho de Administração designará outro Diretor para acumular as funções, ou mesmo terceiro, acionista ou não, para o substituto. O substituto exercerá o cargo, no caso de vaga, até o término do mandato do substituído, e, no caso de impedimento temporário, até que cessem os motivos de tal impedimento.

Parágrafo Quinto - Além dos casos de denúncia, morte ou interdição, será considerado vago o cargo do Diretor que, sem motivo justificado, a critério do Conselho de Administração, ou sem estar devidamente licenciado, deixar de exercer suas funções por mais de trinta (30) dias consecutivos.

ARTIGO 15 - Os Diretores Executivos ficam dispensados de caução e serão investidos em seus cargos mediante assinatura de ata lavrada no livro de reuniões da Diretoria.

ARTIGO 16 - A Diretoria Executiva terá todos os poderes e atribuições que a Lei lhe confere, observado o disposto neste Estatuto Social.

ARTIGO 17 - As decisões da Diretoria Executiva constarão de atas lavradas no livro próprio de reuniões da Diretoria e serão tomadas por maioria dos presentes, devendo serem referendadas pelo Conselho de Administração em até 90 (noventa) dias sob pena de ineficácia. As reuniões serão convocadas por qualquer dos Diretores e serão presididas pelo Diretor Presidente, que terá o voto de qualidade.

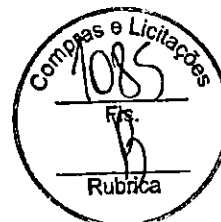
ARTIGO 18 - À Diretoria Executiva compete:

- I. Zelar pelo cumprimento e execução de normais estatutárias;
- II. Executar as deliberações adotadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração;

ESTATUTO SOCIAL

SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



- III. Promover a boa gestão da Sociedade, com observância da orientação fixada pelo Conselho de Administração;
- IV. Dirigir e distribuir os serviços e tarefas da administração interna da Sociedade;
- V. Orientar e supervisionar a escrituração contábil da Companhia;
- VI. Elaborar o Relatório de Administração, contas e demonstrações financeiras da Companhia, para apreciação pelo Conselho de Administração e posterior deliberação da Assembleia Geral;
- VII. Auxiliar o Conselho de Administração na tomada de decisão envolvendo a criação, transferência ou extinção de filiais, estabelecimentos, escritórios, representações e depósitos, agências, subsidiárias ou sociedades controladas, dependências ou departamentos da Companhia no País e no exterior;
- VIII. Auxiliar o Conselho de Administração na tomada de decisão envolvendo a aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em sociedades controladas ou coligadas, no País e no exterior; e
- IX. Auxiliar o Conselho de Administração na tomada de decisão envolvendo a aquisição de controle de outras sociedades, bem como autorizar as associações e celebração de acordos de acionistas.

ARTIGO 19 - Compete ao Diretor Presidente:

- a) Exercer a direção geral dos negócios da Sociedade;
- b) Representar isoladamente a companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- c) Constituir procuradores, em nome da companhia, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado

ESTATUTO SOCIAL
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



- d) representar a Sociedade, isoladamente, em suas relações com terceiros, inclusive perante as repartições públicas e instituições financeiras em geral;
- e) Formular estratégias, orçamentos, metas e programas que assegurem o cumprimento dos objetivos da Sociedade e o direcionamento do negócio, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, visando a proteção do investimento dos Acionistas e a maximização do retorno e valorização desse investimento;
- f) Submeter o planejamento anual e plurianual e controlar a execução das respectivas metas, orçamentos e programas, bem como, apresentar o seu acompanhamento mensal, disponibilizando as respectivas contas e relatórios periódicos ao Conselho de Administração;
- g) Manter a permanente coordenação entre a Diretoria e o Conselho de Administração, bem como, coordenar a ação dos diretores e exercer, quando necessário, as atribuições coletivas da Diretoria;
- h) Promover ações relativas à obtenção dos empréstimos e financiamentos necessários;
- i) Manter a organização permanentemente adequada às finalidades do negócio, implementar o regulamento interno e coordenar a elaboração do manual de organização da Sociedade;
- j) Representar a Sociedade em conformidade com as definições vigentes;
- k) Supervisionar a implementação das políticas e diretrizes definidas e assegurar o domínio da gestão comercial, tecnológica, administrativa, financeira, operacional, institucional da qualidade e do meio ambiente;
- l) Decidir sobre questões jurídicas ou extrajudiciais, submetendo-as ao Conselho de Administração nos casos aplicáveis, bem como, receber isoladamente, notificações, citações e intimações judiciais;
- m) Garantir a segurança das pessoas e dos ativos seguráveis, certificando-se que a Sociedade mantém seguros adequados;

ESTATUTO SOCIAL
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



- n) Dirigir as atividades relacionadas com os contratos em geral, assegurando o fiel e tempestivo cumprimento das exigências contratuais, bem como, as negociações e o relacionamento com os contratados;
- o) Dirigir as atividades relacionadas com a negociação, comercialização de marketing inerentes às receitas Acessórias;
- p) Assegurar a satisfação dos clientes com base para o sucesso do negócio, através a qualidade do serviço prestado.
- q) Promover a formação e consolidação de imagem de empresa competente, transparente e com responsabilidade social e ambiental;
- r) Garantir a preservação da segurança empresarial, através do atendimento e exigências legais e contratuais;
- s) Assegurar a existência de condições para o desenvolvimento dos colaboradores;
- t) Imediatamente após o seu recebimento, entregar aos membros do Conselho de Administração, cópia de todo e qualquer relatório ou correspondência submetidos a Diretoria pelos seus Auditores;

ARTIGO 20 - Compete ao Diretor Vice-presidente substituir o Diretor Presidente em todas as atribuições previamente definidas por este último, bem como quando este encontrar-se ausente ou impossibilitado do exercício de suas atribuições, seja de maneira temporária ou por deliberação de 2/3 do Conselho de Administração.

ARTIGO 21 - Compete ao Diretor Administrativo:

- a) Viabilizar a manutenção das atividades fins da Sociedade;
- b) Propor diretrizes, bem como, prestar apoios e serviços nos seguintes campos, não se limitando a estes: Recursos Humanos, Serviços Gerais, Suprimentos, Outros;

ESTATUTO SOCIAL
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



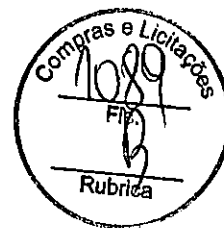
- c) Contribuir com o Diretor Presidente na Formulação das estratégias empresariais;
- d) Promover o treinamento e desenvolvimento dos colaboradores;
- e) Assegurar, no âmbito da sua equipe, a prática dos preceitos relativos à segurança do trabalho, qualidade e meio ambiente;
- f) Promover a orientação normativa aos órgãos da Sociedade em sua área de atuação;
- g) Orientar e acompanhar a elaboração e implantação de normas, métodos e rotinas operacionais, de acordo com as metas estabelecidas;

ARTIGO 22 - Compete ao Diretor Financeiro:

- a) Executar a gestão financeira através da:
 - (i) Administração Financeira Contábil, Fiscal/Tributária, Patrimonial e Securitária;
 - (ii) Disponibilização do Planejamento Empresarial e operacionalização dos orçamentos empresariais e seus respectivos acompanhamentos;
 - (iii) Emissão dos informes e relatórios contábeis e gerenciais periódicos;
- b) Realizar operações financeiras de um modo geral, exemplificativamente realizar aplicações no mercado financeiro e de capitais, sempre respeitadas as restrições estatutárias e legais, tais como aquisição de títulos de renda fixa, quotas e fundo de investimento, realizações de operações no mercado de derivativos e futuros, ou seja, qualquer forma de aplicação financeira dos recursos disponíveis que momentaneamente não estejam aplicados na aquisição de créditos, conforme estabelecido no objeto social da Sociedade;

ESTATUTO SOCIAL
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



- c) Realizar operações de cessão de créditos especificadas no objeto social da Sociedade, definindo todas as suas condições, tais como volumes, prazos e as taxas de deságio a serem praticadas;
- d) Propor à Assembleia Geral e/ou ao Conselho de Administração as características e condições de quaisquer emissões de notas promissórias e debêntures que serão aprovadas pelos mesmos;
- e) Contratar escritórios externos de cobrança, bancos cobradores e toda e qualquer despesa inerente à cobrança dos créditos de propriedade da Sociedade.
- f) Administrar o respectivo orçamento de custos e investimentos, buscando a redução de custos, a melhoria continua e ampliação da produtividade.

Parágrafo Único - As disponibilidades financeiras da Sociedade poderão ser aplicadas em qualquer instituição financeira estabelecidas no País ou exterior.

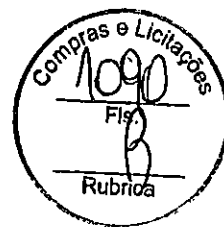
ARTIGO 23 - Compete ao Diretor de Engenharia, dentre outras atribuições que lhe venham a ser conferidas, de tempos em tempos, pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho de Administração:

- a) Coordenar a execução das obras e dos empreendimentos da Companhia;
- b) Aprovar os processos construtivos e tecnológicos das obras;
- c) Definir e acompanhar os cronogramas das obras;
- d) Supervisionar o desenvolvimento dos projetos e das melhorias e novos procedimentos a serem incorporados no processo construtivo da Companhia;

ARTIGO 24 - Compete ao Diretor de Planejamento e Orçamento, dentre outras atribuições que lhe venham a ser conferidas, de tempos em tempos, pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho de Administração:

ESTATUTO SOCIAL
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



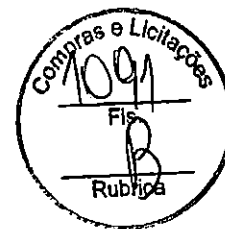
- a) Planejar, coordenar, organizar e supervisionar as atividades da área técnica da Companhia, inclusive a parte orçamentária na execução das obras;
- b) Coordenar as melhorias e novos procedimentos a serem incorporados aos empreendimentos da Companhia;
- c) Realizar manutenção de garantia legal a todas as unidades de empreendimentos entregues;
- d) Coordenar e supervisionar a área de controle e administrativo de obras;
- e) Realizar o desenvolvimento dos projetos executivos;
- f) Coordenar e supervisionar a área de suprimentos de obra.

ARTIGO 25 - Compete ao Diretor Comercial, dentre outras atribuições que lhe venham a ser conferidas, de tempos em tempos, pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho de Administração:

- a) Planejar, coordenar e manter o controle das atividades de operação, manutenção e modernização dos serviços e/ou empreendimentos operados pela Companhia;
- b) Propor à Diretoria a celebração de contratos de parcerias com outras empresas;
- c) Operar e manter os serviços prestados pela Companhia;
- d) Estudar e promover a introdução de novas tecnologias e serviços na Sociedade;
- e) Realizar análise do mercado visando a melhoria da qualidade dos serviços existentes;
- f) Comercializar os serviços e suas facilidades, administrando o faturamento dos serviços prestados, efetuando o planejamento do desenvolvimento dos serviços e operacionalizando sua implementação;
- g) Planejar a expansão dos serviços prestados pela Companhia;

ESTATUTO SOCIAL
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



- h) Acompanhar e supervisionar o atendimento aos usuários em suas solicitações;
- i) Coordenar, em conjunto com o Diretor Presidente, a contratação de empresa de serviços prestadoras de serviços em geral, visando adquirir novas tecnologias operacionais para a Companhia.
- j) Contratar sob autorização expressa do Diretor Presidente, coordenar e administrar os contratos com terceiros prestadores de serviços de engenharia, construção, conservação, manutenção e automação;
- k) Administrar o respectivo orçamento de custos e investimentos, buscando a redução de custos, a melhoria continua e ampliação da produtividade.

ARTIGO 26 - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser conferidas, de tempos em tempos, pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho de Administração:

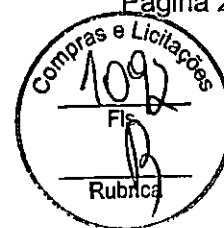
- a) Representar a Companhia perante acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais;
- b) Prestar toda e qualquer informação aos investidores, *shareholders* e *stakeholders*, quando for o caso;
- c) Observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar informações relevantes relativas à Companhia e seus negócios.

ARTIGO 27 - Compete ao Diretor Jurídico e de *Compliance*, dentre outras atribuições que lhe venham a ser conferidas, de tempos em tempos, pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho de Administração:

- a) Definir as políticas e diretrizes, no âmbito da Sociedade e participações societárias, relacionadas à aplicação e ao desenvolvimento de estratégias

ESTATUTO SOCIAL
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



- relativas aos assuntos regulatórios corporativos, bem como coordenar as atividades dela decorrentes;
- b) Definir e promover as políticas e diretrizes relativas à assistência jurídica e à defesa dos interesses da Sociedade, de suas subsidiárias integrais e empresas controladas;
 - c) Coordenar a execução da assistência jurídica e defesa dos interesses da Sociedade, compreendendo, assessoria, consultoria, contencioso e gestão jurídica, além da emissão de orientações e posicionamentos jurídicos finais e vinculantes;
 - d) Decidir sobre a contratação de profissionais, de serviços jurídicos externos e de serviços de apoio à área jurídica da Sociedade;
 - e) Promover e implementar estruturas de controle interno e de *compliance* que contemplem todas as atividades exercidas pela Sociedade, bem como a elaboração e implementação de Código de Conduta.

Parágrafo Primeiro - Em virtude das atribuições privativas da advocacia, o Diretor deverá ser advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), conforme estatuto da Advocacia e da OAB.

Parágrafo Segundo - Em suas ausências e impedimentos o Diretor Jurídico e de *Compliance* poderá ser substituído por outro Diretor que não seja advogado, o qual atuará, exclusivamente, na gestão das atividades administrativas decorrentes das atribuições do substituído.

ARTIGO 28 - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos sucessores.

Parágrafo Único - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pelo Conselho de Administração, mediante aprovação por maioria absoluta de seus votos.

ESTATUTO SOCIAL
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

ARTIGO 29 - O Exercício Social da Sociedade começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que se procedera ao levantamento do balanço patrimonial e das respectivas demonstrações financeiras da Sociedade.

ARTIGO 30 - Do lucro líquido apurado no balanço anual serão deduzidos:

- a) 5% (cinco por cento) antes de qualquer outra destinação para a constituição de fundo de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- b) Importância necessária ao pagamento aos acionistas do dividendo obrigatório de no mínimo 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. O lucro remanescente terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta formulada pela Diretoria e devidamente aprovada pelos Acionistas.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade distribuirá dividendos intermediários, declarando o dividendo mínimo obrigatório anual na data da Assembleia Geral Ordinária.

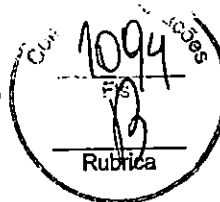
Parágrafo Segundo - A Companhia terá as suas demonstrações financeiras anualmente auditadas por auditores independentes registrados na CVM.

CAPÍTULO VI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ESTATUTO SOCIAL

SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



ARTIGO 31 - A Sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger, além do(s) liquidante(s), o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

ARTIGO 32 - O Conselho Fiscal, somente se instalará a pedido de acionista na forma da Lei e compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos em Assembleia Geral, facultada a reeleição.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes previstos nos artigos 163 a 165 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal terá a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Terceiro - Os membros suplentes substituirão os efetivos à ordem das respectivas designações.

CAPÍTULO VIII - DA ARBITRAGEM

ARTIGO 33 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná - ARBITAC, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76 e neste estatuto social.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTATUTO SOCIAL
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



Parágrafo Primeiro - O local da arbitragem será a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e o idioma será o português. O Tribunal Arbitral será composto por 03 (três) árbitros, devendo cada uma das duas partes em conflito indicar seu respectivo árbitro e suplente, os quais indicarão o terceiro árbitro, que será o presidente do Tribunal Arbitral. Quando forem vários demandantes ou demandados (arbitragem de partes múltiplas), cada lado indicara de comum acordo um arbitro e seu suplente, observando-se o estabelecido no Regulamento da Câmara. Na ausência de acordo entre as demandantes ou entre as demandadas, quanto a indicação, competira ao presidente da Câmara fazê-lo para suas partes que não chegarem a um consenso ou, no caso de nenhuma das partes chegarem ao acordo quanto aos seus respectivos árbitros e suplentes, competira ao Presidente da Câmara indicar todo os membros do Tribunal Arbitral, inclusive o presidente do Tribunal Arbitral.

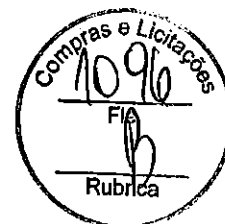
Parágrafo Segundo - Não obstante o disposto no presente artigo, as partes poderão recorrer ao Poder Judiciário exclusivamente nos casos abaixo determinados, sem que tal conduta seja considerada com um ato de renúncia à arbitragem como único meio de solução de controvérsias escolhido pelas partes: (i) assegurar a instituição da arbitragem; (ii) obter medidas cautelares de proteção de direitos previamente à constituição do Tribunal Arbitral; ou (iii) executar qualquer decisão do Tribunal Arbitral, inclusive, o laudo arbitral. Para tanto, as partes neste ato elegem o Foro Central da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, como competente para analisar e julgar tais questões.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ESTATUTO SOCIAL

SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26.222.486/0001-04



ARTIGO 34 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas da interpretação do presente Estatuto Social.

ARTIGO 35 - Serão aplicáveis aos casos omissos as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como de outras normas legais cabíveis.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o digitalmente em 01 (uma) via, destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de junho de 2021.

DALMA PARTICIPAÇÕES LTDA
Acionista

TIAGO EUCLYDES VARECHINI
Acionista

DAVID DOS SANTOS CASSOLI FILHO
OAB/PR nº 33.094
Advogado



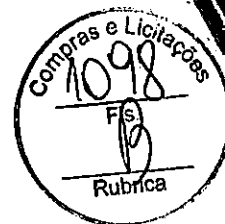
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.
EM CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO

TIAGO EUCLYDES VARESCHINI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, maior, engenheiro civil, natural de Arapongas – PR, nascido na data de 10/08/1981, portador da CI/RG nº. 6.223.113-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 00785529900, residente e domiciliado na Rua Coronel Alfredo Ferreira da Costa, nº 1492, Casa 03, Jardim das Américas, Curitiba – Paraná, CEP: 81540-090, subscreve **10.198.000 (dez milhões, cento e noventa e oito mil)** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal referente a constituição SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A., aprovado em Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima por Transformação de Tipo Societário, datada de 08 de junho de 2021.

O presente boletim de subscrição de ações é cópia fiel da que foi lavrado em livro próprio.

Curitiba, 08 de junho de 2021.

TIAGO EUCLYDES VARESCHINI
Acionista



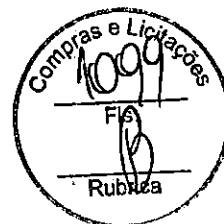
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.
EM CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO

DALMA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 33.759.225/0001-85, com sede na Rua Cândido Xavier, 183, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80240-280, representada neste ato por seu diretor, Sr. DAVID DOS SANTOS CASSOLI FILHO, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, advogado, portador CNH nº 01388161538/DETRAN-PR e da CI/RG nº 5.360.899-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.167.329-80, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 80, Ap. 304, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80620-070, subscreve 52.302.000 (cinquenta e duas milhões, trezentas e duas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, referente a constituição SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A., aprovado em Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima por Transformação de Tipo Societário, datada de 08 de junho de 2021.

O presente boletim de subscrição de ações é cópia fiel da que foi lavrado em livro próprio.

Curitiba, 08 de junho de 2021.

DALMA PARTICIPAÇÕES LTDA
Acionista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOCIETA CONSTRUTORA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00785529900	TIAGO EUCLYDES VARESCHINI
01004311940	MARCIA KASEKER CASSOLI
01241827800	DOMINGOS DE MELO TRINDADE GUERRA
01716732980	DAVID DOS SANTOS CASSOLI FILHO
02394149930	RODRIGO DE MOURA PORTELA
64570100082	ALEXANDRE CANCIAN BAJOTTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021 15:34 SOB Nº 41300311480.
PROTOCOLO: 213731720 DE 14/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104324471. CNPJ DA SEDE: 26222486000104.
NIRE: 41300311480. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2021.
SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.222.486/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOCIETA CONSTRUTORA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO SOCIETA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais (Dispensada *) 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R CANDIDO XAVIER	NÚMERO 183	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 80.240-280	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GRUPOSOCIETA.COM.BR	TELEFONE (41) 3014-4671
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

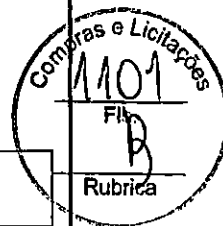
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2021 às 16:06:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.222.486/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2016
NOME EMPRESARIAL SOCIETA CONSTRUTORA S.A.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R CANDIDO XAVIER	NÚMERO 183	COMPLEMENTO *****
CEP 80.240-280	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GRUPOSOCIETA.COM.BR	
TELEFONE (41) 3014-4671		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2021 às 16:06:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL SOCIETA CONSTRUTORA S.A.				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07 02 766.553-0			CNPJ 26.222.486/0001-04	
ENDEREÇO R. CÂNDIDO XAVIER				NÚMERO 183
UNIDADE CS	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO ÁGUA VERDE	CEP 80240-280
INÍCIO DA ATIVIDADE 03/02/2017			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO				
ATIVIDADES				
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
F.41.2.0-4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
F.43.9.9-1/01.00 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS				
L.68.1.0-2/02.00 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS				
H.52.3.1-1/02.00 ATIVIDADES DE OPERADOR PORTUÁRIO				
G.46.7.9-6/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
L.68.1.0-2/01.00 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS				
H.52.2.1-4/00.00 CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS				
F.42.2.1-9/01.00 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
F.42.2.1-9/04.00 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES				
F.42.9.9-5/01.00 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS				
F.42.1.2-0/00.00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS				
F.42.2.2-7/01.00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO				
F.42.2.3-5/00.00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO				
F.42.1.1-1/01.00 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS				
L.68.2.1-8/01.00 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS				
C.23.3.0-3/99.00 FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES				
F.43.3.0-4/01.00 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL				
F.41.1.0-7/00.00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS				
F.43.3.0-4/02.00 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL				
F.43.2.1-5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA				
L.68.1.0-2/03.00 LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS				
F.43.2.9-1/04.00 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS				
F.43.9.9-1/03.00 OBRAS DE ALVENARIA				
F.43.9.1-6/00.00 OBRAS DE FUNDAÇÕES				
F.42.2.2-7/02.00 OBRAS DE IRRIGAÇÃO				
F.42.9.2-8/02.00 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL				
F.43.1.3-4/00.00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM				
F.42.1.3-8/00.00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS				
F.42.9.1-0/00.00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS				
F.43.3.0-4/99.00 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO				
F.43.9.9-1/05.00 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA				
F.43.1.1-8/02.00 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO				
M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
F.43.3.0-4/04.00 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
25/08/2021 - 15:46:12

Versão P.4.0.1.8.1408 (03/08/2021)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.222.486/0001-04**Razão Social:** SOCIETA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EPP**Endereço:** R CANDIDO XAVIER 183 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021**Certificação Número:** 2021081202260105886921

Informação obtida em 24/08/2021 16:03:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOCIETA CONSTRUÇOES LTDA**
CNPJ: **26.222.486/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:58 do dia 23/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2021.

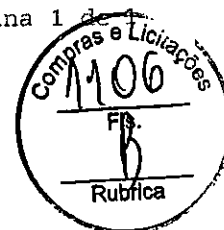
Código de controle da certidão: **74A0.31B5.7883.D9F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIETA CONSTRUTORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.222.486/0001-04

Certidão nº: 26111554/2021

Expedição: 24/08/2021, às 16:05:24

Validade: 19/02/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOCIETA CONSTRUTORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.222.486/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

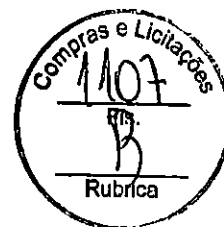
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024815819-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.222.486/0001-04
Nome: **SOCIETA CONSTRUTORA S.A.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.211.298

CNPJ: 26.222.486/0001-04

Nome: SOCIETA CONSTRUTORA S.A.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, Intervivos, ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:00 do dia 24/08/2021.

Código de autenticidade da certidão: 09C5A57C4DD24C6038C3D3DFC1F8B16803

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valida até 22/11/2021 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

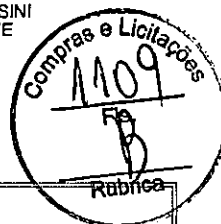
PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SOCIETA CONSTRUTORA S.A.

CNPJ.26.222.486/0001-04

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 23/08/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 25 de agosto de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 667CD0B9 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.08.25
14:15:44 BRT

BALANÇO PATRIMONIAL

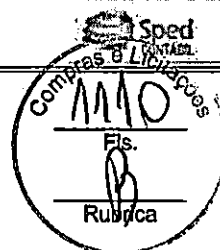
Entidade: SOCIETA CONSTRUÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.222.486/0001-04

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 32.106.829,08	R\$ 31.742.437,82
CIRCULANTE		R\$ 10.611.740,61	R\$ 9.322.781,52
DISPONIVEL		R\$ 10.611.740,61	R\$ 9.028.747,95
CAIXA GERAL		R\$ 10.611.604,99	R\$ 8.932.414,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 135,62	R\$ 6.203,69
(-) BANCOS CONTA APLICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 90.130,14
(-) CRÉDITOS A REALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ 294.033,57
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 259.804,38
(-) ADIANTAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CRÉDITOS		R\$ (0,00)	R\$ 34.229,19
NÃO CIRCULANTE		R\$ 21.495.088,47	R\$ 22.419.656,30
INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 20.998.980,00	R\$ 20.998.980,00
PARTICIPAÇÕES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 20.998.980,00	R\$ 20.998.980,00
IMOBILIZADO		R\$ 496.108,47	R\$ 1.420.676,30
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 496.108,47	R\$ 1.420.676,30
PASSIVO		R\$ 32.106.829,08	R\$ 31.742.437,82
CIRCULANTE		R\$ 307.907,06	R\$ 486.461,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 307.907,06	R\$ 486.461,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 113.300,22	R\$ 201.153,47
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 62.775,03	R\$ 121.785,37
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 34.734,08	R\$ 66.424,43
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 97.097,73	R\$ 97.097,73
NÃO CIRCULANTE		R\$ 49.999,47	R\$ 212.024,35
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 49.999,47	R\$ 212.024,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 49.999,47	R\$ 212.024,35
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 31.748.922,55	R\$ 31.043.952,47
CAPITAL		R\$ 31.250.000,00	R\$ 31.250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 31.250.000,00	R\$ 31.250.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 498.922,55	R\$ (206.047,53)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 498.922,55	R\$ (206.047,53)